



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 401/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 401/2022 - Deputado Gil Diniz

Ofício nº 4441/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Justiça e Cidadania em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Gil Diniz.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

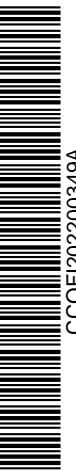
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 24/06/2022 às 15:04:18.
Documento Nº: 44882888-780 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44882888-780>



CCOFI202200349A

SIGA



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

De: **Coordenadoria Geral de Administração**

Para: **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**
Secretário da Justiça e Cidadania

Assunto: **Requerimento de Informação nº 401, de 2022**

Autoria: **Gil Diniz**

Interessado: **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

São Paulo, 10 de junho de 2022.

Senhor Secretário,

Trata-se de Requerimento de Informação nº 401, de 2022, subscrito pelo Exmo. Deputado Estadual Gil Diniz, por meio do qual solicitada informações relativas as parcerias firmadas com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Ao iniciar, apresento a menção expressa, nesta informação, de que o requerimento ora apresentado tem por finalidade acompanhar se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência estão sendo observados, no que diz respeito remetendo, assim, a atuação da Assembleia Legislativa enquanto órgão fiscalizador da aplicação proba do patrimônio público, com vistas à supremacia do interesse público.

Assim, a respeito dos questionamentos apresentados, encaminha-se, em anexo, cópia dos seguintes termos de parceria:



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo Nº	Processo SJC nº	Objeto	Interessado	Valor do Termo	Data de Assinatura	Vigência total
01/2017	878610/2017 (SJDC nº 000698/14)	Obras de recuperação e reforma para acesso ao complexo do Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba - MACS	Associação de Educação, Cultura e Arte - AECA	R\$ 2.957.100,00	14/07/2017	18 meses
01/2020	1330113/2017	Geração de Energia Fotovoltaica para Sustentabilidade de Projeto Social	Fundação Toque - Fundação para o Bem Estar Educacional, Esportivo, social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região - FUNBESCO	R\$ 644.514,16	25/08/2020	22 meses


Acrescenta-se, oportunamente, que o Termo de Parceria nº 01/2017 encontra sobrestado, aguardando adequação do Plano de Trabalho por parte da OSCIP, para futura prorrogação de prazo.

Quanto ao Termo de Parceria nº 01/2020, por sua vez, não houve, ainda, análise do relatório de atividades e, por seguinte, prestação de contas.

Tendo em vista o conjunto dessas considerações, encaminha-se o presente para conhecimento, com sugestão de remessa ao Exmo. Deputado Estadual.

Elias Tomaszewk Junior
Coordenadoria Geral de Administração

Encaminhe-se ao Siale.



FERNANDO JOSÉ DA COSTA
Secretário da Justiça e Cidadania

**RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O ACESSO AO COMPLEXO DO MACS-
MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOROCABA**

TERMO DE PARCERIA : SJDC/FID nº 01/2017

AECA- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MEDIÇÃO 1

1. Introdução:

Para melhor entendimento, define-se como "equipamento cultural", a unidade do prédio em questão que será utilizada para as atividades culturais desenvolvidas pelo MACS-Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, portanto um espaço devidamente requalificado (paredes, piso, iluminação, telhado, etc.) para a recepção dos visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pelo museu.

De forma abrangente esse projeto se justifica através dos itens mencionados na sua apresentação em 2013 quanto: (1) Em Sorocaba uma população local de 619.231 habitantes e uma região metropolitana composta por 26 cidades composta de 2,3 milhões de habitantes, que não é beneficiada por um equipamento cultural com esse foco, o que torna o projeto por si só inovador, diferenciado e abrangente; (2) A situação de abandono que o prédio se encontrava quando repassado à instituição, o mesmo, demandou investimentos por parcerias, patrocinadores e órgãos públicos que viabilizaram parte do acesso a unidade. O desenvolvimento de um trabalho de qualificação deste espaço demonstra o comprometimento, a coerência e a competência na execução deste projeto; (3) Os recursos aqui solicitados entregam a unidade em condições de utilização do público, ou seja, paredes, piso, teto, instalação de água e esgoto, energia elétrica, iluminação e combate a incêndio; (4) Quanto ao impacto econômico gerado a partir do MACS, considera o mesmo de forma positiva na sua localidade e região viabilizando novos recursos e também gerando movimentação de visitantes, empregos, renda através de novas demandas de produtos e serviços especializados; (5) As ações educativas são disponíveis abrangentes e acessíveis a população, podendo atender grupos crescentes de visitantes por meio da ampliação das parcerias já estabelecidas, com as instituições de ensino locais e regionais; (6) O projeto proposto é faseado, ou seja, será executado em duas, ou mais etapas com recursos advindos de fontes diversas, além daquela aqui solicitada ao FID.

2. Objetivos:

O projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço se torna um equipamento cultural inovador e único no interior do Estado de São Paulo contendo atividades culturais com ações educativas e de formação

3. Metodologia:

3.1. Mês 1

Desde a contratação das empresas envolvidas na execução desse projeto, durante os meses de janeiro e março foram realizadas 2 reuniões para tratar sobre os assuntos relacionados aos projetos executivos existentes e à compatibilização com o orçamento da obra e de 4 visitas técnicas do engenheiro Eder Cunha Neto, ao canteiro de obras.

A primeira reunião aconteceu no dia 29 de janeiro de 2018, das 11h30 às 13h00, estiveram reunidos na sede do Macs-Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, os senhores Marcio Escatena, diretor da Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda, Eder Cunha Neto, engenheiro responsável pelo acompanhamento e medição da obra, o arquiteto Pedro Mendes, arquiteto responsável pelo Projeto Arquitetônico, Marta Lima Dias da Silva, diretora da Madri Comunicação e Assessoria Ltda, responsável pela coordenação operacional e Maria Cristina Delanhesi, presidente do Macs.

Foram definidas as frentes de serviços iniciais com a estratégia do encaminhamento da obra, visando preservar todas as suas características construtivas, em função do seu valor histórico para o município de Sorocaba.

Na reunião, com o arquiteto Pedro Mendes, ficou definido que serão poucas as interferências no acabamento externo do prédio, e a reforma visará principalmente a recuperação de pontos degradados, como alguns caixilhos metálicos, esquadrias de madeira, pisos externos, revestimentos trincados, telhas quebradas e pontos de recuperação da alvenaria de tijolos maciços.

Os pisos de cimento desempenado da parte interna serão preservados. As instalações de preservação de combate a incêndio existentes deverão ser complementadas, cujo projeto deverá ser elaborado constando apenas a área que será objeto de reforma.

A obra que foi iniciada e paralisada, não será demolida e servirá de apoio às instalações provisórias para a execução da obra ora iniciada.

Quanto às armaduras de aço da estrutura de concreto que foram iniciadas e paralisadas as quais estão no acesso lateral, deverão ser retiradas do local. Para esconder as armaduras dos arranques, foi sugerido que no final desta obra esses arranques sejam utilizados para a implantação de pequenos bancos de concreto fraco, para formar uma área de estar, preservando-se o estilo arquitetônico e com a utilização de materiais que possam ser facilmente demolidos, no caso de uma possível retomada da obra.

No auditório deverá ser construído mais um Sanitário PNE em função da proibição de sanitário unissex na nova Legislação. O arquiteto Pedro Mendes, irá elaborar um estudo para o melhor posicionamento do segundo sanitário. No restante das instalações do auditório serão mantidas as definições de projeto.

Na segunda reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2018, das 11h00 às 12h, com a presença do sr. Antonio Bernardo Nobrega Freitas, engenheiro fiscalizador do FID, juntamente com o Eder Cunha Neto, engenheiro responsável pelo acompanhamento e medição da obra, Marta Lima Dias da Silva, diretora da Madri Comunicação e Assessoria Ltda, responsável pela coordenação operacional e Maria Cristina Delanhesi, presidente do Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, foram definidas as ações primordiais para a fiscalização e também para o encaminhamento de documentos relacionados à obra.

Foi solicitado especial atenção às questões relacionadas às instalações de Prevenção e Combate a Incêndio, as devem ser atualizadas em função das Normas Técnicas pertinentes e atualizadas. Caso houver acréscimos de quantitativos deverá ser muito bem redigido e fundamentado tecnicamente para não haver dúvidas na fiscalização.

Houve cobrança da instalação da Placa das obras, pelo qual ficou acertada a sua instalação na semana seguinte, visto que o modelo que estava sendo fabricado não estava com as dimensões no padrão do Estado. A empresa foi avisada, fez a modificação e a placa foi instalada nos padrões do Estado. As instalações do canteiro de obras estão sendo concluídas.

Algumas definições relacionadas aos padrões de acabamento da edificação ainda estão sendo objeto de debate junto aos integrantes do Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural de Sorocaba, mas já foi apresentado em reunião ocorrida no Barracão Cultural de Sorocaba em 28 de fevereiro. Algumas definições dos padrões e detalhes finais de acabamento cuja decisão deverá vir na sequência. Salienta-se que essas decisões deverão ser tomadas com a devida rapidez para não acarretar em interrupções na obra.

Na visita feita pelo engenheiro Eder da Cunha Neto, nas obras em 15 de fevereiro, já foram observadas que as instalações iniciais e a mobilização das equipes de trabalho para as primeiras ações de identificação das etapas da obra. Foi feito o isolamento da área da obra com a instalação de tapumes feitos com telhas metálicas galvanizadas assentes a prumo e fixadas em estrutura de madeira. Foi feita a estrutura de madeira para receber a placa de obra nos padrões solicitados pela fiscalização do FID.

Na visita feita pelo engenheiro Eder Cunha Neto, ocorrida no dia 01 de março, observou-se que os serviços de recuperação das paredes externas foram iniciadas pelos fundos do prédio, que fica de frente para a plataforma da estação. Estão sendo retirados os revestimentos danificados que estão soltando e será aplicado outro revestimento para compor a faixa de argamassa nas mesmas características e dimensões das faixas existentes. Toda a área encontra-se isolada por tapumes. A placa foi instalada nas especificações e padrões estabelecidos pelo Estado, porém estavam separadas uma da outra. Foi solicitado que as duas placas estejam juntas. A empresa já se prontificou em remanejá-las o que já foi feito. Os serviços internos ainda não iniciaram pois ainda aguardam algumas definições que serão passadas e, função da reunião ocorridas com os técnicos do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Sorocaba.

3.2. Desenvolvimento da meta:

- Descrição da meta: A meta para o primeiro mês era a realização inicialmente de uma grande limpeza no local; implantação do Canteiro de Obras; início das demolições e retiradas nos pontos de intervenção; retirada das antigas instalações elétricas e hidráulicas.

- Atividades originalmente previstas e respectivo cronograma: Vide Cronograma anexo.

- Metodologia empregada: Foram realizadas reuniões com os gestores do referido convênio, bem como todos os técnicos envolvidos, visando estabelecer os parâmetros ideais para a intervenção proposta.

Em função das peculiaridades e condições atuais da edificação, todo o cuidado deverá ser tomado para a preservação da sua identidade, de forma que a reforma transcorra de forma objetiva e eficiente, no entanto sem haver nenhum tipo excesso que interfira nas características da edificação.

- Recursos envolvidos (material e pessoal): Nessa etapa da obra foram utilizados os materiais e mão de obra provenientes da empresa contratada Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda.

- Resultados alcançados e seus produtos: A limpeza foi executada em todo o entorno da edificação e as instalações do canteiro de obras estão concluídas, no entanto não houve um avanço significativo no início das intervenções na edificação devido à necessidade de algumas definições que foram tomadas somente após a realização das reuniões junto ao grupo de gestores e técnicos do MACS e do Patrimônio Histórico e Cultural de Sorocaba.

- Dificuldades encontradas e formas de superação: As dificuldades maiores foram relacionadas às questões das intervenções que afetariam a edificação, mas tudo foi realizado de forma equilibrada, junto aos gestores e técnicos envolvidos, visando sempre que a reforma da edificação preserve as características arquitetônicas e históricas da edificação.

- Experiência adquirida com seu desenvolvimento: As reuniões realizadas para as definições iniciais foram bastante produtivas e foram dado um rumo certo ao projeto, o que deverá fazer com que as ações na execução da obra não sejam interrompidas.

- Necessidade de reprogramação das atividades: Nesta primeira etapa não houve necessidade de reprogramação das atividades.

Conclusão:

Nesta etapa da obra, tudo está correndo conforme o cronograma e sem nenhuma alteração ou reprogramação.

Maria Cristina Delanhesi

Presidente da AECA/Macs

Eder Cunha Neto

Engenheiro responsável pelo acompanhamento e medição da obra

351

**RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O ACESSO AO
COMPLEXO DO MACS- MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA
DE SOROCABA**

TERMO DE PARCERIA: SJDC/FID nº 01/2017

AECA- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MEDIÇÃO 2

11/01/17

Sorocaba 10 de abril de 2018

1. Introdução:

Para melhor entendimento, define-se como "equipamento cultural", a unidade do prédio em questão que será utilizada para as atividades culturais desenvolvidas pelo MACS-Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, portanto um espaço devidamente requalificado (paredes, piso, iluminação, telhado, etc.) para a recepção dos visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pelo museu.

De forma abrangente esse projeto se justifica através dos itens mencionados na sua apresentação em 2013 quanto: (1) Em Sorocaba uma população local de 619.231 habitantes e uma região metropolitana composta por 26 cidades composta de 2,3 milhões de habitantes, que não é beneficiada por um equipamento cultural com esse foco, o que torna o projeto por si só inovador, diferenciado e abrangente; (2) A situação de abandono que o prédio se encontrava quando repassado à instituição, o mesmo, demandou investimentos por parcerias, patrocinadores e órgãos públicos que viabilizaram parte do acesso a unidade. O desenvolvimento de um trabalho de qualificação deste espaço demonstra o comprometimento, a coerência e a competência na execução deste projeto; (3) Os recursos aqui solicitados entregam a unidade em condições de utilização do público, ou seja, paredes, piso, teto, instalação de água e esgoto, energia elétrica, iluminação e combate a incêndio; (4) Quanto ao impacto econômico gerado a partir do MACS, considera o mesmo de forma positiva na sua localidade e região viabilizando novos recursos e também gerando movimentação de visitantes, empregos, renda através de novas demandas de produtos e serviços especializados; (5) As ações educativas são disponíveis abrangentes e acessíveis a população, podendo atender grupos crescentes de visitantes por meio da ampliação das parcerias já estabelecidas, com as instituições de ensino locais e regionais; (6) O projeto proposto é faseado, ou seja, será executado em duas, ou mais etapas com recursos advindos de fontes diversas, além daquela aqui solicitada ao FID.

2. Objetivos:

O projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço se torna um equipamento cultural inovador e único no interior do Estado de São Paulo contendo atividades culturais com ações educativas e de formação

3. Metodologia:

3.1. Medida 2

Metodologia empregada:

Durante o segundo período de obras foram adotadas algumas adequações nos projetos, e que levaram a pequenos retardos na obra. Essas adequações podem ser consideradas como normais por acontecerem nessa fase da obra, onde a tomada de decisão é de extrema importância para manter o foco no aspecto arquitetônico e histórico da edificação.

A empresa ainda não iniciou os serviços na cobertura, mas conforme projeto já em andamento por profissional especializado, será necessário um melhor isolamento térmico e acústico, visto que a manta que existe está totalmente comprometida, com aspectos de ressecamento excessivo que tira a sua eficiência. Esses serviços deverão ser iniciados impreterivelmente no próximo período, em que as novas lajes concretadas estarão em processo de cura, portanto sem nenhum tipo de prejuízo no andamento dos serviços da cobertura.

Foram realizadas reuniões com os gestores do referido convênio, bem como todos os técnicos envolvidos, visando estabelecer os parâmetros ideais para a intervenção proposta.

Nesse segundo período recebemos a visita da Corregedoria e também da fiscalização do FID, os quais nada apontaram que desabonasse a obra.

- Recursos envolvidos (material e pessoal):

Nessa etapa da obra foram utilizados os materiais e mão de obra provenientes da empresa contratada Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda. e toda a mão de obra foi utilizada em número condizente com as frentes de serviços bem como todos os materiais utilizados são compatíveis em qualidade com as especificações de Projeto e Edital.

- Resultados alcançados e seus produtos:

Foram iniciados a recomposição dos revestimentos externos nos contornos das portas e janelas, bem como na platibanda superior e barrado inferior.

A argamassa utilizada foi escolhida através de amostra e o chapisco utilizado no barrado também foi amostrado para identificarmos a melhor composição de resistência e aparência.

Foi realizada uma raspagem em toda a superfície externa da parede do fundo para a remoção do excesso de cal de pintura e outros resíduos, porém sem afetar os materiais (tijolos). Esses estão sendo analisados por uma Arquiteta que deverá indicar a melhor forma da recomposição dos desgastes ocorridos nos tijolos.

Internamente a obra avançou com a construção das paredes de embasamento e apoio das lajes-piso dos sanitários. Houveram adaptações do nível da laje solicitado pelo Arquiteto Pedro Mendes, relacionadas ao nível do piso do auditório, sendo necessária a demolição de parte da alvenaria que já estava concluída, mas que foram prontamente atendidas pela empresa. Foi também apresentado pelo Arquiteto Pedro Mendes a locação definitiva do segundo sanitário PNE para o auditório e que já foi iniciado pela empresa construtora.

No piso térreo foram demolidos os pisos de concreto armado que estavam danificados para construção de um novo piso de concreto armado com acabamento polido. Será feita uma homogeneização com polimento em todo o restante da área para um melhor acabamento.

- Dificuldades encontradas e formas de superação:

As dificuldades maiores continuam sendo as intervenções que afetariam a edificação mas, como foi mencionado no relatório anterior, tudo está sendo equacionado por toda a equipe de gestores e técnicos de forma que a reforma transcorra de forma

eficiente, mas sempre preservando as características arquitetônicas e históricas da edificação.

- Experiência adquirida com seu desenvolvimento:

Com o avanço das atividades toda a equipe está empenhada para que as ações burocráticas relacionadas ao convênio, bem como aquelas que serão necessárias para obtenção de outras documentações como o AVCB, Alvarás, etc. estejam sempre à frente para que não haja fatores surpresas no decorrer da obra até a sua conclusão.

- Necessidade de reprogramação das atividades:

Nesta primeira etapa não houve necessidade de reprogramação das atividades.

3.2. Desenvolvimento da meta:

- Descrição da meta:

No segundo mês de obra a meta principal foi a abertura de novas frentes de trabalho, principalmente na parte interna da edificação.

Continuam as dificuldades relacionadas às peculiaridades da edificação e já são necessárias algumas adaptações no projeto inicial, tal qual a construção de mais um banheiro para os portadores de necessidades especiais (PNE). Para isso foi alterado o projeto arquitetônico do auditório, visando essa importante e obrigatória adequação.

Temos como prioridade avançar com as obras do auditório, principalmente nos pontos onde não sofrerão nenhuma alteração ou adequação.

Com a conclusão das alvenarias de embasamento e lajes dos sanitários, poderemos avançar com os serviços necessários no telhado, que receberá manta termoacústica, para proporcionar o necessário conforto térmico e acústico do local.

- Atividades originalmente previstas e respectivo cronograma: Vide Cronograma anexo.

MACS

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOCCIMA

Av. Dr. Afonso Vergueiro, 280 • ao lado da Est. Ferroviária • Sorocaba-SP • Tel.: 15 | 3233.1692 • www.macs.org.br

4. Conclusão:

Nesta etapa da obra, tudo está correndo conforme o cronograma e sem nenhuma alteração ou reprogramação.

**RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O ACESSO AO
COMPLEXO DO MACS- MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA
DE SOROCABA**

TERMO DE PARCERIA: SJDC/FID n° 01/2017

AECA- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE

**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
MEDIÇÃO 3**

Sorocaba 09 de maio de 2018

1. Introdução:

Para melhor entendimento, define-se como "equipamento cultural", a unidade do prédio em questão que será utilizada para as atividades culturais desenvolvidas pelo MACS-Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, portanto um espaço devidamente requalificado (paredes, piso, iluminação, telhado, etc.) para a recepção dos visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pelo museu.

De forma abrangente esse projeto se justifica através dos itens mencionados na sua apresentação em 2013 quanto: (1) Em Sorocaba uma população local de 619.231 habitantes e uma região metropolitana composta por 26 cidades composta de 2,3 milhões de habitantes, que não é beneficiada por um equipamento cultural com esse foco, o que torna o projeto por si só inovador, diferenciado e abrangente; (2) A situação de abandono que o prédio se encontrava quando repassado à instituição, o mesmo, demandou investimentos por parcerias, patrocinadores e órgãos públicos que viabilizaram parte do acesso a unidade. O desenvolvimento de um trabalho de qualificação deste espaço demonstra o comprometimento, a coerência e a competência na execução deste projeto; (3) Os recursos aqui solicitados entregam a unidade em condições de utilização do público, ou seja, paredes, piso, teto, instalação de água e esgoto, energia elétrica, iluminação e combate a incêndio; (4) Quanto ao impacto econômico gerado a partir do MACS, considera o mesmo de forma positiva na sua localidade e região viabilizando novos recursos e também gerando movimentação de visitantes, empregos, renda através de novas demandas de produtos e serviços especializados; (5) As ações educativas são disponíveis abrangentes e acessíveis a população, podendo atender grupos crescentes de visitantes por meio da ampliação das parcerias já estabelecidas, com as instituições de ensino locais e regionais; (6) O projeto proposto é faseado, ou seja, será executado em duas, ou mais etapas com recursos advindos de fontes diversas, além daquela aqui solicitada ao FID.

2. Objetivos:

O projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço se torna um equipamento cultural inovador e único no interior do Estado de São Paulo contendo atividades culturais com ações educativas e de formação

3. Metodologia:

3.1. Medida 3

3.2. Desenvolvimento da meta:

- Descrição da meta:

A principal meta para o terceiro período era a definição do acabamento externo das paredes, visto que seria imprescindível essa importante definição, para que os serviços pudessem prosseguir externamente.

Outra importante ação seria o início dos serviços de reforma do telhado, sem a qual fica prejudicado o andamento de todos os serviços internos relacionados ao auditório.

- Atividades originalmente previstas e respectivo cronograma: Vide Cronograma anexo.

Metodologia empregada:

Durante o terceiro período foram adotadas todas as medidas e providências necessárias relacionadas à manutenção da edificação e suas características arquitetônicas e culturais. Todas as reuniões e discussões surtiram considerável resultado, visto que a fachada do fundo foi praticamente concluída atendendo as especificações contidas e definidas em reunião e o resultado ficou muito bonito e eficiente.

Por se tratar de uma edificação localizada às margens da Ferrovia, tem-se mantido o local sempre limpo de entulhos para que tudo possa ser mantido dentro da melhor conservação possível, até a entrega final da obra.

Vale salientar que tais edificações, por muitas vezes, já foram alvos de vandalismos e pichações, portanto acho prudente que sejam estudadas algumas providências que possam melhor preservar o local, tais como a possibilidade de já se instalar uma câmera de monitoramento no fundo da edificação, bem como a instalação de holofotes voltados para o fundo, visando coibir ao máximo as ações de vândalos.

- Recursos envolvidos (material e pessoal):

Nessa etapa da obra foram utilizados os materiais e mão de obra provenientes da empresa contratada Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda. e toda a mão de obra foi utilizada em número condizente com as frentes de serviços bem como todos os materiais utilizados são compatíveis em qualidade com as especificações de Projeto e Edital.

- Resultados alcançados e seus produtos:

No terceiro mês de obra foram imprescindíveis as definições ocorridas relacionadas à pintura externa da edificação, voltadas principalmente para manter as características do conjunto arquitetônico e histórico da edificação.

Com a colaboração da Arquiteta foram definidas e aprovadas as cores externas, o que fez com que o acabamento externo tivesse considerável avanço, principalmente na fachada do fundo, onde os serviços foram iniciados e praticamente concluídos.

A fachada dos fundos ficou praticamente concluída e a próxima etapa será a recuperação da fachada lateral da edificação.

As esquadrias receberam os reparos de serralheria e pintura anti-ferruginosa para receber nova pintura esmalte. As chapas de fechamento estão na obra e sendo preparadas para a sua instalação em cada vão de janelas e portas laterais.

A cobertura também começou a receber os serviços de retirada da manta antiga e deteriorada, para receber nova manta térmica e protetora.

- Dificuldades encontradas e formas de superação:

Não podemos dizer que houveram grandes dificuldades nesse período, porém foram necessárias ações relevantes voltadas às definições de acabamento, as quais estão relacionadas diretamente com o resultado final da reforma da edificação.

- **Experiência adquirida com seu desenvolvimento:**

Nessa etapa percebe-se claramente o comprometimento da equipe em prosseguir com a obra seguindo os critérios técnicos mais apurados, tanto do lado da Engenharia, mas principalmente aqueles relacionados com a Arquitetura e história da edificação.

- **Necessidade de reprogramação das atividades:**

Nesta terceira etapa não houve necessidade de reprogramação das atividades.

4. Conclusão:

Nesta etapa da obra, tudo está correndo conforme o cronograma e sem nenhuma alteração ou reprogramação.

AECA-Associação de Educação Cultural e Arte
Maria Cristina Delanhesi
Presidente da AECA/Macs

CUNHA NETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº. Eder Cunha Neto
CREA 5060125845

MACS

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOROCABA

**RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O ACESSO AO
COMPLEXO DO MACS- MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA
DE SOROCABA**

TERMO DE PARCERIA: SJDC/FID nº 01/2017

AECA- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MEDIÇÃO 4

11
157

Sorocaba 06 de junho de 2018

1. Introdução:

Para melhor entendimento, define-se como "equipamento cultural", a unidade do prédio em questão que será utilizada para as atividades culturais desenvolvidas pelo MACS-Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, portanto um espaço devidamente requalificado (paredes, piso, iluminação, telhado, etc.) para a recepção dos visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pelo museu.

De forma abrangente esse projeto se justifica através dos itens mencionados na sua apresentação em 2013 quanto: (1) Em Sorocaba uma população local de 619.231 habitantes e uma região metropolitana composta por 26 cidades composta de 2,3 milhões de habitantes, que não é beneficiada por um equipamento cultural com esse foco, o que torna o projeto por si só inovador, diferenciado e abrangente; (2) A situação de abandono que o prédio se encontrava quando repassado à instituição, o mesmo, demandou investimentos por parcerias, patrocinadores e órgãos públicos que viabilizaram parte do acesso a unidade. O desenvolvimento de um trabalho de qualificação deste espaço demonstra o comprometimento, a coerência e a competência na execução deste projeto; (3) Os recursos aqui solicitados entregam a unidade em condições de utilização do público, ou seja, paredes, piso, teto, instalação de água e esgoto, energia elétrica, iluminação e combate a incêndio; (4) Quanto ao impacto econômico gerado a partir do MACS, considera o mesmo de forma positiva na sua localidade e região viabilizando novos recursos e também gerando movimentação de visitantes, empregos, renda através de novas demandas de produtos e serviços especializados; (5) As ações educativas são disponíveis abrangentes e acessíveis a população, podendo atender grupos crescentes de visitantes por meio da ampliação das parcerias já estabelecidas, com as instituições de ensino locais e regionais; (6) O projeto proposto é faseado, ou seja, será executado em duas, ou mais etapas com recursos advindos de fontes diversas, além daquela aqui solicitada ao FID.

2. Objetivos:

O projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço se torna um equipamento cultural inovador e único no interior do Estado de São Paulo contendo atividades culturais com ações educativas e de formação.

3. Metodologia:

3.1. Medida 4

Metodologia empregada:

A principal meta para o quarto período era a conclusão da reforma da cobertura, sem a qual não seria possível prosseguir com os serviços internos na área que será destinada ao auditório. A cobertura recebeu novos materiais impermeáveis que se tornaram eficientes e não foi localizado nenhum ponto de infiltração.

O avanço na recuperação das fachadas também foi um grande desafio, visto que são muitos pontos para recuperação, sendo cada um com a sua peculiaridade.

As adequações às questões relacionadas no projeto do piso do auditório também foi uma etapa criteriosa para definirmos a melhor opção técnica e de menor custo.

Atividades originalmente previstas e respectivo cronograma:

Vide Cronograma anexo.

Metodologia empregada:

Durante o quarto período foi dada continuidade aos critérios estabelecidos no início de obra relacionados à manutenção da edificação e suas características arquitetônicas e culturais.

O resultado agrada pelo nível de acabamento alcançado, considerando que a edificação estava em estado de total abandono.

Foi mantida isolada a área de trabalho e também mantido limpo todo o seu entorno.

Recursos envolvidos (material e pessoal):

Nessa etapa da obra foram utilizados os materiais e mão de obra provenientes da empresa contratada Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda., com número condizente com as frentes de serviços.

14/0
25/1

Todos os serviços de manutenção nas paredes externas foram feitos com a utilização de material oriundo do próprio tijolo retirado do local. O mesmo foi saturado com água e triturado para obter um material da mesma procedência e qualidade para ser utilizado na recomposição de alguns pontos danificados nas paredes.

Todos os materiais utilizados são compatíveis em qualidade com as especificações de Projeto e Edital.

Resultados alcançados e seus produtos:

No quarto mês de obra foi concluída a reforma do telhado que já demonstrou eficiência, visto que não foi localizado nenhum ponto de infiltração em dias chuvosos.

A fachada do fundo foi concluída no mês anterior e agora a fachada lateral está na sua fase final. Com a recuperação, pintura e colocação dos vidros mais uma etapa será vencida e o resultado agrada pela verdadeira transformação que passa a edificação.

Internamente os serviços poderão avançar mais, em função da conclusão da reforma do telhado.

Todas as adequações e detalhes construtivos estão sendo definidos em equipe, inclusive com consulta ao autor do Projeto, para que nada saia diferente da concepção ideal, visando o cumprimento dos conceitos técnicos implementados no projeto e também pelas questões legais relacionadas ao contrato.

Dificuldades encontradas e formas de superação:

As dificuldades encontradas foram vencidas com a união de esforços e clareza das ideias de toda a equipe envolvida na obra.

As questões técnicas e estruturais encontradas no auditório foram convergentes para o melhor custo e benefício e que, sem sombra de dúvida, serão de extrema importância para a estabilidade de todo o conjunto de piso elevado do auditório.

Experiência adquirida com seu desenvolvimento:

Mais uma vez o comprometimento de toda a equipe fez a diferença nos resultados. A obra prossegue passo a passo, com a clareza de todas as definições que envolvem cada detalhe da obra e que devem seguir até a sua conclusão final.

4. Conclusão:

Nesta etapa da obra, tudo está correndo conforme o cronograma e sem nenhuma alteração ou reprogramação.

AECA-Associação de Educação Cultura e Arte
Maria Cristina Delanhesi
Presidente da AECA/Macs

CUNHA NETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº. Eder Cunha Neto
CREA 5060125845

**RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O ACESSO AO
COMPLEXO DO MACS- MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA
DE SOROCABA**

TERMO DE PARCERIA: SJDC/FID nº 01/2017

AECA- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE

**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
MEDIÇÃO 5**

Sorocaba 11 de julho de 2018

1. Introdução:

Para melhor entendimento, define-se como "equipamento cultural", a unidade do prédio em questão que será utilizada para as atividades culturais desenvolvidas pelo MACS-Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, portanto um espaço devidamente requalificado (paredes, piso, iluminação, telhado, etc.) para a recepção dos visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pelo museu.

De forma abrangente esse projeto se justifica através dos itens mencionados na sua apresentação em 2013 quanto: (1) Em Sorocaba uma população local de 619.231 habitantes e uma região metropolitana composta por 26 cidades composta de 2,3 milhões de habitantes, que não é beneficiada por um equipamento cultural com esse foco, o que torna o projeto por si só inovador, diferenciado e abrangente; (2) A situação de abandono que o prédio se encontrava quando repassado à instituição, o mesmo, demandou investimentos por parcerias, patrocinadores e órgãos públicos que viabilizaram parte do acesso a unidade. O desenvolvimento de um trabalho de qualificação deste espaço demonstra o comprometimento, a coerência e a competência na execução deste projeto; (3) Os recursos aqui solicitados entregam a unidade em condições de utilização do público, ou seja, paredes, piso, teto, instalação de água e esgoto, energia elétrica, iluminação e combate a incêndio; (4) Quanto ao impacto econômico gerado a partir do MACS, considera o mesmo de forma positiva na sua localidade e região viabilizando novos recursos e também gerando movimentação de visitantes, empregos, renda através de novas demandas de produtos e serviços especializados; (5) As ações educativas são disponíveis abrangentes e acessíveis a população, podendo atender grupos crescentes de visitantes por meio da ampliação das parcerias já estabelecidas, com as instituições de ensino locais e regionais; (6) O projeto proposto é faseado, ou seja, será executado em duas, ou mais etapas com recursos advindos de fontes diversas, além daquela aqui solicitada ao FID.

2. Objetivos:

O projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço se torna um equipamento cultural inovador e único no interior do Estado de São Paulo contendo atividades culturais com ações educativas e de formação.

3. Metodologia:

3.1. Medida 5

Nesse período o objetivo principal seria a conclusão da laje dos sanitários, que por ser um serviço envolvendo material pesado, sua conclusão seria de suma importância para que proporcionasse a construção da parede de fechamento em tijolos laminados.

A próxima etapa será a colocação das paredes em Dry-wall partindo para a etapa de acabamento interno dos sanitários.

O nivelamento e a locação da estrutura do piso do auditório também se tornaram fundamentais para alavancar as instalações do auditório.

Atividades originalmente previstas e respectivo cronograma:
Vide Cronograma anexo.

Metodologia empregada:

Foram empregados os mesmos critérios de mão de obra e materiais para a definição do acabamento externo das paredes.

De todas as fachadas, a frontal foi a que estava mais danificada, e conseqüentemente foi que mais recebeu serviços manuais para a sua recomposição, mantendo-se evidentemente as suas características arquitetônicas e culturais.

Foi mantida isolada a área de trabalho e também foi mantido limpo todo o seu entorno.

Recursos envolvidos (material e pessoal):

Nessa etapa da obra foram utilizados os materiais e mão de obra provenientes da empresa contratada Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda., com número condizente com as frentes de serviços.

Todos os serviços de manutenção nas paredes externas foram feitos com a utilização de material oriundo do próprio tijolo retirado do local. O mesmo foi saturado com água e triturado para obter um material da mesma procedência e qualidade para ser

utilizado na recomposição de alguns pontos danificados nas paredes. Internamente foram utilizados materiais compatíveis com a sua finalidade e método construtivo adotado.

Todos os materiais utilizados são compatíveis em qualidade com as especificações de Projeto e Edital.

Resultados alcançados e seus produtos:

No quinto mês de obra foi feita a impermeabilização de toda a platibanda do telhado, completando os serviços da cobertura.

A fachada lateral foi concluída no mês anterior e agora a fachada frontal está na sua fase final de recuperação e pintura das paredes, recuperação das esquadrias e substituição de vidros.

Todas as adequações e detalhes construtivos continuam sendo definidos em conjunto, contando sempre com a equipe gestora do MACS e com o autor do Projeto, para que nada saia diferente da concepção ideal, visando o cumprimento dos conceitos técnicos implementados no projeto e também pelas questões legais relacionadas ao contrato.

Dificuldades encontradas e formas de superação:

Externamente as paredes exigiram mais trabalhos manuais para a recuperação do que as anteriores. Desde o lixamento e também pelos enxertos de tijolos e barros que foram necessários para a recuperação da parede.

Nessa etapa também foi bastante criteriosa a concretagem da laje dos sanitários e construção das paredes em ½ tijolos laminados. A estrutura do piso do auditório também exigiu muito critério para a sua locação, mas tudo foi muito bem estudado, motivo pelo qual o resultado deverá surpreender pelo conforto e pela segurança.

Experiência adquirida com seu desenvolvimento:

Mais uma vez o comprometimento de toda a equipe fez a diferença nos resultados. A obra prossegue passo a passo, com a clareza de todas as definições que envolvem cada detalhe da obra e que devem seguir até a sua conclusão final.

-Necessidade de reprogramação das atividades:

Nesta quinta etapa não houve necessidade de reprogramação das atividades.

4. Conclusão:

Nesta etapa da obra, tudo está correndo conforme o cronograma e sem nenhuma alteração ou reprogramação.

AECA-Associação de Educação Cultura e Arte
Maria Cristina Delanhesi
Presidente da AECA/Macs

CUNHA NETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº. Eder Cunha Neto
CREA 5060125845

**RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O ACESSO AO
COMPLEXO DO MACS- MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA
DE SOROCABA**

TERMO DE PARCERIA: SJDC/FID nº 01/2017

AECA- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MEDIÇÃO 6

01/07/2018 a 31/07/2018

Sorocaba 07 de agosto de 2018

1. Introdução:

Para melhor entendimento, define-se como "equipamento cultural", a unidade do prédio em questão que será utilizada para as atividades culturais desenvolvidas pelo MACS-Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, portanto um espaço devidamente requalificado (paredes, piso, iluminação, telhado, etc.) para a recepção dos visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pelo museu.

De forma abrangente esse projeto se justifica através dos itens mencionados na sua apresentação em 2013 quanto: (1) Em Sorocaba uma população local de 619.231 habitantes e uma região metropolitana composta por 26 cidades composta de 2,3 milhões de habitantes, que não é beneficiada por um equipamento cultural com esse foco, o que torna o projeto por si só inovador, diferenciado e abrangente; (2) A situação de abandono que o prédio se encontrava quando repassado à instituição, o mesmo, demandou investimentos por parcerias, patrocinadores e órgãos públicos que viabilizaram parte do acesso a unidade. O desenvolvimento de um trabalho de qualificação deste espaço demonstra o comprometimento, a coerência e a competência na execução deste projeto; (3) Os recursos aqui solicitados entregam a unidade em condições de utilização do público, ou seja, paredes, piso, teto, instalação de água e esgoto, energia elétrica, iluminação e combate a incêndio; (4) Quanto ao impacto econômico gerado a partir do MACS, considera o mesmo de forma positiva na sua localidade e região viabilizando novos recursos e também gerando movimentação de visitantes, empregos, renda através de novas demandas de produtos e serviços especializados; (5) As ações educativas são disponíveis abrangentes e acessíveis a população, podendo atender grupos crescentes de visitantes por meio da ampliação das parcerias já estabelecidas, com as instituições de ensino locais e regionais; (6) O projeto proposto é faseado, ou seja, será executado em duas, ou mais etapas com recursos advindos de fontes diversas, além daquela aqui solicitada ao FID.

2. Objetivos:

O projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço se torna um equipamento cultural inovador e único no interior do Estado de São Paulo contendo atividades culturais com ações educativas e de formação.

3. Metodologia:

3.1. Medida 6

Período a que se refere o relatório: 01/07/2018 a 31/07/2018.

Com a conclusão do piso do auditório uma etapa importante da obra foi concluída. As paredes de drywall ainda não foram iniciadas devido à necessidade da conclusão das instalações do piso do auditório. As equipes poderiam ter a sua produtividade prejudicada pelos transtornos da obra, pois são praticamente no mesmo local.

As fachadas externas foram concluídas e para o próximo mês resta a instalação da porta principal de entrada de serviços.

Internamente chegou a hora das instalações das paredes de drywall e dos revestimentos internos do auditório, mas o mais relevante será a estrutura de sustentação do elevador, a qual ainda requer mais estudos técnicos para a sua estabilidade lateral em atendimento ao porte do elevador a ser instalado que será para 13 pessoas.

Atividades originalmente previstas e respectivo cronograma: Vide Cronograma anexo.

Metodologia empregada:

A Metodologia que está sendo empregada tem sempre um foco principal, que é o de executar a obra seguindo sempre as premissas da concepção do projeto inicial, porém sempre ajustando aos valores disponíveis para a obra, visto que se trata de uma reforma, onde os imprevistos sempre estão presentes.

A mão de obra e os materiais empregados são de qualidade e quantidade compatíveis com o porte da obra, mantendo sempre as ações relacionadas à segurança que estão presentes no cotidiano da obra.

Os projetos executivos estão sendo entregues buscando a melhor concepção arquitetônica e os serviços correlacionados são executados adequando-se às questões voltadas à viabilidade técnica e financeira da obra.

Recursos envolvidos (material e pessoal):

Nessa etapa da obra foram utilizados os materiais e mão de obra provenientes da empresa contratada Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda., com número condizente com as frentes de serviços.

Resultados alcançados e seus produtos:

No sexto mês de obra foi concluído todo o tratamento superficial da fachada. Todas as paredes estão com as texturas recuperadas, pintadas com cal e revestidas com produto hidrorrepelente para melhor proteção da cal.

Internamente as obras avançam para a fase de acabamento do auditório, que se encontra com suas obras brutas concluídas. Resta agora iniciar as paredes em drywall e seus revestimentos internos.

Ainda é aguardada a definição final relacionada à escada de acesso interno, a qual já recebeu duas revisões em relação ao projeto inicial, cujas adequações ocorreram em função das peculiaridades estruturais da edificação.

Todas as adequações e detalhes construtivos continuam sendo definidos em conjunto, contando sempre com a equipe gestora do MACS e com o autor do Projeto, para que nada saia diferente da concepção ideal, visando o cumprimento dos conceitos técnicos implementados no projeto e também pelas questões legais relacionadas ao contrato.

Dificuldades encontradas e formas de superação:

A maior dificuldade ainda está relacionada aos imprevistos que estão ocorrendo no decorrer da obra, principalmente com relação aos projetos e seus acabamentos.

As adaptações e adequações que ocorrem na obra em relação ao projeto inicial são inevitáveis, visto que a edificação reserva surpresas que são imprevisíveis. A maior delas está na adaptação da escada que deverá ser alterada pela segunda vez para se adequar ao posicionamento das vigas de concreto armado existentes, as quais foram identificadas após o início da demolição da alvenaria.

O posicionamento das futuras máquinas condensadoras do ar condicionado, mesmo não sendo objeto do referido contrato, devem estar previstas com o seu posicionamento correto, bem como as suas redes de alimentação elétrica, rede frigorígena e drenagem.

As instalações elétricas também requerem critério para seu dimensionamento e encaminhamento das redes, devido às peculiaridades das instalações. Tudo está sendo realizado "passo a passo" em atendimento às sugestões e necessidades da Diretoria do MACS e de

seus colaboradores da área pertinente.

Experiência adquirida com seu desenvolvimento:

O comprometimento de toda a equipe continua a seguir o mesmo objetivo, visando avançar com a obra, controlando os custos e ações práticas, na busca de um resultado de excelência para o MACS.

Necessidade de reprogramação das atividades:

Nesta etapa da obra, ainda não houve a necessidade de reprogramação das atividades.

4. Conclusão:

Nesta etapa da obra, tudo está correndo conforme o cronograma e sem nenhuma alteração ou reprogramação.

AECA-Associação de Educação Cultura e Arte
Maria Cristina Delanhesi
Presidente da AECA/MACS

CUNHA NETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº. Eder Cunha Neto
CREA 5060125845

**RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O ACESSO AO COMPLEXO DO
MACS- MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOROCABA**

TERMO DE PARCERIA: SJDC/FID nº 01/2017

AECA- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MEDIÇÃO 7

01/08/2018 a 31/08/2018

19/08/2018

Sorocaba 07 de setembro de 2018

1. Introdução:

Para melhor entendimento, define-se como "equipamento cultural", a unidade do prédio em questão que será utilizada para as atividades culturais desenvolvidas pelo MACS-Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, portanto um espaço devidamente requalificado (paredes, piso, iluminação, telhado, etc.) para a recepção dos visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pelo museu.

De forma abrangente esse projeto se justifica através dos itens mencionados na sua apresentação em 2013 quanto: (1) Em Sorocaba uma população local de 619.231 habitantes e uma região metropolitana composta por 26 cidades composta de 2,3 milhões de habitantes, que não é beneficiada por um equipamento cultural com esse foco, o que torna o projeto por si só inovador, diferenciado e abrangente; (2) A situação de abandono que o prédio se encontrava quando repassado à instituição, o mesmo, demandou investimentos por parcerias, patrocinadores e órgãos públicos que viabilizaram parte do acesso a unidade. O desenvolvimento de um trabalho de qualificação deste espaço demonstra o comprometimento, a coerência e a competência na execução deste projeto; (3) Os recursos aqui solicitados entregam a unidade em condições de utilização do público, ou seja, paredes, piso, teto, instalação de água e esgoto, energia elétrica, iluminação e combate a incêndio; (4) Quanto ao impacto econômico gerado a partir do MACS, considera o mesmo de forma positiva na sua localidade e região viabilizando novos recursos e também gerando movimentação de visitantes, empregos, renda através de novas demandas de produtos e serviços especializados; (5) As ações educativas são disponíveis abrangentes e acessíveis a população, podendo atender grupos crescentes de visitantes por meio da ampliação das parcerias já estabelecidas, com as instituições de ensino locais e regionais; (6) O projeto proposto é faseado, ou seja, será executado em duas, ou mais etapas com recursos advindos de fontes diversas, além daquela aqui solicitada ao FID.

2. Objetivos:

O projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço se torna um equipamento cultural inovador e único no interior do Estado de São Paulo contendo atividades culturais com ações educativas e de formação.

3. Metodologia:

3.1. Medida 7

Período a que se refere o relatório: 01/08/2018 a 31/08/2018.

3.2. Desenvolvimento da meta:

Nesse mês a obra teve uma visível redução de produtividade, ocorrida em decorrência de algumas definições importantes que foram detectadas e passadas ao Arquiteto e autor do Projeto. São muitas questões relacionadas à originalidade da edificação e também aos novos elementos que serão inseridos na obra.

A empresa optou por reduzir o número de funcionários para não acarretar em prejuízo maiores, visto que não havendo frente de serviço consequentemente o valor da medição será diminuído e as metas são prejudicadas.

As paredes de drywall começaram a ser instaladas e também as mantas de isolamento acústico que foram duplicadas entre a parede de drywall e a parede de tijolo laminado furado.

Com as definições ocorridas na reunião realizada junto à Diretoria do MACS e Arquiteto Pedro Mendes da Rocha, pretendemos avançar e se possível, no próximo período, recuperar o atraso ocorrido no mês de Agosto.

3.3. Atividades originalmente previstas e respectivo cronograma: Vide Cronograma anexo.

3.4. Metodologia empregada:

Permanecemos com o objetivo de executar a obra seguindo sempre as premissas da concepção do projeto inicial, conforme informado no relatório anterior, porém os imprevistos estão surgindo e as ações para absorver essas surpresas têm que ser eficientes e decisivas, para que a obra não sofra interrupção na sua produtividade.

Independente da imprevisibilidade em algumas questões ocorridas na execução nesta etapa da obra, a equipe mantém unida com decisões rotineiras que visam minimizar ao máximo as interrupções, principalmente por se tratar de uma edificação diferenciada em termos de valor cultural. A sensibilidade e a prudência estão presentes em todas as decisões, mas sempre atendendo as orientações do Arquiteto Projetista.

A mão de obra e os materiais empregados são de qualidade e quantidade compatíveis com o porte da obra, mantendo sempre as ações relacionadas à segurança que estão presentes no cotidiano da obra.

3.5. Recursos envolvidos (material e pessoal):

Nessa etapa da obra foram utilizados os materiais e mão de obra provenientes da empresa contratada Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda., com número condizente com as frentes de serviços.

3.6. Resultados alcançados e seus produtos:

No sétimo mês de obra entramos num período de algumas indefinições que prejudicaram consideravelmente o andamento da obra.

São decisões que influenciam diretamente no valor final do contrato, portanto todo o critério deve ser tomado para as decisões corretas, o que às vezes leva algum tempo para certificar e ser aplicado na obra.

As paredes de drywall do auditório estão sendo executadas somente nos locais onde já estavam definidas em projeto. Algumas alterações serão necessárias, mais especificamente no fechamento do foyer onde a parede deverá receber reforço estrutural para a estabilidade lateral e também será inserida uma viga de estrutura metálica sobre os vãos das portas de entrada no auditório.

Reiteramos que todas as adequações e detalhes construtivos continuam sendo definidos em conjunto, contando sempre com a equipe gestora do MACS e com o autor do Projeto, para que nada saia diferente da concepção ideal, mas buscando sempre o equilíbrio financeiro do contrato.

3.7. Dificuldades encontradas e formas de superação:

Os imprevistos continuam sendo as maiores dificuldades. A obra está entrando na fase de detalhes de acabamento o que nos leva a sermos mais rigorosos e criteriosos para que não extrapulemos no orçamento.

Alguns itens são muito variáveis mas focamos nos detalhes para que o resultado possa ser o melhor possível.

No próximo período será elaborada uma planilha com os custos acrescidos e decrescidos para que o valor adicional possa ser buscado pela Direção do MACS junto aos órgãos superiores, visando complementar o contrato que foi prejudicado devido aos acréscimos de serviços já apresentados nas medições anteriores.

3.8. Experiência adquirida com seu desenvolvimento:

O comprometimento de toda a equipe continua a seguir o mesmo objetivo, visando avançar com a obra, controlando os custos e ações práticas, na busca de um resultado de excelência para o MACS.

13/06/15

4. Conclusão:

Nesta etapa da obra, ainda não houve a necessidade de reprogramação das atividades.

AECA-Associação de Educação Cultura e Arte
Maria Cristina Delanhesi
Presidente da AECA/MACS

CUNHA NETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº. Eder Cunha Neto
CREA 5060125845

**RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O ACESSO AO COMPLEXO DO
MACS- MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOROCABA**

TERMO DE PARCERIA: SJDC/FID nº 01/2017

AECA- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MEDIÇÃO 8

01/09/2018 a 31/09/2018

1. Introdução:

Para melhor entendimento, define-se como "equipamento cultural", a unidade do prédio em questão que será utilizada para as atividades culturais desenvolvidas pelo MACS-Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, portanto um espaço devidamente requalificado (paredes, piso, iluminação, telhado, etc.) para a recepção dos visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pelo museu.

De forma abrangente esse projeto se justifica através dos itens mencionados na sua apresentação em 2013 quanto: (1) Em Sorocaba uma população local de 619.231 habitantes e uma região metropolitana composta por 26 cidades composta de 2,3 milhões de habitantes, que não é beneficiada por um equipamento cultural com esse foco, o que torna o projeto por si só inovador, diferenciado e abrangente; (2) A situação de abandono que o prédio se encontrava quando repassado à instituição, o mesmo, demandou investimentos por parcerias, patrocinadores e órgãos públicos que viabilizaram parte do acesso a unidade. O desenvolvimento de um trabalho de qualificação deste espaço demonstra o comprometimento, a coerência e a competência na execução deste projeto; (3) Os recursos aqui solicitados entregam a unidade em condições de utilização do público, ou seja, paredes, piso, teto, instalação de água e esgoto, energia elétrica, iluminação e combate a incêndio; (4) Quanto ao impacto econômico gerado a partir do MACS, considera o mesmo de forma positiva na sua localidade e região viabilizando novos recursos e também gerando movimentação de visitantes, empregos, renda através de novas demandas de produtos e serviços especializados; (5) As ações educativas são disponíveis abrangentes e acessíveis a população, podendo atender grupos crescentes de visitantes por meio da ampliação das parcerias já estabelecidas, com as instituições de ensino locais e regionais; (6) O projeto proposto é faseado, ou seja, será executado em duas, ou mais etapas com recursos advindos de fontes diversas, além daquela aqui solicitada ao FID.

2. Objetivos:

O projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço se torna um equipamento cultural inovador e único no interior do Estado de São Paulo contendo atividades culturais com ações educativas e de formação.

3. Metodologia:

3.1. Medida 8

Período a que se refere o relatório: 01/09/2018 a 31/09/2018.

3.2. Desenvolvimento da meta:

Nesse mês a obra teve uma leve recuperação no seu ritmo por conta do surgimento de novas frentes de serviços, mas ainda sentimos a redução de ritmo em decorrência de acabamentos que estão sendo definidos e também pelo critério financeiro visando executar realmente aquilo que é imprescindível e também aqueles serviços que não podem ser executados posteriormente ou numa segunda etapa da obra.

Serviços essenciais como o forro do auditório, infraestrutura de instalações elétricas e a de climatização, devem ser impreterivelmente iniciados no próximo período.

3.3. Atividades originalmente previstas e respectivo cronograma: Vide Cronograma anexo.

3.4. Metodologia empregada:

Continuamos com as decisões conjuntas entre empresa, fiscalização e Diretoria do Macs, sempre utilizando de formas e métodos mais equilibrados quanto ao custo e ao benefício.

O saldo contratual está diminuto, diante de diversos serviços que foram acrescidos e necessários durante as etapas anteriores da obra, mas seguimos sempre com o compromisso de dar seguimento aos serviços primordiais.

A mão de obra e os materiais empregados são de qualidade e quantidade compatíveis com o porte da obra, mantendo sempre as ações relacionadas à segurança que estão presentes no cotidiano da obra.

3.5. Recursos envolvidos (material e pessoal):

Nessa etapa da obra foram utilizados os materiais e mão de obra provenientes da empresa contratada Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda., com número condizente com as frentes de serviços.

3.6. Resultados alcançados e seus produtos:

Após um período de diminuição no seu ritmo, a obra volta a mostrar uma produtividade compatível.

As paredes de drywall do auditório estão na fase final de acabamento e um dos lados do salão de exposição está praticamente concluído.

Os revestimentos dos sanitários estão sendo concluídos e a fase de acabamento será continuada com os pisos e esquadrias.

Também deverá ser concluída no próximo período a escada onde todos os materiais já foram adquiridos e a escada está sendo fabricada.

A torre do elevador também deverá ser iniciada no próximo período, os materiais já foram adquiridos pela empresa enquanto se aguarda a aprovação final do projeto estrutural para que ele entre na fase de fabricação e montagem.

Todas as adequações e detalhes construtivos continuam sendo definidos em conjunto, contando sempre com a eficiência e presteza da equipe gestora do MACS.

3.7. Dificuldades encontradas e formas de superação:

As dificuldades encontradas são sempre em função das adequações necessárias na obra e da busca da compatibilidade entre os valores contratuais e os serviços a serem executados, atendendo sempre os detalhes construtivos que são sugeridos pelo Arquiteto, seguindo a concepção arquitetônica da reforma da edificação.

3.8. Experiência adquirida com seu desenvolvimento:

O comprometimento de toda a equipe continua a seguir o mesmo objetivo, visando avançar com a obra, controlando os custos e ações práticas, na busca de um resultado de excelência para o MACS.

3.9. Necessidade de reprogramação das atividades:

Nesta etapa da obra, ainda não houve a necessidade de reprogramação das atividades.

4. Conclusão:

Mais uma vez os trabalhos continuam seguindo o cronograma.

MACS

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOROCABA

**RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O ACESSO AO COMPLEXO DO
MACS- MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOROCABA**

TERMO DE PARCERIA: SJDC/FID nº 01/2017

AECA- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MEDIÇÃO 9

01/10/2018 a 31/10/2018

1. Introdução:

Para melhor entendimento, define-se como "equipamento cultural", a unidade do prédio em questão que será utilizada para as atividades culturais desenvolvidas pelo MACS-Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, portanto um espaço devidamente requalificado (paredes, piso, iluminação, telhado, etc.) para a recepção dos visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pelo museu.

De forma abrangente esse projeto se justifica através dos itens mencionados na sua apresentação em 2013 quanto: (1) Em Sorocaba uma população local de 619.231 habitantes e uma região metropolitana composta por 26 cidades composta de 2,3 milhões de habitantes, que não é beneficiada por um equipamento cultural com esse foco, o que torna o projeto por si só inovador, diferenciado e abrangente; (2) A situação de abandono que o prédio se encontrava quando repassado à instituição, o mesmo, demandou investimentos por parcerias, patrocinadores e órgãos públicos que viabilizaram parte do acesso a unidade. O desenvolvimento de um trabalho de qualificação deste espaço demonstra o comprometimento, a coerência e a competência na execução deste projeto; (3) Os recursos aqui solicitados entregam a unidade em condições de utilização do público, ou seja, paredes, piso, teto, instalação de água e esgoto, energia elétrica, iluminação e combate a incêndio; (4) Quanto ao impacto econômico gerado a partir do MACS, considera o mesmo de forma positiva na sua localidade e região viabilizando novos recursos e também gerando movimentação de visitantes, empregos, renda através de novas demandas de produtos e serviços especializados; (5) As ações educativas são disponíveis abrangentes e acessíveis a população, podendo atender grupos crescentes de visitantes por meio da ampliação das parcerias já estabelecidas, com as instituições de ensino locais e regionais; (6) O projeto proposto é faseado, ou seja, será executado em duas, ou mais etapas com recursos advindos de fontes diversas, além daquela aqui solicitada ao FID.

2. Objetivos:

O projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço se torna um equipamento cultural inovador e único no interior do Estado de São Paulo contendo atividades culturais com ações educativas e de formação.

3. Metodologia:

3.1. Medida 9

Período a que se refere o relatório: 01/10/2018 a 31/10/2018.

3.2. Descrição da meta:

Alguns serviços os quais tínhamos a intenção de que pudessem ser iniciados, foram postergados por uma decisão de toda a equipe em não extrapolar o valor contratado, que já se encontra na sua fase final de desembolso.

Com a falta de recurso as metas vão sendo adequadas para que a obra tenha objetividade, porém é sabido que com os recursos atuais disponíveis, ainda não será possível a conclusão da obra a ponto de ser utilizada.

Para o próximo período certamente o maior objetivo será a busca de recursos que devem ser imprescindíveis para a conclusão final e a funcionalidade da obra.

3.3. Atividades originalmente previstas e respectivo cronograma: Vide Cronograma anexo.

3.4. Metodologia empregada:

As tomadas de decisões ficam cada vez mais difíceis devido aproximação da fase final. Continuamos imbuídos de tomarmos as decisões conjuntas entre a empresa executora, fiscalização e Diretoria do MACS, o que faz com que até o momento os resultados têm sido bastante satisfatórios.

A mão de obra e os materiais empregados são de qualidade e quantidade compatíveis com o porte da obra, mantendo sempre as ações relacionadas à segurança que estão presentes no cotidiano da obra.

3.5. Recursos envolvidos (material e pessoal):

Nessa etapa da obra foram utilizados os materiais e mão de obra provenientes da empresa contratada Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda. e subcontratadas, com um número de funcionários condizente com as frentes de serviços disponíveis.

3.6. Resultados alcançados e seus produtos:

No mês de outubro foram iniciadas algumas frentes de serviços relacionadas ao acabamento, como o revestimento dos sanitários que praticamente foi concluído e as paredes em drywall do salão de exposição.

Depois de muitas adequações a escada pôde ser iniciada com as adequações das alvenarias e estrutura de concreto armado, necessários para a sua sustentação e de forma compatível com a estrutura existente no prédio.

Do lado externo do MACS a torre do elevador também foi iniciada e já se encontra na sua fase final de revestimento, visto que o equipamento já foi comprado e a empresa fornecedora (Atlas Schindler) já está fazendo as adaptações necessárias para que ele possa ser instalado.

3.7. Dificuldades encontradas e formas de superação:

Conforme já citado anteriormente as dificuldades continuam e são sempre resolvidas em comum acordo entre a Direção do Macs e toda a equipe.

Mesmo que tenhamos algumas frentes de serviços, não podemos iniciá-las por questões financeiras, o objetivo será sempre buscar o complemento dos recursos, visando a possibilidade de fazer um aditamento contratual para a continuidade da obra até a sua conclusão, sendo a continuidade um dos princípios básicos do Interesse Público.

3.8. Experiência adquirida com seu desenvolvimento:

O comprometimento de toda a equipe continua a seguir o mesmo objetivo, visando avançar com a obra, controlando os custos e ações práticas, na busca de um resultado de excelência para o MACS.

3.9. Necessidade de reprogramação das atividades:

Foi elaborada uma planilha e um cronograma que serão apresentados ao FID para que a obra possa ser estendida no seu prazo, bem como apresentando as devidas justificativas para buscar os recursos necessários e imprescindíveis para que possamos seguir rumo a conclusão da obra e a funcionalidade do prédio.

JB
JSA

4. Conclusão:

Os trabalhos continuam seguindo o cronograma, enquanto aguarda-se os retornos de aditamento de data e verbas.

AECA-Associação de Educação Cultura e Arte
Maria Cristina Delanhesi
Presidente da AECAMACS

CUNHA NETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº. Eder Cunha Neto
CREA 5060125845

**RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O ACESSO AO COMPLEXO DO
MACS- MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOROCABA**

TERMO DE PARCERIA: SJDC/FID nº 01/2017

AECA- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MEDIÇÃO 10

01/11/2018 a 30/11/2018

1. Introdução:

Para melhor entendimento, define-se como "equipamento cultural", a unidade do prédio em questão que será utilizada para as atividades culturais desenvolvidas pelo MACS-Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, portanto um espaço devidamente requalificado (paredes, piso, iluminação, telhado, etc.) para a recepção dos visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pelo museu.

De forma abrangente esse projeto se justifica através dos itens mencionados na sua apresentação em 2013 quanto: (1) Em Sorocaba uma população local de 619.231 habitantes e uma região metropolitana composta por 26 cidades composta de 2,3 milhões de habitantes, que não é beneficiada por um equipamento cultural com esse foco, o que torna o projeto por si só inovador, diferenciado e abrangente; (2) A situação de abandono que o prédio se encontrava quando repassado à instituição, o mesmo, demandou investimentos por parcerias, patrocinadores e órgãos públicos que viabilizaram parte do acesso a unidade. O desenvolvimento de um trabalho de qualificação deste espaço demonstra o comprometimento, a coerência e a competência na execução deste projeto; (3) Os recursos aqui solicitados entregam a unidade em condições de utilização do público, ou seja, paredes, piso, teto, instalação de água e esgoto, energia elétrica, iluminação e combate a incêndio; (4) Quanto ao impacto econômico gerado a partir do MACS, considera o mesmo de forma positiva na sua localidade e região viabilizando novos recursos e também gerando movimentação de visitantes, empregos, renda através de novas demandas de produtos e serviços especializados; (5) As ações educativas são disponíveis abrangentes e acessíveis a população, podendo atender grupos crescentes de visitantes por meio da ampliação das parcerias já estabelecidas, com as instituições de ensino locais e regionais; (6) O projeto proposto é faseado, ou seja, será executado em duas, ou mais etapas com recursos advindos de fontes diversas, além daquela aqui solicitada ao FID.

2. Objetivos:

O projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço se torna um equipamento cultural inovador e único no interior do Estado de São Paulo contendo atividades culturais com ações educativas e de formação.

3. Metodologia:

3.1. Medida 10

Período a que se refere o relatório: 01/11/2018 a 30/11/2018.

3.2. - Descrição da meta:

Em fase final dos recursos as frentes de serviços vão ficando cada vez mais escassas e criteriosas.

Os serviços que estão em andamento são aqueles estritamente fundamentais e que foram previstos na planilha de adequação final, portanto não temos outras opções diferentes das que estão em fase final de serviço.

Em termos físicos, para o próximo período o objetivo passar a ser a instalação do cabeamento elétrico interno, montagem do elevador e pintura interna dos ambientes.

Mas o mais importante em termos de funcionalidade continua sendo a obtenção de mais recursos, para que todo o esforço e economicidade praticados na obra nesses 11 meses, sejam compensados com os recursos financeiros complementares que possibilitarão a conclusão de todos os ambientes deixando-os realmente ao ponto de ter a sua funcionalidade.

3.3.- Atividades originalmente previstas e respectivo cronograma: Vide Cronograma anexo.

3.4.- Metodologia empregada:

As tomadas de decisões ficam cada vez mais difíceis devido à falta de recursos. Continuamos imbuídos de tomarmos as decisões conjuntas entre a empresa executora, fiscalização e Diretoria do Macs, o que faz com que até o momento os resultados têm sido bastante satisfatórios.

A mão de obra e os materiais empregados são de qualidade e quantidade compatíveis com o porte da obra, mantendo sempre as ações relacionadas à segurança que estão presentes no cotidiano da obra.

3.5.- Recursos envolvidos (material e pessoal):

Nessa etapa da obra foram utilizados os materiais e mão de obra provenientes da empresa contratada Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda. e subcontratadas, com um número de funcionários condizente com as frentes de serviços disponíveis.

3.6.- Resultados alcançados e seus produtos:

No mês de Novembro, foram concluídas algumas frentes iniciadas no mês anterior tais como o revestimento do piso dos sanitários, camarins e copa do auditório, painéis em drywall da sala de exposição e também a escada metálica de acesso ao auditório.

A torre do elevador também teve considerável progresso, mas não foi concluída pois ainda falta o revestimento em telhas metálicas e acabamentos internos para a instalação do equipamento.

As instalações elétricas internas tiveram relativo progresso com as instalações das eletrocalhas que foram instaladas no auditório e salão de exposição.

3.7.- Dificuldades encontradas e formas de superação:

Conforme já citado em relatórios anteriores as dificuldades continuam sendo resolvidas em comum acordo entre a Direção do Macs e toda a equipe, pois a prioridade é a busca de recursos para a conclusão da obra e não podemos iniciar ou extrapolar nas frentes de serviços correndo o risco de desestabilizar o controle financeiro do contrato.

Tudo o que está sendo feito possui o aval de toda a Direção do MACS, sobretudo porque são serviços essenciais, mas ainda falta muito para se fazer visando a funcionalidade do prédio.

3.8.- Experiência adquirida com seu desenvolvimento:

O comprometimento de toda a equipe continua a seguir o mesmo objetivo, visando avançar com a obra, controlando os custos e ações práticas, na busca de um resultado de excelência para o MACS.

3.9.- Necessidade de reprogramação das atividades:

Foi elaborada uma planilha e um cronograma que serão apresentados aos FID para que a obra possa ser estendida no seu prazo, bem como apresentando as devidas justificativas para buscar os recursos necessários e imprescindíveis para que possamos seguir rumo a conclusão da obra e a funcionalidade do prédio.

4. Conclusão:

Os trabalhos continuam seguindo o cronograma, enquanto aguarda-se os retornos de aditamento de data e verbas.

AECA-Associação de Educação Cultura e Arte
Maria Cristina Delanhesi
Presidente da AECA/MACS

CUNHA NETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº. Eder Cunha Neto
CREA 5060125845

**RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O ACESSO AO COMPLEXO DO
MACS- MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOROCABA**

TERMO DE PARCERIA: SJDC/FID nº 01/2017

AECA- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MEDIÇÃO 11

01/12/2018 a 31/12/2018

1. Introdução:

Para melhor entendimento, define-se como "equipamento cultural", a unidade do prédio em questão que será utilizada para as atividades culturais desenvolvidas pelo MACS-Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, portanto um espaço devidamente requalificado (paredes, piso, iluminação, telhado, etc.) para a recepção dos visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pelo museu.

De forma abrangente esse projeto se justifica através dos itens mencionados na sua apresentação em 2013 quanto: (1) Em Sorocaba uma população local de 619.231 habitantes e uma região metropolitana composta por 26 cidades composta de 2,3 milhões de habitantes, que não é beneficiada por um equipamento cultural com esse foco, o que torna o projeto por si só inovador, diferenciado e abrangente; (2) A situação de abandono que o prédio se encontrava quando repassado à instituição, o mesmo, demandou investimentos por parcerias, patrocinadores e órgãos públicos que viabilizaram parte do acesso a unidade. O desenvolvimento de um trabalho de qualificação deste espaço demonstra o comprometimento, a coerência e a competência na execução deste projeto; (3) Os recursos aqui solicitados entregam a unidade em condições de utilização do público, ou seja, paredes, piso, teto, instalação de água e esgoto, energia elétrica, iluminação e combate a incêndio; (4) Quanto ao impacto econômico gerado a partir do MACS, considera o mesmo de forma positiva na sua localidade e região viabilizando novos recursos e também gerando movimentação de visitantes, empregos, renda através de novas demandas de produtos e serviços especializados; (5) As ações educativas são disponíveis abrangentes e acessíveis a população, podendo atender grupos crescentes de visitantes por meio da ampliação das parcerias já estabelecidas, com as instituições de ensino locais e regionais; (6) O projeto proposto é faseado, ou seja, será executado em duas, ou mais etapas com recursos advindos de fontes diversas, além daquela aqui solicitada ao FID.

2. Objetivos:

O projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço se torna um equipamento cultural inovador e único no interior do Estado de São Paulo contendo atividades culturais com ações educativas e de formação.

3. Metodologia:

3.1. Desenvolvimento da meta:

- Descrição da meta:

Com o saldo contratual chegando quase ao seu fim, a obra permanece com as frentes iniciadas mas muitas delas sem a possibilidade de conclusão, pois os recursos complementares oriundos do saldo remanescente será imprescindível para a conclusão e funcionalidade da obra.

Todos as frentes dos serviços executados até o momento tiveram critérios estritamente técnicos, visando estabelecer um equilíbrio entre os valores disponíveis e os serviços necessariamente importante para cada etapa da obra.

Faremos no próximo período a conclusão dos corrimãos da escada e rampa do auditório e pontos isolados de serviços de instalações elétricas.

Vale salientar que o mais importante em termos de funcionalidade continua sendo a obtenção de mais recursos, para que todo o esforço e economicidade praticados na obra nesses 11 meses, sejam compensados com os recursos financeiros complementares que possibilitarão a conclusão de todos os ambientes deixando-os realmente ao ponto de ter a sua funcionalidade.

3.2 Atividades originalmente previstas e respectivo cronograma: Vide Cronograma anexo.

3.4 Metodologia empregada:

A Metodologia sempre foi a de obter os melhores resultados com os recursos disponíveis diante de uma obra de tamanha complexidade do ponto de vista arquitetônico, histórico e cultural.

Continuamos imbuídos de tomarmos as decisões conjuntas entre a empresa executora, fiscalização e Diretoria do MACS, o que faz com que até o momento os resultados têm sido bastante satisfatórios, fato é que até a presente data não recebemos nenhuma notificação do órgão gestor.

3.5 Recursos envolvidos (material e pessoal):

Nessa etapa da obra foram utilizados os materiais e mão de obra provenientes da empresa contratada Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda. e subcontratadas, com um número de funcionários condizente com as frentes de serviços disponíveis.

3.6 Resultados alcançados e seus produtos:

O mês de Dezembro é um mês atípico devido aos seus recessos de Natal e passagem de novo ano. Esse período torna-se improdutivo e a maioria das empresas entram em recesso de trabalho por pelo menos uma semana.

A torre do elevador foi concluída, aguardando a colocação de vidro laminado que deverá ser executada tão logo os recursos complementares estejam disponíveis.

Os Quadros de distribuição geral foram instalados e agora o lançamento do cabeamento de ligação e distribuição ainda dependerá de recursos financeiros complementares.

3.7 Dificuldades encontradas e formas de superação:

Conforme já citado em relatórios anteriores as dificuldades continuam sendo resolvidas em comum acordo entre a Direção do Macs e toda a equipe, pois a prioridade é a busca de recursos para a conclusão da obra e não podemos iniciar ou extrapolar nas frentes de serviços correndo o risco de desestabilizar o controle financeiro do contrato.

Tudo o que está sendo feito possui o aval de toda a Direção do MACS, sobretudo porque são serviços essenciais, mas ainda falta muito para se fazer visando a funcionalidade do prédio.

3.8 Experiência adquirida com seu desenvolvimento:

O comprometimento de toda a equipe continua a seguir o mesmo objetivo, visando avançar com a obra, controlando os custos e ações práticas, na busca de um resultado de excelência para o MACS.

3.9 Necessidade de reprogramação das atividades:

Foi elaborada uma planilha e um cronograma que serão apresentados aos FID para que a obra possa ser estendida no seu prazo, bem como apresentando as devidas justificativas para buscar os recursos necessários e imprescindíveis para que possamos seguir rumo a conclusão da obra e a funcionalidade do prédio.



Av. Afonso Vergueiro, 280 • ao lado da Est. Ferroviária • Sorocaba - SP • Tel.: 15 | 3233.1692 • www.macs.org.br

4. Conclusão:

Os trabalhos continuam seguindo o cronograma, enquanto aguarda-se os retornos de aditamento de data e verbas.

AECA-Associação de Educação Cultura e Arte
Maria Cristina Delanhesi
Presidente da AECAMACS

CUNHA NETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº. Eder Cunha Neto
CREA 5060125845

**RECUPERAÇÃO E REFORMA PARA O ACESSO AO COMPLEXO DO
MACS- MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOROCABA**

TERMO DE PARCERIA: SJDC/FID nº 01/2017

AECA- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MEDIÇÃO 12

01/01/2019 a 31/01/2019

1. Introdução:

Para melhor entendimento, define-se como "equipamento cultural", a unidade do prédio em questão que será utilizada para as atividades culturais desenvolvidas pelo MACS-Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, portanto um espaço devidamente requalificado (paredes, piso, iluminação, telhado, etc.) para a recepção dos visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pelo museu.

De forma abrangente esse projeto se justifica através dos itens mencionados na sua apresentação em 2013 quanto: (1) Em Sorocaba uma população local de 619.231 habitantes e uma região metropolitana composta por 26 cidades composta de 2,3 milhões de habitantes, que não é beneficiada por um equipamento cultural com esse foco, o que torna o projeto por si só inovador, diferenciado e abrangente; (2) A situação de abandono que o prédio se encontrava quando repassado à instituição, o mesmo, demandou investimentos por parcerias, patrocinadores e órgãos públicos que viabilizaram parte do acesso a unidade. O desenvolvimento de um trabalho de qualificação deste espaço demonstra o comprometimento, a coerência e a competência na execução deste projeto; (3) Os recursos aqui solicitados entregam a unidade em condições de utilização do público, ou seja, paredes, piso, teto, instalação de água e esgoto, energia elétrica, iluminação e combate a incêndio; (4) Quanto ao impacto econômico gerado a partir do MACS, considera o mesmo de forma positiva na sua localidade e região viabilizando novos recursos e também gerando movimentação de visitantes, empregos, renda através de novas demandas de produtos e serviços especializados; (5) As ações educativas são disponíveis abrangentes e acessíveis a população, podendo atender grupos crescentes de visitantes por meio da ampliação das parcerias já estabelecidas, com as instituições de ensino locais e regionais; (6) O projeto proposto é faseado, ou seja, será executado em duas, ou mais etapas com recursos advindos de fontes diversas, além daquela aqui solicitada ao FID.

2. Objetivos:

O projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço se torna um equipamento cultural inovador e único no interior do Estado de São Paulo contendo atividades culturais com ações educativas e de formação.

1522
287

3. Metodologia:

3.1. Desenvolvimento da meta:

Devido a falta de recursos para suprir os acréscimos ocorridos durante todas as etapas anteriores, nesse mês infelizmente a obra será interrompida até que haja aprovação dos saldos remanescentes.

Vale salientar que o local, com já dito anteriormente, fica vulnerável ao vandalismo dada a presença de usuários de drogas no período noturno e considerando que o prédio fica ao lado da linha de trem da Estação Ferroviária Sorocabana.

Todos os cuidados foram tomados como o fechamento com alvenaria dos vãos que estavam abertos na espera de esquadrias, retirada de todos os equipamentos e materiais da obra, bem como uma iluminação com a utilização de refletores com sensor do tipo foto-célula, voltado para os fundos da obra, para minimizar ações de vandalismo no prédio.

- Atividades originalmente previstas e respectivo cronograma: Vide Cronograma anexo.

- Metodologia empregada:

A Metodologia sempre foi a de obter os melhores resultados com os recursos disponíveis diante de uma obra de tamanha complexidade do ponto de vista arquitetônico, histórico e cultural.

Nesse período permanecemos no aguardo da complementação dos recursos para concluirmos serviços iniciados e não concluídos, bem como fazer as instalações necessárias para a funcionalidade, mesmo que parcial da edificação.

- Recursos envolvidos (material e pessoal):

Nessa etapa da obra foram utilizados os materiais e mão de obra provenientes da empresa contratada Civil Sorocaba Engenharia e Construções Ltda. e subcontratadas, com um número de funcionários condizente com as frentes de serviços disponíveis.

- Resultados alcançados e seus produtos:

Mesmo com toda a dificuldade encontrada na aplicação dos recursos, em função das condições iniciais precárias do prédio, a obra chega a uma etapa bastante saneada, aguardando principalmente alguns serviços de acabamentos que trarão a funcionalidade para o prédio.

Por uma questão de segurança e para evitar risco de invasão do prédio todos os cabos e fios das instalações elétricas não foram instalados e foram retirados da obra. Somente deverão ser instalados na retomada da obra, visto que tais materiais são muito visados para o furto.

- Dificuldades encontradas e formas de superação:

No momento a maior dificuldade será ver a obra paralisada no aguardo de recursos e ficando vulnerável ao vandalismo, sob o risco de se perder alguns serviços já realizados.

A urgência na obtenção dos recursos remanescentes é imprescindível para que a obra tenha sequência e o prédio possa ter funcionalidade.

- Experiência adquirida com seu desenvolvimento:

O comprometimento de toda a equipe continua a seguir o mesmo objetivo, visando a retomada da obra, continuar controlando os custos e ações práticas, na busca de um resultado de excelência para o MACS.

- Necessidade de reprogramação das atividades:

Foi apresentada ao FID uma Planilha Demonstrativa constando todos os valores praticados no Convênio até o momento.

4. Conclusão:

Os trabalhos continuam seguindo o cronograma, enquanto aguarda-se os retornos de aditamento de data e verbas.

AECA-Associação de Educação Cultura e Arte
Maria Cristina Delanhesi
Presidente da AECA/MACS

CUNHA NETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº. Eder Cunha Neto
CREA 5060125845



884
D

RELATÓRIO GOVERNAMENTAL DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Em atendimento ao artigo 139, VI da Instrução nº 02/2016/TCESP, elabora-se o relatório governamental da análise da execução do convênio, demonstrando que a parceria permanece a melhor opção para a administração pública.

Preliminarmente cabe esclarecer que o convênio qualificado neste relatório tem como objeto um projeto caracterizado pelo interesse difuso, que foi selecionado por edital público FID 001/2013, aberto a entidades civis, Municípios e órgãos públicos no âmbito de todo o Estado de São Paulo.

Os projetos selecionados passaram pela análise de viabilidade técnica do IPT antes de ser aprovado pelo Conselho Gestor do FID, e ainda por análise da Consultoria Jurídica (PGE) e somente depois celebrado o convênio.

Caracteriza-se também por serem todos projetos únicos, com cronograma de execução pré-determinado, valor global fixo com repasses em três parcelas, com remotas possibilidades de ajustes financeiros.

Todas as propostas foram elaboradas sob os valores de tabelas oficiais de preços da época da inscrição, sem reajuste, e os itens que não constam das tabelas oficiais são obrigatoriamente submetido a três orçamentos e aos processos de contratação por chamamento.

O Projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba, que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público e contando com a inclusão dos Portadores de Necessidades Especiais.

O espaço irá propiciar inovação e cultura na cidade e região do Município de Sorocaba, tendo em vista o impacto econômico e os recursos a ser empregado, o investimento se mostra viável demonstrando inovação e desenvolvimento fomentando uma ascensão na rota turística e cultural.

Tendo em vista a necessidade de revisão do projeto a obra teve início apenas em fevereiro/2018 e em conformidade com a informação deverá ser revisto os demais cronogramas.





RESUMO:

Edificação histórica cedida ao MACS em forma de cooperação técnica está destinada às atividades museológicas e propiciando o acesso aos portadores de necessidades especiais contendo atividades culturais com ações educativas. Suas obras hoje perfazem um total de 80% de serviços executados.

Está em andamento as tratativas para o 1º Termo de Aditamento para adequar o prazo do Convênio projetando sua conclusão para 14/09/2019.

DADOS DO CONVÊNIO:

Processo: Convênio/Parceria SJDC nº 000.698/2014
Conveniente: Associação de Educação Cultura e Arte – A E C A.
Objeto: Projeto de “Recuperação e Reforma para o acesso ao Complexo MACS”.

Data Assinatura: 14/07/2017 Vigência: 14/01/2019

Contrapartida por parte da Entidade: Não há contrapartida

Recursos disponibilizados pelo FID: R\$ 2.957.100,00

Total de investimento do Convênio: R\$ 2.957.100,00.

Repasses: 1ª Parcela no valor de R\$ 1.080.216,41 - repasse em 17/11/2017;
2ª Parcela no valor de R\$ 1.545.997,17 - repasse em 26/07/2018;
3ª Parcela no valor de R\$ 330.886,42 - previsão conforme programação.

Data: 10/06/2019

Gestor: Eng. Antônio Freitas, RG. 5.403.586-7


Gedson Genaro
Diretor Técnico II





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

TERMO DE PARCERIA SJDC/FID n° 01/2017.
PROCESSO SJDC n° 000698/2014

TERMO DE PARCERIA que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS**, e a **AECA – Associação de Educação, Cultura e Arte –** para a execução do Projeto de *“Recuperação e reforma para o acesso ao complexo do MACS – MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOROCABA”*, com utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Justiça e da Defesa da Cidadania e Presidente do Conselho Gestor do FID, Dr. Luiz Souto Madureira, em decorrência da designação realizada por meio da Resolução SJDC n° 06, de fevereiro de 2015, na qualidade de Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, e a **AECA – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE –**, que passa a ser nominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ n° 07.219.739/0001-38, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ n° 08071.009383/2006-53 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 03/01/2007, publicado no Diário Oficial da União de 10/01/2007, neste ato representada na forma de seu estatuto por Maria Cristina Ayres de Oliveira Delanhesi, CPF n° 081.829.528-75, residente e domiciliado na Rodovia João Leme dos Santos, 2.135/Votorantim-SP, com fundamento no que dispõem a Lei Estadual n° 11.598 de 15 de Dezembro de 2003, e, no que couber, a Lei Federal n° 9.790 de 23 de Março de 1999, e o Decreto Federal n° 3.100 de 30 de Junho de 1999, celebram o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas cláusulas e condições seguinte:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo de Parceria tem por objeto a execução do Programa de “Recuperação e Reforma para o Acesso ao Complexo do MACS – Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de parceria entre os partícipes, para a execução de projeto, na forma do estabelecido no Plano de Trabalho proposto pela OSCIP (Anexo I).

Parágrafo Único

Vedada a alteração do objeto do presente Termo de Parceria, o Plano de Trabalho poderá ser consensualmente ajustado, por meio de:

- a) Registro por simples apostila, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quinta;
- b) Celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Metas e dos Resultados a serem Atingidos

Para a execução do projeto de que trata o presente instrumento, ficam estabelecidas as seguintes metas:

- Reformar para utilização de 766,48m² de área expositiva (galeria 2 da unidade), 342,74m² de auditório (segundo andar), elevador e áreas de acesso comum e circulação. Para tanto, fica definido como meta:
 - ✓ Refazer piso, alvenaria, encanamento, instalação elétrica, pintura, cabeamento de dados e lógica da nova área expositiva;
 - ✓ Refazer piso, alvenaria, encanamento, instalação elétrica, pintura, cabeamento de dados e lógica do segundo andar para a instalação do auditório elevado;
 - ✓ Instalar banheiros com energia elétrica, piso, alvenaria, sanitários, chuveiros, pias com as devidas saídas de esgoto;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

- ✓ Instalar, rampas de acesso, elevador acessível, chão guia nas áreas comuns e sinalização dos corrimãos e ambientes;
- ✓ Cimentar a área externa do prédio, com uma instalação de piso para acesso e circulação do público.

§1º - Os resultados a serem atingidos e respectivos prazos de execução são os constantes no Plano de Trabalho proposto pela OSCIP (Anexo I).

§2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do projeto deste Termo de Parceria levarão em conta critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante os seguintes indicadores de resultado:

- Requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada à atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço conterá um equipamento cultural inovador e único no interior do estado contendo atividades culturais com ações educativas e de formação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Comissão de Avaliação

Para monitoramento da execução do Termo de Parceria e análise dos resultados atingidos será constituída, no prazo de 5 (cinco) dias contados da celebração do presente instrumento uma Comissão de Avaliação.

§1º - A Comissão de Avaliação deverá elaborar relatório conclusivo sobre os resultados atingidos com a execução do presente termo, previstos no parágrafo segundo da Cláusula Segunda e de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 9.790/99 e no Decreto Federal nº 3.100/99.

§2º - O Relatório de que trata o parágrafo primeiro da presente cláusula deverá ser encaminhado ao PARCEIRO PÚBLICO até 30 dias após o término da avença.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações

I – Do PARCEIRO PÚBLICO:

- a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Parceria, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
- b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste instrumento;
- c) Analisar as Prestações de Contas Parciais e Final;
- d) Acompanhar as atividades de execução e examinar os locais, trabalhos e ações desenvolvidas;
- e) Promover unilateralmente a prorrogação da vigência deste instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos de sua responsabilidade, conforme previsto no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- f) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste ajuste;

II – Da AECA- Associação de Educação, Cultura e Arte

- a) Executar todas as atividades inerentes à implementação do presente Termo de Parceria, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) Movimentar os recursos financeiros liberados pelo PARCEIRO PÚBLICO, agência 3310-3 e conta corrente 31.160-X, junto ao Banco do Brasil S.A.;
- c) Contribuir com o valor estipulado na Cláusula Quinta, como contrapartida, de acordo com o detalhamento do Plano de Trabalho;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

- d) Não utilizar os recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Parceria, ainda que em caráter de emergência;
- e) Restituir, quando da conclusão do objeto, à conta do PARCEIRO PÚBLICO, eventual saldo dos recursos transferidos ou de rendimentos decorrentes de aplicações no mercado financeiro, na forma estabelecida no presente instrumento;
- f) Apresentar Prestação de Contas, na forma prevista no presente Termo de Parceria;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes dos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Parceria, inclusive os decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
- h) Restituir à conta do PARCEIRO PÚBLICO, o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual a partir da data do seu recebimento, nos seguintes casos:
 - 1. Quando não for executado o objeto da avença;
 - 2. Quando não forem apresentadas, nos prazos exigidos, as prestações de contas parcial e final;
 - 3. Quando os recursos não forem utilizados para a finalidade diversa da estabelecida no presente Termo de Parceria;
- i) Manter registro, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente instrumento;
- j) Promover a divulgação das ações objeto deste Termo de Parceria citando a participação do PARCEIRO PÚBLICO nos trabalhos realizados, na forma por este estabelecida;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

- k) Afixar placa alusiva ao projeto no local de sua execução, de acordo com modelo padrão a ser fornecido pelo PARCEIRO PÚBLICO;
- l) Utilizar os materiais e serviços custeados com recursos do PARCEIRO PÚBLICO exclusivamente na execução do objeto deste Termo de Parceria, gravando com cláusula de inalienabilidade os bens imóveis adquiridos com recursos públicos, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 9.790/90;
- m) Fazer publicar, no prazo máximo de sessenta dias, após o término de cada exercício, demonstrativo da execução física e financeira do presente Termo de Parceria, conforme modelo a ser encaminhado pelo PARCEIRO PÚBLICO, de acordo com o estabelecido no artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 9.790/99 e artigo 18 do Decreto Federal nº 3.100/99;
- n) Observar as orientações do PARCEIRO PÚBLICO, decorrentes do acompanhamento e supervisão da execução de suas atividades.

Parágrafo único

É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos do presente Termo de Parceria, a título de:

- a) Taxa de administração, de gerência ou similar;
- b) Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal,
- c) Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- d) Publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**

CLÁUSULA QUINTA – Dos Recursos Financeiros

As receitas a serem realizadas para cumprimento deste Termo de Parceria são constituídas, respectivamente, dos recursos transferidos pelo PARCEIRO PÚBLICO, dos decorrentes de rendimentos de aplicações no mercado financeiro e dos recursos provenientes da contrapartida da OSCIP.

§1º - A especificação das despesas atinentes à execução do Plano de Trabalho consta do Anexo I.

§2º - Os recursos necessários à execução do objeto deste Termo de Parceria, no montante de R\$ 2.957.100,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e cem reais), correrão à conta dos orçamentos do PARCEIRO PÚBLICO, conforme abaixo discriminado:

a) Recursos do PARCEIRO PÚBLICO:

Natureza da Despesa: 445042 - R\$ 2.695.500,00
335043 - R\$ 261.600,00

Total: R\$ 2.957.100,00

- Fonte de Recursos: 003001078

- Valor: R\$ 2.957.100,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e cem reais)

b) Recursos da OSCIP (contrapartida): não terá contrapartida

§3º - Os recursos do PARCEIRO PÚBLICO serão liberados de conformidade com o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho.

§4º - O PARCEIRO PÚBLICO, no processo de acompanhamento e supervisão deste Termo de Parceria, poderá recomendar a alteração de valores que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificado e aceito, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados, Termos Aditivos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**

§5º - Os recursos transferidos pelo PARCEIRO PÚBLICO, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados, obedecendo a seguinte regra:

- a) Em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;
- b) Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§6º - Os recursos serão mantidos em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou Ordem Bancária, ou para aplicação no mercado financeiro, na forma do parágrafo quinto, da presente cláusula, devendo ser observado, ainda:

- a) Os rendimentos das aplicações referidas no parágrafo quinto desta cláusula serão obrigatoriamente aplicados no objeto do presente instrumento e estão sujeitos às mesmas condições de prestações de contas exigidas para os recursos transferidos;
- b) As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pela OSCIP.

CLÁUSULA SEXTA – Da Prestação de Contas

A OSCIP elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, na seguinte conformidade:

I – até trinta dias após a execução do objeto;

II – por ocasião do encerramento do exercício fiscal, ou seja, 31 de janeiro do ano seguinte;

III – a qualquer tempo, por solicitação do PARCEIRO PÚBLICO.

§1º - A OSCIP deverá entregar ao PARCEIRO PÚBLICO a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I – relatório sobre a execução do objeto, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, relativas aos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria OSCIP e referentes ao objeto deste instrumento, assinados pelo contabilista e pelo(s) responsável(eis) da OSCIP indicado(s) nos termos da Cláusula Oitava;

III – extrato da execução física e financeira publicado na Imprensa Oficial do Estado, de acordo com modelo constante do Anexo II do Decreto 3.100/99;

IV – balanço patrimonial e demonstração das mutações do patrimônio social, nos termos do previsto no artigo 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.598/03;

V – parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos (no caso em que o montante de recursos for igual ou superior a R\$ 600.000,00 – seiscentos mil reais, bem como na hipótese prevista no art. 19, §1º, do Decreto Federal nº 3.100/99).

§2º - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSCIP, devidamente identificados com o número do Termo de Parceria, e mantidos em sua sede, em arquivo, em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de cinco anos, contados a partir da aprovação da prestação ou da tomada de contas do gestor do PARCEIRO PÚBLICO, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSCIP.

§3º - A não apresentação da Prestação de Contas nos prazos estipulados bem como o inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições deste instrumento poderá acarretar a devolução dos recursos pela OSCIP, acrescidos de juros e correção monetária, a partir da data de seu recebimento, na forma estabelecida em lei.

§4º - Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei Federal nº 9.790/99.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

§5º - Sem prejuízo da medida prevista no parágrafo anterior, havendo indícios de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado para que requeiram ao juízo competente a decretação de indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos seus de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei 8.429 de 02 de Junho de 1992, e na Lei Complementar 64 de 18 de Maio de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência, da Alteração e da Prorrogação

Este Termo de Parceria vigorará por 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo.

§1º - Havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto à OSCIP, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, com base na indicação da Comissão de Avaliação e na apresentação do Plano de Trabalho suplementar, prorrogar a vigência mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível.

§2º - Em caso de inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO à OSCIP, o presente poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, para cumprimento das metas estabelecidas.

§3º - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto à OSCIP, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este Termo de Parceria, mediante Termo Aditivo, por



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**

indicação da Comissão de Avaliação, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

§4º - Nas situações previstas nos parágrafos anteriores, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar até 30 dias antes do término do prazo de vigência do presente instrumento, caso contrário, o PARCEIRO PÚBLICO deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.

CLÁUSULA OITAVA – Do Gerenciamento e da Fiscalização

Os partícipes designarão gestores em até 15 (quinze) dias da publicação deste Termo de Parceria que terão como atribuição, acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente termo.

§1º - Será facultado ao PARCEIRO PÚBLICO, a qualquer tempo, fiscalizar a execução deste Termo de Parceria, emitir parecer e propor a adoção das medidas que julgar cabíveis.

§2º - Fica assegurado ao PARCEIRO PÚBLICO, a qualquer tempo, o direito de examinar in loco bens adquiridos, bem como fiscalizar locais de trabalho, construções realizadas com recursos do PARCEIRO PÚBLICO pertinentes à execução do Termo de Parceria e todos os trabalhos e ações desenvolvidas para a consecução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – Da Assunção

No caso de paralisação parcial ou total das atividades, por responsabilidade exclusiva da OSCIP, ou de fato relevante que venha a ocorrer, inerentes ao objeto do presente instrumento, fica reservada ao PARCEIRO PÚBLICO a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução das mesmas, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

Incumbirá ao PARCEIRO PÚBLICO providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Parceria, no Diário Oficial do Estado, no prazo de quinze dias após a sua assinatura, nos termos do artigo 10, §4º, do Decreto Federal nº 3.100/99.

Parágrafo único

Do extrato do Termo de Parceria a que se refere o “caput” desta cláusula deverá constar também o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) pela boa administração dos recursos públicos recebidos indicado(s) pela OSCIP bem como os nomes dos integrantes da Comissão de Avaliação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Participação nos Resultados

Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito do presente Termo de Parceria, serão atribuídos ao PARCEIRO PÚBLICO e à OSCIP, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do PARCEIRO PÚBLICO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Ação Promocional

Em qualquer ação promocional relacionada com o objetivo do presente Termo de Parceria, será obrigatoriamente, destacada a participação do PARCEIRO PÚBLICO.

Parágrafo Único

Nos produtos de divulgação e comunicação resultantes deste instrumento será incluída a referência ao presente Projeto, conforme modelo a ser fornecido pelo PARCEIRO PÚBLICO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Rescisão

Constitui motivo para rescisão deste Termo de Parceria:

- a) A perda de qualificação de OSCIP;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

b) O inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

1. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
2. Falta de apresentação das Prestações de Contas, nos prazos determinados;
3. Atraso superior a 90 (noventa) dias, pelo PARCEIRO PÚBLICO, do repasse dos recursos.

§1º - A rescisão do Termo de Parceria na forma estabelecida nos itens 1 e 2 ensejará a instauração da competente Tomada de Contas Especial.

§2º - Este instrumento poderá também ser rescindido, em comum acordo entre as partes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

São Paulo, 14 de JULHO de 2017.


LUIZ SOUTO MADUREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
Presidente do Conselho Gestor do FID


MARIA CRISTINA AYRES DE OLIVEIRA DELANHESI
Presidente

Associação de Educação Cultural e Arte - AECA


VICTOR LIAPI

2.Dados Cadastrais			
Instituição Proponente: AECA – Associação de Educação Cultura e Arte		CNPJ: 07.219.739/0001-38	
Endereço: Av. Dr. Afonso Vergueiro, 280		CEP: 18.035-370	
Município: Sorocaba		UF: SP	Esfera Administrativa: Direito Privado
DDD: 15	Telefone: 3233-1692	Fax: 3233-1692	E-mail: macs@macs.org.br
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3310-3	Conta corrente: 31.160-X	Praça de Pagamento: Sorocaba
Nome do Responsável: Maria Cristina Ayres de Oliveira Delanhesi			CPF: 081.829.528-75
RG/Órgão Expedidor: 19.681.9 63-5 / SSP SP	Cargo: Presidente	Função: Diretora executiva	Matrícula: Não se aplica
Endereço residencial: Rodovia João Leme dos Santos, 2135 / Votorantim – SP			CEP: 18.117-833

Outros Partícipes
Não se aplica para esse projeto

Descrição do Projeto		
Título do projeto:	Período de execução	
Recuperação e Reforma para acesso ao complexo do MACS	Início: Julho 2017	Término: Dezembro 2018
Identificação do objeto: O projeto tem como principal objetivo requalificar e viabilizar uma construção histórica na cidade de Sorocaba (cedida ao MACS em forma de cooperação técnica), que será destinada às atividades museológicas com acesso ao público geral e também aos portadores de necessidades especiais. Tal espaço se torna um equipamento cultural inovador e único no interior do Estado de São Paulo contendo atividades culturais com ações educativas e de formação.		
Justificativa do projeto: Para melhor entendimento, define-se como “equipamento cultural”, a unidade do prédio em questão que será utilizada para as atividades culturais desenvolvidas pelo MACS, portanto não é referente à algum tipo de equipamento ou material que não poderia ser beneficiado por esse edital, e sim é uma menção ao espaço devidamente requalificado (paredes, piso, iluminação, telhado, etc.) para a recepção dos visitantes e participantes das atividades desenvolvidas pelo museu. De forma abrangente esse projeto se justifica através dos itens mencionados na sua apresentação em 2013 quanto: (1) Em Sorocaba uma população local de 619.231 habitantes e uma região metropolitana composta por 26 cidades composta de 2,3 milhões de habitantes, que não é beneficiada por um equipamento cultural com esse foco, o que torna o projeto por si só inovador, diferenciado e abrangente; (2) A situação de abandono que o prédio se encontrava quando repassado à instituição, o mesmo, demandou investimentos por parcerias,		

patrocinadores e órgãos públicos que viabilizaram parte do acesso a unidade. O desenvolvimento de um trabalho de qualificação deste espaço demonstra o comprometimento, a coerência e a competência na execução deste projeto; (3) Os recursos aqui solicitados entregam a unidade em condições de utilização do público, ou seja, paredes, piso, teto, instalação de água e esgoto, energia elétrica, iluminação e combate a incêndio; (4) Quanto ao impacto econômico gerado a partir do MACS, considera o mesmo de forma positiva na sua localidade e região viabilizando novos recursos e também gerando movimentação de visitantes, empregos, renda através de novas demandas de produtos e serviços especializados; (5) As ações educativas são disponíveis abrangentes e acessíveis a população, podendo atender grupos crescentes de visitantes por meio da ampliação das parcerias já estabelecidas, com as instituições de ensino locais e regionais; (6) O projeto proposto é faseado, ou seja, será executado em duas, ou mais etapas com recursos advindos de fontes diversas, além daquela aqui solicitada ao FID.

Planilha CPOS:

Após a solicitação de correções a planilha CPOS do projeto encontra-se completamente em conformidade com o solicitado respeitando os códigos, e mantendo a referência na mesma referência em 2013, incluindo o BDI da mesma, para servir então de referência para a análise de viabilidade de execução do projeto.

Os códigos foram corrigidos e enquadrados dentro da planilha CPOS (que segue anexo). O serviço que não possui referência na planilha CPOS e/ou FDE está enquadrado em serviços análogos, para atender completamente a adequação solicitada.

Respeitando Integralmente o Capítulo 13 – Manual Básico Edital FID 01/2013

Conforme o Manual orienta no seu primeiro item do Capítulo 13 (Despesas que não podem ser realizadas com recursos do FID), "Pagamento de despesas a título de elaboração do projeto, taxa de administração, gerência ou similar" não serão pagas com recursos do FID. Com base nisso, fica claro que não pode ser executado qualquer pagamento referente à elaboração, concepção, preparação ou escrita do projeto que foi enviado ao FID. Portanto, vale ressaltar que os valores aqui solicitados referentes a projetos, são diretamente relacionados à obra e seu desenvolvimento e não tem relação com a proibição citada. Para melhor entendimento cabe justificar especificadamente cada uma das rubricas abaixo:

- 1) Projeto de Revisão Estrutural - Serviços de consultoria realizados por terceiros (Código 339035): As fontes serão destinadas para atender as metas descritas nesse projeto, dessa forma dando acesso pleno a unidade do Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba. Sendo assim. No caso especial do projeto estrutural, o mesmo demanda essa adequação, pois é diretamente referente a disposição da estrutura (vigas, pilares, suportes entre outros) prontos para correta instalação e quantidade nas áreas que irão receber a reforma dessa etapa (medidas, sustentação e distribuição de peso). Esse projeto irá atender à ligação da rampa de acesso ao anexo externo do MACS (conforme apresentado nas plantas enviadas) e obras internas de requalificação da unidade.
- 2) Projeto de Revisão Arquitetônico - Serviços de consultoria realizados por terceiros (Código 339035): As fontes serão destinadas para atender as metas descritas nesse projeto, dessa forma dando acesso pleno a unidade do Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba. No caso especial do projeto arquitetônico, é necessário garantir o melhor acesso do público à unidade, (segurança, estética e acessibilidade), visando o impacto tanto na área expositiva, no ambiente de circulação e nas áreas externas atendendo, independente das etapas de reforma faseadas aqui mencionadas.
- 3) Projeto de Revisão Iluminação – Serviço de consultoria realizados por terceiros (Código

339035): As fontes serão destinadas para atender as metas descritas nesse projeto, dessa forma dando acesso pleno a unidade do Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba. No caso especial do projeto de iluminação, o mesmo é destinado para a disposição adequada das iluminações nas áreas dispostas. Sendo assim o processo refere-se à seleção e afinação, de tipos de iluminação, posição, capacidade, consumo de energia e formas de instalação, dado o caso especial do ambiente para recepção do público.

- 4) Acompanhamento e Medição Técnica – Outros Serviços prestados por Terceiros PJ Código 339039): Para a avaliação e validação dos dados repassados pela empreiteira que irá desenvolver a obra, demanda-se um engenheiro focado nas medições, acompanhamento, reuniões mensais e laudos comprovando o andamento da obra e apoiando o cronograma de obra, demonstrando o devido funcionamento da obra e entrega das etapas de construção.
- 5) Assessoria Jurídica criação/avaliação de convênios – Serviço de consultoria realizados por terceiros (Código 339035): Dado a necessidade de editais de chamamento, análise documental das empresas participantes, contratações pelo período da obra, demanda-se um advogado para atender essa demanda em processo civil para todo o período da obra.
- 6) Assessoria de Coordenação operacional, prestação de contas e avaliação de fornecedores e processos – Serviço de consultoria realizados por terceiros (Código 339035): Uma vez que a instituição terá suas atividades fins ocorrendo paralelamente durante o período da reforma, demanda-se então uma equipe especializada que irá assegurar o foco durante o processo de reforma e manter a checagem de documentação, agendamentos dos pagamentos e das reuniões de acompanhamento, assim como assegurar os trâmites do processo de compras (Capítulo 17) e da prestação de contas (planilhas e relatórios Capítulo 25 e 26), seguindo a conformidade exigida de todo o edital.

Todos os valores dessas rubricas acima foram orçados em preços de mercado, que segue anexo a documentação comprovando a possibilidade de execução do projeto e de cada uma das rubricas solicitadas.

Vale ressaltar que as revisões de projetos Arquitetônico, Estrutural e Iluminação, são referentes a projetos específicos, que já possuem referência nos projetos executivos prontos e que demandam a devida adequação, para o projeto de execução. Portanto, a instituição se empenhou para conseguir pelo menos duas cotações de cada um. Dessa forma atendendo a solicitação de cotações para apresentar a possibilidade de execução do projeto.

- 7) Empreiteira contratada (Reforma, readequação e construção da unidade) – Outros serviços prestados por terceiros (Código: 339039): Destinado, conforme o demonstrado na planilha CPOS (2013) com os itens necessários para a reforma da unidade e BDI de 23%.

Com base nesse entendimento, e devidamente orientados pela equipe do FID na ideal interpretação, a instituição apresenta neste documento a adequação da planilha de apresentação de valores solicitados, e todos os demais anexos respeitando a otimização dos recursos, a razoabilidade para a execução completa do projeto e o melhor desempenho para atendimento aos prazos apresentados no cronograma aqui entregue.

Dessa forma, o valor total do projeto ficou estabelecido em R\$2.957.100,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e cem reais). Como demonstrado os valores foram apresentados em orçamentos, respeitando inclusive os valores solicitados ao FID em 2013,

sem alteração ou reajuste, para que seja possível a execução.

Quanto à atualização (Cronograma e Desembolso):

Com a aprovação do projeto conforme o DOE de 24/10/2014, as datas anteriormente apresentadas encontram-se desatualizadas.

Dessa forma, seguindo então as instruções recebidas o cronograma foi atualizado de forma dependente do tempo de aprovação. A partir disso, as datas foram ajustadas, respeitando o novo período previsto e se referenciando na data de assinatura do convênio e liberação dos recursos. Dessa forma, segue abaixo uma visualização gráfica do cronograma referente ao projeto completo (incluindo todas as suas fases de pré-produção, execução e prestação de contas) se estendendo por um total de 18 (dezoito) meses.

Atividades	2017												2018					
	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Assinatura do contrato																		
Liberação de Recursos para Instituição																		
Edital de chamamento e argumentos																		
Seleção de fornecedores e contratação																		
Execução da obra																		
Acompanhamento e medição																		
Pagamento dos fornecedores contratados																		
Prestação de contas parciais																		
Recebimento definitivo da obra e pagamento da última parcela																		

Vale reforçar que todas as informações, foram ajustadas, respeitando, integralmente o plano de trabalho originalmente apresentado. Todas as adequações, feitas, foram apenas destinadas ao melhor acompanhamento, controle de cronograma e conclusão do projeto, respeitando as expectativas e normativas a partir do edital. O Plano de Aplicação apresenta os códigos devidamente referenciados pelo item 26.5 do Manual Básico do FID – Edital 01/2013, e como pode ser observado nenhum dos itens não permitidos pelo Capítulo 13, serão utilizados nesse projeto. Assim como, o capítulo 17 referenciado aos procedimentos de compra, também já se encontra devidamente aprovado por assembleia geral da instituição.

Anexos:

São enviados, em formato de anexo a este documento, as documentações referentes à:

- Título Federal de OSCIP e quanto a sua renovação (e-mail explicativo de orientação do Ministério da Justiça);
- Ata da aprovação do Capítulo 17 em assembleia geral da instituição com o conselho Financeiro para assuntos exclusivos do FID
- Ata da alteração da diretoria e do conselho financeiro para assuntos exclusivos do FID
- Orçamentos dos serviços de terceiros e de consultoria referentes ao projeto

Metas:

Com os investimentos solicitados ao FID e suas contrapartidas serão diretamente viabilizados:

- Reformar para utilização de 766.48m² de área expositiva (galeria 2 da unidade), 342.74m² de auditório (segundo andar), elevador e áreas de acesso comum e circulação. Para tanto, fica definido como meta:
 - Refazer piso, alvenaria, encanamento, instalação elétrica, pintura, cabeamento de dados e lógica da nova área expositiva;
 - Refazer piso, alvenaria, encanamento, instalação elétrica, pintura, cabeamento de dados e lógica do segundo andar para a instalação do auditório elevado;
 - Instalar banheiros com energia elétrica, piso, alvenaria, sanitários, chuveiros, pias com as devidas saídas de esgoto;
 - Instalar, rampas de acesso, elevador acessível, chão guia nas áreas comuns e sinalização dos corrimãos e ambientes;
 - Cimentar a área externa do prédio, com uma instalação de piso para acesso e circulação do público;

Valor solicitado ao FID (R\$)				
Item	Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor total
1	1 projeto	Serviço de Consultoria para acompanhamento do Projeto Estrutural	R\$ 29.100,00	R\$ 29.100,00
2	1 projeto	Serviço de Consultoria para acompanhamento do Projeto Arquitetônico	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
3	1 Projeto	Serviço de Consultoria para acompanhamento Projeto Luminotécnico	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
4	1 Serviço	Serviços de consultoria para Assessoria jurídica criação/avaliação de contratos	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
5	1 Serviço	Serviços de consultoria para Coordenação operacional, prestação de contas e avaliação de fornecedores	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
6	1 Serviço	Outros serviços de terceiros PJ - Acompanhamento, avaliação e medição técnica da obra	R\$ 58.500,00	R\$ 58.500,00
7	1 Serviço	Outros serviços prestados por terceiros PJ (Reforma, readequação e construção da unidade) – Valor pago conforme medição	R\$ 2.695.500,00	R\$ 2.695.500,00
			TOTAL	R\$ 2.957.100,00

Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Atividades	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Seleção e Contratação de fornecedores	Administrativo	Execução do edital de chamamento, para o processo de seleção de fornecedores em conformidade com o capítulo 17 do Manual Básico do PID e aprovado em assembleia	Serviço	1	Mês 1	Mês 2
Executar ajustes no projeto de iluminação	Projeto	Projeto luminotécnico, seleção, afinação e organização de iluminação do espaço expositivo interno e da área do jardim de esculturas e fachadas da unidade.	Serviço	1	Mês 2	Mês 3
Executar ajustes no projeto arquitetônico	Projeto	Projeto e acompanhamento, avaliação do projeto arquitetônico, antes e durante a execução do projeto	Serviço	1	Mês 2	Mês 3
Executar os ajustes no projeto estrutural	Projeto	Projeto estrutural especial para a sustentação da rampa de acesso e mezanino externo.	Serviço	1	Mês 2	Mês 3
Executar em conformidade as reuniões, garantir a documentação e registro de PC	Acompanhamento	Equipe de coordenação operacional, prestação de contas e avaliação de fornecedores destinadas ao acompanhamento e controladoria do projeto em trabalho com a administração e direção da instituição.	Serviço	1	Mês 2	Mês 13
Executar os contratos e acompanhar juridicamente o projeto	Acompanhamento	Serviço de juristas para a criação/avaliação de contratos e fatores legais de proteção e cobrança	Serviço	1	Mês 1	Mês 2
Garantir por laudos as medições e acompanhar o andamento da obra	Obras	Acompanhamento, avaliação e medição técnica do processo construtivo contratado, para validação dos valores que serão pagos para a empreiteira responsável.	Serviço	1	Mês 2	Mês 13
Requalificar o prélio proposto e entregar as áreas contratadas em condições plenas de uso	Obras	Reforma, requalificação e construção da unidade proposta, sendo o valor pago, conforme o resultado da medição apresentado no acompanhamento. Denúncia ainda em estudo de empreitada total ou parcial, a negociar durante o processo de abertura de edital de chamamento.	Serviço	1	Mês 2	Mês 13
Liberar de Recursos conforme Medição	Financeiro	Liberação de recursos a partir da entrega do laudo de medição do engenheiro de acompanhamento responsável e fiscalização da obra por parte da instituição.	Parcelas	12	Mês 2	Mês 18
Recebimento Provisório e Definitivo da Obra	Administrativo	Etapa que consiste em fiscalização da obra no local, apresentação de laudo de correção (caso necessário), execução da adequação por parte da contratada e entrega para o Recebimento definitivo e laudo conclusivo.	Serviço	1	Mês 15	Mês 17
Prestação de contas Parciais	Administrativo	Fechamento da prestação de contas a cada mês, conforme medição e serviços prestados. Repasse o relatório final antes de cada nova parcela para liberação dos recursos após aprovação	Serviço	1	Mês 1	Mês 18

Plano de Aplicação					
Código	Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
	Especificação				
339035	Serviços de consultoria - Projeto luminotécnico, seleção, afinação e organização de iluminação do espaço expositivo interno e da área do jardim de esculturas e fachadas da unidade.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -
339035	Serviços de consultoria - Projeto arquitetônico especial para avaliação da obra com ajuste de projeto e execução por parte do arquiteto responsável	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -
339035	Serviços de consultoria - Projeto estrutural especial para sustentação da rampa de acesso e mezanino externo. Com acompanhamento do responsável	R\$ 29.100,00	R\$ 29.100,00	R\$ 29.100,00	R\$ -
339035	Serviços de consultoria - Equipe de coordenação operacional, prestação de contas e avaliação de fornecedores destinada ao acompanhamento e controladoria do projeto em trabalho com a administração e diretoria da instituição	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ -
339035	Serviços de consultoria - Serviço de juristas para a criação/avaliação de contratos e fatores legais de proteção e cobrança.	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ -
339039	Outros serviços de terceiros PJ - Acompanhamento, avaliação e medição técnica do processo construtivo contratado, para validação dos valores a serem pagos seja através de empreitada total ou parcial e confrontando pagamentos e execução.	R\$ 58.500,00	R\$ 58.500,00	R\$ 58.500,00	R\$ -
449051	Outros serviços de terceiros PJ - Obras: Reforma, requalificação e construção da unidade, sendo o valor pago conforme o resultado da medição apresentado pelo acompanhamento. Definição ainda em estudo de empreitada total ou parcial, a negociar com fornecedor.	R\$ 2.695.500,00	R\$ 2.695.500,00	R\$ 2.695.500,00	R\$ -
TOTAL GERAL			R\$ 2.957.100,00	R\$ 2.957.100,00	R\$ -

344

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Gestor do Fundo Estadual de Interesses Difusos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Sorocaba, 27 de março de 2017



Proponente

Aprovação pelo MP/FID

Aprovado.

Local e data

Órgão Público Repassador dos Recursos

Cronograma de Desembolso - FID - 3 Parcelas				
Natureza da Despesa	Parcelas e Meses de Liberação			
	1º PAG	2º PAG	3º PAG	
	MÊS 2	MÊS 8	MÊS 14	
Despesas Correntes				
Pessoal	FID	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Conv	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de consumo	FID	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Conv	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diárias	FID	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Conv	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Passagens e Desp. c/	FID	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Conv	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços consultoria	FID	R\$ 166.228,00	R\$ 29.216,00	R\$ 7.656,00
	Conv	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Terceiros P. Física	FID	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Conv	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Terceiros P. Jurídica	FID	R\$ 913.988,41	R\$ 1.516.781,17	R\$ 323.230,42
	Conv	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos e Impostos de Renda	FID	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Conv	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SubTotal 1	FID	R\$ 1.080.216,41	R\$ 1.545.997,17	R\$ 330.886,42
	Conv	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TERMO DE PARCERIA SJC/FID nº 01/2020
PROCESSO SJC nº 1330113/2017**

TERMO DE PARCERIA que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS**, e a **FUNDAÇÃO TOQUE – FUNDAÇÃO PARA O BEM ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO – FUNBESCO** para a execução do Projeto “Geração de Energia Fotovoltaica para Sustentabilidade de Projeto Social” com utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS**, neste ato representado pelo Secretário da Justiça e Cidadania e Presidente do Conselho Gestor do FID, **PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**, em decorrência da sua nomeação em 01 de janeiro de 2019, na qualidade de Secretário da Justiça e Cidadania, doravante denominado FID, e a **FUNDAÇÃO TOQUE – FUNDAÇÃO PARA O BEM ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO – FUNBESCO**, que passa a ser denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ nº 08.409.109/0001-99, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.014009/2007-51, e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 20/07/2007, publicado no Diário Oficial da União de 26/07/2007, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente **LUCIANO PIZZONE**, CPF nº 056.693.818-90, residente e domiciliado no Condomínio Rancho Alegre – Casa 2 – Zona Rural – Taquaral – Distrito de Rincão, com fundamento no que dispõem a Lei Estadual nº 11.598 de 15 de Dezembro de 2003, e, no que couber, a

1



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

Lei Federal nº 9.790 de 23 de Março de 1999 e o Decreto Federal nº 3.100 de 30 de Junho de 1999, celebram o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo de Parceria tem por objeto a execução do Projeto “**Geração de Energia Fotovoltaica para Sustentabilidade de Projeto Social**”, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de parceria entre os partícipes, para a execução de projeto, na forma do estabelecido no Plano de Trabalho proposto pela OSCIP (Anexo I).

Parágrafo Primeiro – O Plano de Trabalho é parte integrante do presente ajuste, independentemente de sua transcrição, constituindo o seu anexo I.

Parágrafo Segundo – O plano de trabalho poderá ser alterado para melhor adequação técnica, desde que as modificações não acarretem alteração de seu objeto.

Parágrafo Terceiro – As alterações referidas no parágrafo anterior deverão ser submetidas à apreciação e aprovação pelo Conselho Gestor do FID, e serão formalizadas mediante termo de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Metas e dos Resultados a serem atingidos

Para a execução do projeto de que trata o presente instrumento, ficam estabelecidas as seguintes metas:

Meta 1: Elaboração de Edital para Chamamento Público pela diretoria e setor jurídico da OSC; análise, revisão e aprovação do edital elaborado pelos Conselhos Consultivo e Fiscal da OSC;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

Meta 2: Lançamento de Edital de Chamamento Público contendo itens referentes a documentação para habilitação jurídica e de regularidade fiscal da empresa, o objeto a ser contratado, orçamento detalhado, as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas, as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, o valor previsto para a realização do objeto, prazo para apresentação de recurso;

Meta 3: Abertura das propostas, divulgação do resultado, análise de eventuais recursos e homologação dos resultados definitivos do processo de seleção e instalação da placa de obra;

Meta 4: Assinatura de contrato entre OSCIP e empresa selecionada; apresentação de documentos para a empresa selecionada realizar homologação junto à concessionária; entrega de estrutura metálica para suporte de módulos solares; entrega de inversores e módulos solares; instalação de estrutura metálica para suporte de módulos solares – preparo e pintura em estrutura metálica; entrega de materiais elétricos diversos para instalação do sistema fotovoltaico;

Meta 5: Assinatura de documentos e credenciamento do projeto na concessionária;

Meta 7: Instalação de módulos solares na estrutura metálica, instalação de inversores e materiais elétricos necessários ao funcionamento do sistema;

Meta 8: Inspeção da concessionária, comissionamento, substituição do medidor, ensaios de geração de energia, entrega técnica do sistema;

Meta 9: Entrada em operação assistida e entrada em Operação do sistema fotovoltaico instalado;

Meta 10: Recebimento provisório ou definitivo da obra.

Parágrafo Primeiro – Os resultados a serem atingidos e respectivos prazos de execução são os constantes no Plano de Trabalho proposto pela OSCIP (Anexo I), às fls. 347/373.

Parágrafo Segundo – O acompanhamento e a fiscalização da execução do projeto deste Termo de Parceria levarão em conta critérios objetivos de avaliação de desempenho a



510

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

serem utilizados, com base no item “objetivo do projeto” constante do anexo VIII “carta consulta” do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Comissão de Avaliação

Para monitoramento da execução do Termo de Parceria e análise dos resultados atingidos será constituída, no prazo de 15 (quinze) dias contados da celebração do presente instrumento uma Comissão de Avaliação.

Parágrafo Primeiro – A Comissão de Avaliação deverá elaborar relatório conclusivo sobre os resultados atingidos com a execução do presente termo, previstos no parágrafo segundo da Cláusula Segunda e de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 9.790/99 e no Decreto Federal nº 3.100/99.

Parágrafo Segundo – O Relatório de que trata o parágrafo primeiro da presente cláusula deverá ser encaminhado ao FID até 30 dias após o término da avença.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações

I – Do FID:

- a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Parceria, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
- b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste instrumento;
- c) Analisar as Prestações de Contas Parciais e Final;
- d) Coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução deste ajuste, diretamente ou por seus gestores designados;
- e) Estabelecer o prazo para que a entidade adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações desta parceria, sempre que detectada uma irregularidade;

 4 



511

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

- f) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste ajuste.

II – Da OSCIP

- a) Executar todas as atividades inerentes à implementação do presente Termo de Parceria, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) Movimentar os recursos financeiros liberados pelo FID, agência 6512-9 – Av. Brasil - Araraquara e conta corrente nº 23766-3, junto ao Banco do Brasil S.A.;
- c) Contribuir com o valor estipulado na Cláusula Quinta, como contrapartida, de acordo com o detalhamento do Plano de Trabalho;
- d) Não utilizar os recursos recebidos do FID em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Parceria, ainda que em caráter de emergência;
- e) Permitir e facilitar o acesso do FID e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o FID e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- g) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

5



512

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

- h) Restituir, quando da conclusão do objeto, à conta do FID, eventual saldo dos recursos transferidos ou de rendimentos decorrentes de aplicações no mercado financeiro, na forma estabelecida no presente instrumento;
- i) Apresentar Prestação de Contas, na forma prevista no presente Termo de Parceria;
- j) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes dos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Parceria, inclusive os decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
- k) Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do FID, fica a OSCIP obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, calculados nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria da Justiça e Cidadania.
 - 1. Quando não for executado o objeto da avença;
 - 2. Quando não forem apresentadas, nos prazos exigidos, as prestações de contas parcial e final;
 - 3. Quando os recursos forem utilizados para a finalidade diversa da estabelecida no presente Termo de Parceria;
- l) Manter registro, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente instrumento;



513

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

- m) Promover a divulgação das ações objeto deste Termo de Parceria citando a participação do FID nos trabalhos realizados, na forma por este estabelecida;
- n) Afixar placa alusiva ao projeto no local de sua execução, de acordo com modelo padrão a ser fornecido pelo FID;
- o) Utilizar os materiais e serviços custeados com recursos do FID exclusivamente na execução do objeto deste Termo de Parceria, gravando com cláusula de inalienabilidade os bens imóveis adquiridos com recursos públicos, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 9.790/90;
- p) Fazer publicar, no prazo máximo de sessenta dias, após o término de cada exercício, demonstrativo da execução física e financeira do presente Termo de Parceria, conforme modelo a ser encaminhado pelo FID, de acordo com o estabelecido no artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 9.790/99 e artigo 18 do Decreto Federal nº 3.100/99;
- q) Observar as orientações do FID, decorrentes do acompanhamento e supervisão da execução de suas atividades.

CLÁUSULA QUINTA – Dos Recursos Financeiros

O valor total da presente parceria é de R\$ 644.514,16 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e catorze reais e dezesseis centavos) sendo R\$ 552.192,40 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) de responsabilidade do FID, onerando: Fonte: 003001078 – Programa de Trabalho: 14.422.1730.5995.0000 - GESTAO DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS, e R\$ 92.321,76 (noventa e dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), de responsabilidade da conveniente, relativos à contrapartida.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros, de que trata o caput desta cláusula, serão transferidos à OSCIP na forma do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, sendo que as parcelas subsequentes à primeira apenas serão liberadas após a aprovação da prestação de contas das parcelas precedentes.

Parágrafo Segundo – A contrapartida, em bens economicamente mensuráveis, fica avaliada em R\$ 92.321,76 (noventa e dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) e ficará gravada com cláusula de inalienabilidade no caso de bens móveis e imóveis, para continuidade da execução do objeto após o término da vigência desta parceria.

Parágrafo Terceiro – Havendo saldo remanescente de recursos anteriores, o valor do repasse subsequente corresponderá ao valor previsto no cronograma de desembolso subtraído do referido saldo remanescente, garantindo-se que, ao final de cada período de avaliação, seja disponibilizado o montante de recursos necessários à execução do objeto da parceria.

Parágrafo Quarto – Não serão computados como saldo remanescente os valores referentes aos compromissos já assumidos pela OSCIP para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação dos encargos.

Parágrafo Quinto – É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidade diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

Parágrafo Sexto – Os recursos enquanto não utilizados deverão permanecer em:

- a) Em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;
- b) Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

Parágrafo Sétimo – Os recursos serão mantidos em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou Ordem Bancária, ou para aplicação no mercado financeiro, na forma do parágrafo quinto, da presente cláusula, devendo ser observado, ainda:

- a) Os rendimentos das aplicações referidas no parágrafo quinto desta cláusula serão obrigatoriamente aplicados no objeto do presente instrumento e estão sujeitos às mesmas condições de prestações de contas exigidas para os recursos transferidos;
- b) As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pela OSCIP.

CLÁUSULA SEXTA – Da Prestação de Contas

A OSCIP elaborará e apresentará ao FID prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, na seguinte conformidade:

- I – até trinta dias após a execução do objeto;
- II – por ocasião do encerramento do exercício fiscal, ou seja, 31 de janeiro do ano seguinte;
- III – a qualquer tempo, por solicitação do FID.

Parágrafo Primeiro – A OSCIP deverá entregar ao FID a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

- I – Relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;



516

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

II – Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, relativas aos recursos recebidos do FID, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria OSCIP e referentes ao objeto deste instrumento, assinados pelo contabilista e pelo (s) responsável (eis) da OSCIP indicado (s) nos termos da Cláusula Oitava;

III – Extrato da execução física e financeira de acordo com modelo constante do Anexo II do Decreto 3.100/99;

IV – Demonstração do Resultado do Exercício;

V – Balanço patrimonial, demonstração das origens e aplicação dos recursos, demonstração das mutações do patrimônio social, notas explicativas das demonstrações contábeis (caso necessário) e parecer e relatório de auditoria (se for o caso);

VI – Parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos (no caso em que o montante de recursos for igual ou superior a R\$ 600.000,00 – seiscentos mil reais, bem como na hipótese prevista no art. 19, Parágrafo Primeiro, do Decreto Federal nº 3.100/99).

Parágrafo Segundo – Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSCIP, devidamente identificados com o número do Termo de Parceria, e mantidos em sua sede, em arquivo, em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da aprovação da prestação ou da tomada de contas do gestor do FID, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSCIP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Parágrafo Terceiro – Para fins de comprovação de gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

Parágrafo Quarto – Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como:

- I) Pagamento de despesas a título de elaboração do Projeto Básico/ Plano de Trabalho, taxa de administração, gerência ou similar;
- II) Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração ao pessoal ou qualquer espécie de remuneração adicional ao pessoal com vínculo empregatício das entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, assim como a todos os componentes do Conselho Gestor do FID;
- III) Pagamentos de diárias ou passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa por intermédio de convênios ou termos de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos e entidades de direito público, ressalvado, neste último caso, os destinados aos quadros de pessoal exclusivo do parceiro ou convenente, ou do interveniente;
- IV) Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pelo Conselho Gestor do FID;
- V) Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
- VI) Despesas com pessoal e obrigações patronais, exceto as decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas, de natureza eventual, na execução do projeto, e que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13.019/2014;
- VII) Pagamentos a entidades civis que tenham em sua diretoria ou conselhos representantes, diretos ou indiretos, de pessoas jurídicas que exerçam atividades econômicas com fins lucrativos ou que



518

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

tenham vínculos com entidades investigadas e processadas na forma da Lei nº. 7.347/85, além de todas as vedações nos incisos VI e VII da seção X da Lei 13.019/2014;

- VIII) Despesas com pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes: (I) - contra a administração pública ou o patrimônio público; (II) - eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; (III) - de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- IX) Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, incluindo os referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos;
- X) Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
- XI) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46;
- XII) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas da própria entidade;
- XIII) Tributos de natureza direta e personalíssima que onerem as entidades;
- XIV) Despesas com auditoria externa contratada pela organização da sociedade civil;
- XV) Pagamentos de dividendos ou recuperação de capital investido;
- XVI) Compras de ações, debêntures ou outros valores mobiliários;
- XVII) Despesas gerais de manutenção das instituições proponentes ou executoras do projeto (exceto para as OSCs no limite de 5% do valor do projeto, desde que aprovada no Plano de Aplicação Detalhado);
- XVIII) Financiamento de dívida;
- XIX) Aquisição de bens móveis usados;
- XX) Aquisição de bens imóveis;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

- XXI) Despesas com publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, ressalvada as de caráter educativo, informativo ou de orientação social que não contenham nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou pessoas, servidores ou não, das instituições participantes.

Parágrafo Quinto – A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua não aprovação pelo conselho Gestor do FID, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

Parágrafo Sexto – A não apresentação da Prestação de Contas nos prazos estipulados bem como o inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições deste instrumento poderá acarretar a devolução dos recursos pela OSCIP, acrescidos de juros e correção monetária, a partir da data de seu recebimento, na forma estabelecida em lei.

Parágrafo Sétimo – Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei Federal nº 9.790/99.

Parágrafo Oitavo – A responsabilidade da OSCIP pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva não se caracterizando responsabilidade solitária ou subsidiária do ESTADO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

Parágrafo Nono – Sem prejuízo da medida prevista no parágrafo anterior, havendo indícios de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado para que requeiram ao juízo competente a decretação de indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos seus de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado danos ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei 8.429 de 02 de Junho de 1992, e na Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência e da Prorrogação

O prazo de vigência desta parceria é de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro – No mínimo 90 dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do /conselho Gestor do FID, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSCIP e autorização do E. colegiado, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente.

Parágrafo Segundo – O Conselho Gestor do FID prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa no atraso a liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado;

CLÁUSULA OITAVA – Do Gerenciamento e da Fiscalização

Os partícipes designarão gestores em até 15 (quinze) dias úteis da publicação deste Termo de Parceria que terão como atribuição, acompanhar, gerenciar e administrar a execução da presente parceria nos termos dos artigos 59, 61 e 62 da Lei 13.019/2014.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

Parágrafo Primeiro – Será facultado ao FID, a qualquer tempo, fiscalizar a execução deste Termo de Parceria, emitir parecer e propor a adoção das medidas que julgar cabíveis.

Parágrafo Segundo – Fica assegurado ao FID, a qualquer tempo, o direito de examinar in loco bens adquiridos, bem como fiscalizar locais de trabalho, construções realizadas com recursos do FID pertinentes à execução do Termo de Parceria e todos os trabalhos e ações desenvolvidas para a consecução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – Da Assunção do objeto

Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da OSCIP, o FID poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- a) Retomar os bens públicos em poder da OSCIP, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos e uso de tais bens;
- b) Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralização, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela entidade conveniente até o momento em que o FID assumiu essa responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

Incumbirá ao FID providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Parceria, no Diário Oficial do Estado, no prazo de quinze dias



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

após a sua assinatura, nos termos do artigo 10, Parágrafo Quarto, do Decreto Federal nº 3.100/99.

Parágrafo Único - Do extrato do Termo de Parceria a que se refere o “caput” desta cláusula deverá constar também o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) pela boa administração dos recursos públicos recebidos indicado(s) pela OSCIP bem como os nomes dos integrantes da Comissão de Avaliação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Participação nos Resultados

Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito do presente Termo de Parceria, serão atribuídos ao FID e à OSCIP, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do FID.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Ação Promocional

Em qualquer ação promocional relacionada a parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro – É vedada à OSCIP a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do Conselho Gestor do FID.

Parágrafo Segundo – Caso a entidade realize ação promocional sem a aprovação do FID e com recursos da parceria, o valor gasto será restituído à conta dos recursos disponibilizados e o material produzido deverá ser imediatamente recolhido.

Parágrafo Terceiro – A divulgação de resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou



523

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Rescisão ou Denúncia

Da Rescisão

Constitui motivo para rescisão deste Termo de Parceria:

- a) A perda de qualificação de OSCIP;
- b) O inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:
 - 1. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
 - 2. Falta de apresentação das Prestações de Contas, nos prazos determinados;
 - 3. Atraso superior a 90 (noventa) dias, pelo FID, do repasse dos recursos.

Parágrafo Primeiro – A rescisão do Termo de Parceria na forma estabelecida nos itens 1 e 2 ensejará a instauração da competente Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Segundo – Este instrumento poderá também ser rescindido, em comum acordo entre as partes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 dias.

Da Denúncia:

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexecutável, particularmente, quando houver perda de qualificação da Oscip.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, FID e Oscip responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a entidade apresentar ao FID, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

Parágrafo Segundo – Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o FID deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

Parágrafo Terceiro – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do FID, fica a Oscip obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, calculados nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria Executiva do FID;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Das Sanções Administrativas

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e da legislação específica, o ESTADO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSCIP as sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo 9.º, do Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016.

Parágrafo Primeiro – Aplicadas as sanções previstas no caput desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

Parágrafo Segundo – Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico da Secretaria da Justiça e Cidadania e, quando possível, no sítio: sancoes.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI
Presidente do Conselho Gestor do FID

LUCIANO PIZZONE
Presidente da Fundação Toque - FUNBESCO

FORMULÁRIO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE										
Proponente:		FUNDAÇÃO TOQUE - FUNDAÇÃO PARA O BEM ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO					CNPJ:	08.409.109/0001-99		
Endereço:		AV. ANTONIO ALVES DE ARAÚJO Nº 820								
CEP: 14.804-394		Município: Araraquara - Situado a 675 metros de altitude, Araraquara tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 21° 47' 41" Sul, Longitude: 48° 10' 36" Oeste.					UF: SP			
DDD:	16	Telefone:	3333-2496			Fax:				
E-mail:	fundacaotoque@fundacaotoque.org.br		Site:	www.fundacaotoque.org.br		População do município:		208.725 habitantes		
Regime jurídico / Esfera administrativa										
<input type="checkbox"/> Direito Público		x		Direito Privado						
<input type="checkbox"/> Federal		<input type="checkbox"/> Estadual		<input type="checkbox"/> Municipal						
Representante legal:		LUCIANO PIZZONE				CPF:	056.693.818-90			
		RG / órgão expedidor:		18.068.885-6 SSP/SP						
Cargo:	PRESIDENTE			Função:	Elaboração e gestão de projetos, captação de recursos					
E-mail:	lu.pizzone@gmail.com									
Endereço residencial:		Condomínio Rancho Alegre - Casa 2 - Zona Rural - Taquaral - Distrito de Rincão				Telefone:	(16) 9 9732-1573			
CEP:	14.830-000	Município:	Rincão			UF:	SP			
Data:	Araraquara, 31 de março de 2018			Assinatura:						

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do projeto:	Geração de Energia Fotovoltaica para sustentabilidade de projeto social	Período de execução 10 meses
Identificação do objeto:	<p>Instalação de uma micro usina de geração de energia elétrica limpa e sustentável através de sistema fotovoltaico com capacidade de 106 KVA, quantidade suficiente para atender e ampliar a demanda atual das atividades, incluindo-se, a produção de mudas nativas que doaremos para entidades e grupos que realizam a recuperação de matas ciliares de córregos do município. Considerando-se que os estudos mais atuais demonstram que a cada m² de sistema fotovoltaico instalado, 56 m² de floresta são preservados, nosso sistema garantirá a preservação de mais de 59.584 m². Este projeto apresentado causa impacto ambiental positivo prevenindo a emissão de 569 toneladas de CO₂, o que equivale ao trabalho de 10.920 árvores.</p>	
Justificativa da proposição:	<p>Na entidade: eliminação total de custos com energia elétrica; garantir a segurança alimentar de nossos atendidos e seus familiares em situação de vulnerabilidade social através da produção de hortaliças, leguminosas e frutas agroecológicas que será ampliada com a instalação do sistema; usar as atividades do projeto para educação ambiental dos alunos do Ensino Fundamental do município; na região: contribuir para a recuperação de matas ciliares dos córregos e outras áreas degradadas no perímetro urbano, através de doação de mudas nativas, redução da poluição do ar e da água bem como redução da necessidade de recursos não renováveis. O projeto também contempla vários dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - da ONU - Agenda 2030 sendo eles : 2- Fome zero e agricultura sustentável - 2.1, 2.4 e 2.5, 4 - Educação de Qualidade - 4.7, 6 - Água Potável e Saneamento - 6.3, 6.4, 6.6 e 6.b ; 7- Energia Limpa e Renovável - todas as metas; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis - 11.6, 11.7 e 11.a, 12 - Consumo e Produção Responsáveis - 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.7 e 12.8, 13 - Ação contra a Mudança Global do Clima - 13.3, 15 - Vida Terrestre - 15.1, 15.2, 15.3 e 15.5.</p>	
	Instalação de sistema fotovoltaico com módulos solares, estrutura metálica para suporte de módulos solares, 4 inversores de 25 KWP Kit de	

Metas:

componentes para controle de potência e proteção, material elétrico e periféricos. A instalação do sistema acima descrito aumentará em 1.800 % nossa atual produção de energia fotovoltaica, proporcionando, com isso, sustentabilidade ambiental plena à entidade, já que atualmente tratamos 100% de nosso esgoto, internamente, através de biodigestor, captamos e reutilizamos água da chuva do Núcleo Educacional (2000 m² de telhado) Com isso conseguimos significativa redução de nossos custos operacionais e, praticamente, zeramos o impacto ambiental de nossas atividades sendo que neste cálculo já incluímos a necessidade energética de complexo socioambiental, cultural, gastronômico, esportivo e de lazer que terão suas obras iniciadas dentro dos próximos meses. A nível macro todas as metas dos ODS citados no item "Justificativa da Proposição".

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome do Coordenador I:		LUCIANO PIZZONE	CPF	056.693.818-90
DDD:	16	Telefone:	16 99732-1573	
E-mail:	lu.pizzone@gmail.com		Assinatura:	
Nome do Coordenador II:		MARCIAREGINA TOLINO PIZZONE	CPF	131.189.688-00
DDD:	16	Telefone:	16 99702-9696	
E-mail:	marciapizzone21@gmail.com		Assinatura:	

8
30
P

4. IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES: ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, ENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO.

Instituição I		CNPJ:	
Regime jurídico / Esfera administrativa:		Telefone:	
<input type="checkbox"/> Direito Público	<input type="checkbox"/> Direito Privado		
<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Municipal	
Endereço:		Município:	UF:
E-mail:	Natureza da participação:		

Instituição II		CNPJ:	
Regime jurídico / Esfera administrativa:		Telefone:	
<input type="checkbox"/> Direito Público	<input type="checkbox"/> Direito Privado		
<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Municipal	
Endereço:		Município:	UF:
E-mail:	Natureza da participação:		

Instituição III		CNPJ:	
Regime jurídico / Esfera administrativa:		Telefone:	
<input type="checkbox"/> Direito Público	<input type="checkbox"/> Direito Privado		
<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Municipal	
Endereço:		Município:	UF:
E-mail:	Natureza da participação:		

8

5. CARACTERIZAÇÃO DO PROPONENTE E COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO (RECURSOS ADMINISTRATIVOS, HUMANOS E FINANCEIROS) - Preenchimento apenas pelo 3º Setor

A FUNDAÇÃO TOQUE - FUNBESCO é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 26/09/2006, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo através do promotor da Curadoria das Fundações, Dr. Flávio Nunes da Silva. O projeto atende 33 crianças e adolescentes e 30 jovens e adultos com deficiências intelectual e múltipla, de 6 a 46 anos, nas áreas de educação, social, saúde, cultura, esporte e lazer, meio ambiente e ocupacional em oficinas de aprendizagem funcional, atividades de vida diária, atividades de vida prática, cozinha experimental, padaria artesanal, oficina artesanal de produtos de limpeza e higiene pessoal, musicalização, artesanato, dança, percussão, teatro, taikondo, judô, libras, arteterapia, comunicação alternativa, fisioterapia educacional com aplicação da educação condutiva, oficina de meio ambiente - laborterapia e semi-profissionalizante, no Núcleo Especial de Meio Ambiente - NEMA. Os profissionais envolvidos são pedagogas, pedagoga intérprete, psicopedagoga, educadores sociais e ambientais, técnicos de campo, professores de artesanato, dança, teatro, percussão, judô, taikondo, psicóloga, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, assistente social além dos diretores, coordenadores, conselheiros de várias áreas de trabalho e elaboradores de projeto. Este serviço tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. A metodologia pedagógica utilizada atualmente é a educação emancipadora que visa empoderar o indivíduo da possibilidade de tomar as decisões sobre sua vida, respeitando para isso as características e limitações intelectuais, emocionais e físicas de cada um dos atendidos. O projeto apresenta sustentabilidade ambiental com captação e reuso de água de chuva, tratamento de 100% do esgoto através de biodigestor, produção de 40% de energia elétrica através de Sistema Fotovoltaico (com as edificações atuais), utilização de entulho reciclado para calçamento interno, Jardim Terapêutico construído pelos profissionais da entidade em conjunto com os alunos envolvendo o plantio de mais de 60 espécies de plantas não tóxicas, pomar, quiosque, pergolado, deque com lago e peixes ornamentais o que já provocou o aparecimento de diversas espécies de pássaros, borboletas e insetos, produção agroecológica de hortaliças, leguminosas, frutas, ervas medicinais e aromáticas em uma horta em estilo Mandala por pedagogo, técnicos de campo e alunos - laborterapia e ocupacional. A metodologia de plantio é a forma consorciada visando, com isso, a otimização dos espaços utilizados e o controle natural de pragas já que não utilizamos defensivos químicos; compostagem de sobras de cascas de alimentos orgânicos da entidade, das famílias atendidas, dos colaboradores e produção de produtos de limpeza e higiene pessoal à base de produtos naturais como água, bicarbonato de sódio, vinagre, óleos essenciais. Possuímos certificações: Federal: OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), CNES (Cadastro Nacional de Entidades de Saúde), Estadual: CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral Estadual, Pró-Social - Secretaria de Desenvolvimento Social - DRADS - Araraquara, Municipal: Utilidade Pública Municipal, CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA - COMCRIAR (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). A construção do Núcleo Educacional e Ocupacional que conta com sustentabilidade ambiental foi realizada com recurso de TACs (Termo de Ajuste de Conduta) do Ministério Público do Trabalho - 15ª Regional - de 2010 a 2016, em uma destinação total de R\$ 2.241.320,00. Em 2017 apresentamos novo projeto ao Ministério Público do Trabalho que envolve a construção de um Restaurante Naturalista associado a um espaço esportivo de Bocha Paralímpica - que gerará emprego e renda para nossos assistidos e suas famílias (gestão com princípios da economia solidária) que apresentará, também, sustentabilidade ambiental e Parque de Aventuras Acessível, projeto este que já foi selecionado por um grupo de procuradores, juizes e desembargadores que realizaram visita para análise técnica no dia 05/02/2018. Os diretores, conselheiros consultivos e fiscais da entidade são profissionais de áreas diversas que auxiliam em todo o projeto como educação, saúde, economia solidária, administração, engenharia mecânica e ambiental, que confere a capacidade técnica para o projeto global. (Organograma anexo)

530
P

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
Natureza da Despesa				
Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
Média Orçamentos	Inversores 25 kw	78.648,00	78.648,00	
Média Orçamentos	Módulos Solares 320 w	307.520,70	307.520,70	
37.024.032	Supressor de surto fase terra	1.273,52	1.273,52	
Média Orçamentos	Conectores MC4 positivos	465,60	465,60	
Média Orçamentos	Conectores MC4 negativos	465,60	465,60	
37.13.810	Disjuntores Tripolar de 40A	80,64	80,64	
37.02.140	Quadro montagem elétrica 800x800x1200	384,00	384,00	
37.10.010	Barramento cobre 25x6x1000	190,76	190,76	
37.20.010	Isoladores de Resina	112,86	112,86	
36.09.480	Transformador Trifásico 112 KVA 220 -380 V	17.431,00	17.431,00	
37.13.720	Disjuntor Tripolar 300 A	1.683,00	1.683,00	
37.12.200	Fusíveis 15 A	358,00	358,00	
39.03.178	Cabo PP 6 mm	3.968,00	3.968,00	
39.10.060	Terminais de compressão 6 mm	384,50	384,50	
39.10.240	Terminais de compressão 95 mm	180,36	180,36	
39.06.080	Cabo Flex preto 95 mm	14.299,50	14.299,50	
39.06.080	Cabo Flex azul 95 mm	4.766,50	4.766,50	
38.01.140	Eletroduto flexível 2 1/2"	2.787,00	2.787,00	
42.05.190	Haste de Aterramento	343,14	343,14	
39.02.016	Cabo flexível verde/amarelo 2,5 mm	452,00	452,00	
15.03.030	Estrutura Metálica sem pintura para instalação dos módulos - Fornecimento e montagem da estrutura metálica	65.498,50	65.498,50	
33.11.020	Preparo e Pintura em Estrutura Metálica	17.415,00	17.415,00	
01.06.020	Projeto de Adequação Medição Baixa Tensão 112,5 KVA	18.229,63	18.229,63	
01.02.070	Parecer técnico de fundação até 1.000 m²	7.241,26	7.241,26	
Média Orçamentos	Transporte - Frete para transportar equipamentos	8.013,33	8.013,33	
02.08.040	Placa de Obra	4.663,08		4.663,08
BSEM	Inversores Fronius Galvo 3.0 1 3000w	10.950,52		10.950,52
BSEM	Módulo FV Trinasolar TSM 310 w	17.917,60		17.917,60
BSEM	Cabo de conexão Z2 F (AS) SR R1000	489,60		489,60
BSEM	Peça em L de Alumínio - 30 600 011	534,60		534,60
BSEM	Peça de Alumínio para união - 30 200 007	453,84		453,84
BSEM	Peça Intermediária de fixação - 30 400 007	146,54		146,54
BSEM	Trinco de Alumínio ST AK 13/60 - 30 113 031	3.222,99		3.222,99
BSEM	Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV AZ - HEPR MAGATRON, 345 m de Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV PT - HIPR MAGATRON, 115 m de Cabo Flex 50 mm² 1 KV VD NAX - MEGAMAX - posto de transformação	16.373,70		16.373,70
BSEM	Materiais Posto de Transformação	22.050,00		22.050,00
BSEM	Mão de Obra montagem posto de transformação, lançamento de cabos de alimentação do quadro geral no novo painel de medição e instalação de sistema fotovoltaico	15.519,29		15.519,29
TOTAL GERAL		644.514,16	552.192,40	92.321,78

7. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA R\$		
Recursos financeiros (C1)		4.663,08
Bens e serviços economicamente mensuráveis (C2)		87.658,68
Total (C1 + C2)		92.321,76
Detalhamento C1		
Item	Descrição	Valor
Placa de Obra	1 -Placa de obra em lona com impressão digital e requadro em metalon (6x3)	4.663,08
TOTAL - 1		4.663,08
Detalhamento C2		
Item	Descrição	Valor
2 inversor	Inversores Fronlus Galvo 3.0 1 3000w	10.950,52
20 módulos	Módulo FV Trinasolar TSM 310 w	17.917,60
120 m Cabo	Cabo de conexão ZZ F (AS) SR R1000	489,60
Peça Alumínio	Peça em L de Alumínio - 30 600 011	534,60
24 Peça Alumínio	Peça de Alumínio para união - 30 200 007	453,84
34 Peça Fixação	Peça Intermediária de fixação - 30 400 007	146,54
27 pçs Trilho Alumínio	Trilho de Alumínio ST AK 13/60 - 30 113 031	3.222,99
Cabos	115 m Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV AZ - HEPR MAGATRON, 345 m de Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV PT - HIPR MAGATRON, 115 m de Cabo Flex 50 mm² 1 KV VD NAX - MEGAMAX - posto de transformação	16.373,70
MaterialsPost o de Transformaçã o	<p> Materiais diversos para instalação de posto de transformação - cruzeta madeira 90x90x2000 (4 PÇ) - R\$ 820,00 , para-raio polimérico 12 KV - 10 KA (3 PÇ) - R\$ 706,65 , chave unipolar base C 15 KV 100A (3 PÇ) - R\$ 757,35 , elo fusível 15H (3 PÇ) - R\$ 23,82, isolador bastão polimérico 15 KV (3 PÇ) - R\$175,41, isolador pino HI TOP 5 KV porcelana (3 PÇ) - R\$ 209,97, mão francesa plana 1/4"x32x619 mm (7 PÇ) - R\$ 136,22, porca olhal M 16 (3) - R\$ 89,40, parafuso máquina M16x1500mm (12 PÇ) - R\$ 70,20, parafuso máquina M16x50 mm (4 PÇ) - R\$ 14,00, parafuso rosca dupla M16x300 mm (6 PÇ) - R\$ 56,88, arruela quadrada 50x03x180mm (45 PÇ) - R\$ 52,20, sela para cruzeta (4 PÇ) - R\$ 34,56, cinta circular 1/4"x38x200 mm - (5PÇ) - R\$ 245,75,bucha de alumínio 4" (4PÇ) - R\$ 18,52, cabo flex 2,5 MM2 750 V AZ - COBRECOM (25 m) - R\$ 20,25, cabo cobre NU 35 MM2 7x2,50 (35m) - R\$ 593,25, conector split bolt 50 mm (4 un) - R\$ 37,92, parafuso R SOB SEXT 3/16"x50 MM S8 (25 un) - R\$ 46,25, abraçadeira nylon 3,6 MMx200 BRASF (100 un) - R\$ 29,00, fita isolante 10 m THOMP (10 un) - R\$ 125,00, disjuntor bip 25 A DIN WEG (1 un) - R\$ 32,50, cabo cobre coberto XLPE 15 KVv16 MM cinza (18 m) - R\$ 542,70, isolador porcelana 72x72 - roldana (1 un) - R\$ 6,58, armação tipo rack p/ isolador roldana (1 un) - R\$ 12,50, placa quadro força e luz 15x20 PVC (1 un) - R\$ 45,00, parafuso autoatarrachante 3/16x5/8 (30 un) - R\$ 31,50, cx sob bipolar 20A + tomada 2P+ T 20 A (1 un) - R\$ 72,50, poste circ. 11 M 1000DAN (1 un) - R\$ 3.345,00, parafuso duplo 5/8x25 (7 PÇ) - R\$ 148,40, eletroduto 4"liso com luva (2 BR) - R\$ 106,86, curva 90 normal 4" PT (2 un) - R\$ 24,72, disjuntor cx moldada 300A (1 un) - R\$ 586,45, terminal compressão 120MM 1 furo M8 (10 PÇ) - R\$ 125,50, conector split boltv 35MM2 (8 un) - R\$ 30,00, terminal pressão 120MM TX (6 PÇ) - R\$ 115,20, cabo flex 120MM2 1KV AZ (20 m) - R\$ 798,00, cabo flex 120 MM2 KV PT (68 m) - R\$ 2.713,20, caixa proteção TC 750x1000x300 (1un) - R\$ 898,00, caixa proteção medidor 300x250x90 (1 un) - R\$ 97,45, suporte trafo reforçado 240x230 (1 un) - R\$ 499,90, painel maeira compensado navalv (1 un) - R\$ 298,70, protetor bucha trafov(3 un) - R\$ 238,35, haste aterramento 3/4x3 MTS AC (6 PÇ) - R\$ 445,08, cabo cobre NU 50MM2 7x3,0 NBR 6524 (3 m) - R\$ 62,22, cabo flex 2,5MM2 750 V PT - COBRECOM (25 m) - R\$ 20,25, transformador Itaipú 112,5 KVA (1 un) - R\$ 6.500,00 </p>	22.050,00
Mao de Obra	Mão de Obra montagem posto de transformação, lançamento de cabos de alimentação do quadro geral no novo painel de medição e instalação de sistema fotovoltaico	15.519,29
TOTAL - 2		87.658,68
TOTAL GERAL - 1+2		92.321,76

532
9

8. DISCRIMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Observação 1: quando se tratar de contrapartida, deve-se apontar, entre parênteses, após a discriminação do equipamento ou material permanente, se a despesa se refere a Recursos Financeiros (RF) ou a Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM)

Observação 2: acrescentar as especificações (memória, capacidade, versão e modelo dos computadores e impressoras, características do mobiliário etc.), quantidade e custo unitário de cada um dos equipamentos e ou materiais permanentes, discriminando todos os equipamentos necessários.

Equipamentos ou materiais permanentes

18 - Discriminação do Equipamento: () Recursos Financeiros (X) Bens e Serviços Mensuráveis

Equipamento de Sistema Fotovoltaico: Inversores Fronius Galvo 0 1 3000w (2) - R\$ 5.475,26 - R\$ 10.950,52; Módulo FV Trinasolar TSM 310 w (20) - R\$ 895,88 - R\$ 17.917,60; Cabo de conexão ZZ F (AS) SR R1000 (120 m) - R\$ 4,08 - R\$ 489,60; Peça em L de Alumínio - 30 600 011 (S4 PC) - R\$ 9,90 - R\$ 534,60; Peça de Alumínio para união - 30 200 007 (24 PC) - R\$ 18,90 - R\$ 453,84; Peça Intermediária de fixação - 30 400 007 (34 PC) - R\$ 4,31 - R\$ 146,54; Trilho de Alumínio ST AK 13/60 - 30 113 031 (27 PC) - R\$ 119,37 - R\$ 3.222,99; Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV AZ - HEPR MAGATRON (115 m) - R\$ 31,32 - R\$ 3.601,80; Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV PT - HEPR MAGATRON (345 m) - R\$ 31,32 - R\$ 10.805,40; Cabo Flex 50 mm² 1 KV VD NAX - MEGAMAX (115 m) - R\$ 17,10 - R\$ 1.966,50

Recursos de contrapartida (C2):	Recursos do FID:	Valor total:
50.089,39	0,00	50.089,39

Justificativa da aquisição do bem: Tendo em vista que nosso projeto visa a sustentabilidade ambiental e autossustentabilidade da entidade em todas as suas atividades já desenvolvidas e pretende contribuir com a recuperação de pequenas áreas degradadas em nosso município através de doação de mudas, minimizando assim os impactos ambientais da ação humana, acreditamos que o melhor caminho para isso é a não geração de novos impactos ambientais negativos e assim, justifica-se a importância da energia limpa e renovável. Optamos pelo sistema fotovoltaico, por estarmos localizados em uma região com alta incidência de raios solares além de ser um sistema simples e com baixo custo de manutenção e também pela constatação inequívoca do agravamento da crise hídrica, que se intensificará nos próximos anos, o que afeta diretamente a principal matriz energética brasileira, diminuindo o nível dos reservatórios das hidrelétricas, o que forçará a ligação cada vez mais frequente das usinas termoeletricas, movidas a combustíveis fósseis. Instalamos a dois anos a 1ª etapa de geração de energia que provou-se bastante eficiente com resultados plenamente satisfatórios. O sistema atualmente instalado gera apenas 40% da necessidade da atual demanda e não permite ampliação das atividades do projeto sem gerar impactos negativos ao meio ambiente e aumento de custos.

Utilização do bem nas atividades:	Tempo de uso:	Tempo Indeterminado
Núcleo Educacional: atividades pedagógicas - aprendizagem funcional, atividades de vida diária, atividades de vida prática, cozinha experimental, padaria artesanal, informática inclusiva, atividades culturais; teatro, dança, musicalização, oficinas artesanais, contação de história; atividades de saúde: arteterapia, fisioterapia, comunicação alternativa - fonoaudiologia e terapia ocupacional; atividades esportivas: judô e taikondo; Núcleo de Meio Ambiente (NEMA) - atividades de plantio, irrigação, produção de mudas - laborterapia e ocupacional - período de utilização: das 7:00 hs às 17:00 hs. Todas estas atividades demandam significativa quantidade de energia elétrica, impactando diretamente seus custos e indiretamente todo o meio ambiente.		

Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio: Os equipamentos serão utilizados, por tempo indeterminado, pois o projeto com todas as atividades desenvolvidas neste, é contínuo e ininterrupto e o equipamento possui garantia de 90% de sua eficiência produtiva nos primeiros quinze anos e 80% do décimo sexto ao vigésimo quinto ano

29 - Discriminação do Equipamento: () Recursos Financeiros (X) Bens e Serviços Mensuráveis

Materiais diversos para instalação de posto de transformação - cruzeta madeira 90x90x2000 (4 PC) - R\$ 205,00 - R\$ 820,00, para-raio polimérico 12 KV - 10 KA (3 PC) - R\$ 235,55 - R\$ 706,65, chave unipolar base C 15 KV 100A (3 PC) - R\$ 252,45 - R\$ 757,35, elo fusível 15H (3 PC) - R\$ 7,94 - R\$ 23,82, isolador bastão polimérico 15 KV (3 PC) - R\$ 58,47 - R\$ 175,41, isolador pino HI TOP 5 KV porcelana (3 PC) - R\$ 69,99 - R\$ 209,97, mão francesa plana 1/4"x32x619 mm (7 PC) - R\$ 19,46 - R\$ 136,22, porca olhal M 16 (3) - R\$ 29,80 - R\$ 89,40, parafuso máquina M16x1500mm (12 PC) - R\$ 5,85 - R\$ 70,20, parafuso máquina M16x50 mm (4 PC) - R\$ 3,50 - R\$ 14,00, parafuso rosca dupla M16x300 mm (6 PC) - R\$ 9,48 - R\$ 56,88, arruela quadrada 50x03x180mm (45 PC) - R\$ 1,16 - R\$ 52,20, sela para cruzeta (4 PC) - R\$ 8,64 - R\$ 34,56, cinta circular 1/4"x38x200 mm - (5PC) - R\$ 49,15 - R\$ 245,75, bucha de alumínio 4" (4PC) - R\$ 4,63 - R\$ 18,52, cabo flex 2,5 MM2 750 V AZ - COBRECOM (25 m) - R\$ 0,81 - R\$ 20,25, cabo cobre NU 35 MM2 7x2,50 (35m) - R\$ 16,95 - R\$ 593,25, conector split bolt 50 mm (4 un) - R\$ 9,48 - R\$ 37,92, parafuso R SOB SEXT 3/16"x50 MM 58 (25 un) - R\$ 1,85 - R\$ 46,25, abraçadeira nylon 3,6 MMx200 BRASF (100 un) - R\$ 0,29 - R\$ 29,00, fita isolante 10 m THOMP (10 un) - R\$ 12,50 - R\$ 125,00, disjuntor bip 25 A DIN WEG (1 un) - R\$ 32,50, cabo cobre coberto XLPE 15 KVV16 MM cinza (18 m) - R\$ 30,15 - R\$ 542,70, isolador porcelana 72x72 - roldana (1 un) - R\$ 6,58, armação tipo rack pf/isolador roldana (1 un) - R\$ 12,50, placa quadro força e luz 15x20 PVC (1 un) - R\$ 45,00 - R\$ 45,00, parafuso autoatarrachante 3/16x5/8 (30 un) - R\$ 1,05 - R\$ 31,50, cx sob bipolar 20A + tomada 2P+ T 20 A (1 un) - R\$ 72,50, poste circ. 11 M 1000DAN (1 un) - R\$ 3.345,00, parafuso duplo 5/8x25 (7 PC) - R\$ 21,20 - R\$ 148,40, eletroduto 4"liso com luva (2 BR) - R\$ 53,43 - R\$ 106,86, curva 90 normal 4" PT (2 un) - R\$ 12,36 - R\$ 24,72, disjuntor cx moldada 300A (1 un) - R\$ 586,45, terminal compressão 120MM 1 furo M8 (10 PC) - R\$ 12,55 - R\$ 125,50, conector split bolt 35MM2 (8 un) - R\$ 3,75 - R\$ 30,00, terminal pressão 120MM TX (6 PC) - R\$ 19,20 - R\$ 115,20, cabo flex 120MM2 1KV AZ (20 m) - R\$ 39,90 - R\$ 798,00, cabo flex 120 MM2 KV PT (68 m) - R\$ 39,90 - R\$ 2.713,20, caixa proteção TC 750x1000x300 (1un) - R\$ 898,00, caixa proteção medidor 300x250x90 (1 un) - R\$ 97,45, suporte trafo reforçado 240x230 (1 un) - R\$ 499,90, painel madeira compensado naval (1 un) - R\$ 298,70, protetor bucha trafo(3 un) - R\$ 79,45 - R\$ 238,35, haste aterramento 3/4x3 MTS AC (6 PC) - R\$ 74,18 - R\$ 445,08, cabo cobre NU 50MM2 7x3,0 NBR 6524 (3 m) - R\$ 20,74 - R\$ 62,22, cabo flex 2,5MM2 750 V PT - COBRECOM (25 m) - R\$ 0,81 - R\$ 20,25, transformador Itaipú 112,5 KVA (1 un) - R\$ 6.500,00.

Recursos de contrapartida (C2):	Recursos do FID:	Valor total:
22.050,00	0,00	22.050,00

Justificativa da aquisição do bem: Necessidade técnica para estabilização da energia antes de ser lançada na rede constando, inclusive, como exigência fundamental da operadora de energia elétrica para que o sistema possa ser aprovado.

Utilização do bem nas atividades:	Tempo de uso:	Tempo Indeterminado
Núcleo Educacional: atividades pedagógicas - aprendizagem funcional, atividades de vida diária, atividades de vida prática, cozinha experimental, padaria artesanal, informática inclusiva; atividades culturais; teatro, dança, musicalização, oficinas artesanais, contação de história; atividades de saúde: arteterapia, fisioterapia, comunicação alternativa - fonoaudiologia e terapia ocupacional; atividades esportivas: judô e taikondo; Núcleo de Meio Ambiente (NEMA) - atividades de plantio, irrigação, produção de mudas - laborterapia e ocupacional - período de utilização: das 7.00 hs às 17.00 hs. Todas estas atividades demandam significativa quantidade de energia elétrica, impactando diretamente seus custos e indiretamente todo o meio ambiente.		

Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio: Os equipamentos continuarão a ser utilizados, por tempo indeterminado, gerando a energia elétrica demandada nas atividades desenvolvidas no projeto

532
9

8. DISCRIMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Observação 1: quando se tratar de contrapartida, deve-se apontar, entre parênteses, após a discriminação do equipamento ou material permanente, se a despesa se refere a Recursos Financeiros (RF) ou a Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM)

Observação 2: acrescentar as especificações (memória, capacidade, versão e modelo dos computadores e impressoras, características do mobiliário etc.), quantidade e custo unitário de cada um dos equipamentos e ou materiais permanentes, discriminar todos os equipamentos necessários.

Equipamentos ou materiais permanentes

1ª - Discriminação do Equipamento: () Recursos Financeiros (X) Bens e Serviços Mensuráveis

Equipamento de Sistema Fotovoltaico: Inversores Fronius Galvo 0 1 3000w (2) - R\$ 5.475,26 - R\$ 10.950,52; Módulo FV Transolar 15M 3i0 w (20) - R\$ 895,88 - R\$ 17.917,60; Cabo de conexão ZF F (AS) SR R1000 (120 m) - R\$ 4,08 - R\$ 489,60; Peça em L de Alumínio - 30 600 011 (54 PC) - R\$ 9,90 - R\$ 534,60, Peça de Alumínio para união - 30 200 007 (24 PC) - R\$ 18,90 - R\$ 453,84; Peça Intermediária de fixação - 30 400 007 (34 PC) - R\$ 4,31 - R\$ 146,54; Trilho de Alumínio S1 AK 13/60 - 30 113 031 (27 PC) - R\$ 119,37 - R\$ 3.222,99; Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV AZ - HEPR MAGATRON (115 m) - R\$ 31,32 - R\$ 3.601,80; Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV PT - HIPR MAGATRON (345 m) - R\$ 31,32 - R\$ 10.805,40; Cabo Flex 50 mm² 1 KV VD NAX - MEGAMAX (115 m) - R\$ 17,10 - R\$ 1.966,50

Recursos de contrapartida (C2):	Recursos do FID:	Valor total:
50.089,39	0,00	50.089,39

Justificativa da aquisição do bem:
Tendo em vista que nosso projeto visa a sustentabilidade ambiental e autossustentabilidade da entidade em todas as suas atividades já desenvolvidas e pretende contribuir com a recuperação de pequenas áreas degradadas em nosso município através de doação de mudas, minimizando assim os impactos ambientais da ação humana, acreditamos que o melhor caminho para isso é a não geração de novos impactos ambientais negativos e assim, justifica-se a importância da energia limpa e renovável. Optamos pelo sistema fotovoltaico, por estarmos localizados em uma região com alta incidência de raios solares além de ser um sistema simples e com baixo custo de manutenção e também pela constatação inequívoca do agravamento da crise hídrica, que se intensificará nos próximos anos, o que afeta diretamente a principal matriz energética brasileira, diminuindo o nível dos reservatórios das hidrelétricas, o que forçará a ligação cada vez mais frequente das usinas termoeletricas, movidas a combustíveis fósseis. Instalamos a dois anos a 1ª etapa de geração de energia que provou-se bastante eficiente com resultados plenamente satisfatórios. O sistema atualmente instalado gera apenas 40% da necessidade da atual demanda e não permite ampliação das atividades do projeto sem gerar impactos negativos ao meio ambiente e aumento de custos.

Utilização do bem nas atividades:	Tempo de uso:	Tempo Indeterminado
Núcleo Educacional: atividades pedagógicas - aprendizagem funcional, atividades de vida diária, atividades de vida prática, cozinha experimental, padaria artesanal, informática inclusiva; atividades culturais: teatro, dança, musicalização, oficinas artesanais, contação de história; atividades de saúde: arteterapia, fisioterapia, comunicação alternativa - fonoaudiologia e terapia ocupacional; atividades esportivas: judô e taikondo; Núcleo de Meio Ambiente (NEMA) - atividades de plantio, irrigação, produção de mudas - laborterapia e ocupacional - período de utilização: das 7:00 hs às 17:00 hs. Todas estas atividades demandam significativa quantidade de energia elétrica, impactando diretamente seus custos e indiretamente todo o meio ambiente		

Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:
Os equipamentos serão utilizados, por tempo indeterminado, pois o projeto com todas as atividades desenvolvidas neste, é contínuo e ininterrupto e o equipamento possui garantia de 90% de sua eficiência produtiva nos primeiros quinze anos e 80% do décimo sexto ao vigésimo quinto ano.

2ª - Discriminação do Equipamento: () Recursos Financeiros (X) Bens e Serviços Mensuráveis

Materiais diversos para instalação de posto de transformação - cruzeta madeira 90x90x2000 (4 PC) - R\$ 205,00 - R\$ 820,00, para-raio polimérico 12 KV - 10 KA (3 PC) - R\$ 235,55 - R\$ 706,65, chave unipolar base C 15 KV 100A (3 PC) - R\$ 252,45 - R\$ 757,35, elo fusível 15H (3 PC) - R\$ 7,94 - R\$ 23,82, isolador bastão polimérico 15 KV (3 PC) - R\$ 58,47 - R\$ 175,41, isolador pino HI TOP 5 KV porcelana (3 PC) - R\$ 69,99 - R\$ 209,97, mão francesa plana 1/4"x32x619 mm (7 PC) - R\$ 19,46 - R\$ 136,22, porca olhal M 16 (3) - R\$ 29,80 - R\$ 89,40, parafuso máquina M16x1500mm (12 PC) - R\$ 5,85 - R\$ 70,20, parafuso máquina M16x50 mm (4 PC) - R\$ 3,50 - R\$ 14,00, parafuso rosca dupla M16x300 mm (6 PC) - R\$ 9,48 - R\$ 56,88, arruela quadrada 50x03x180mm (45 PC) - R\$ 1,16 - R\$ 52,20, sela para cruzeta (4 PC) - R\$ 8,64 - R\$ 34,56, cinta circular 1/4"x38x200 mm - (5PC) - R\$ 49,15 - R\$ 245,75, bucha de alumínio 4" (4PC) - R\$ 4,63 - R\$ 18,52, cabo flex 2,5 MM2 750 V AZ - COBRECOM (25 m) - R\$ 0,81 - R\$ 20,25, cabo cobre NU 35 MM2 7x2,50 (35m) - R\$ 16,95 - R\$ 593,25, conector split bolt 50 mm (4 un) - R\$ 9,48 - R\$ 37,92, parafuso R SOB SEXT 3/16"x50 MM S8 (25 un) - R\$ 1,85 - R\$ 46,25, abraçadeira nylon 3,6 MMx200 BRASF (100 un) - R\$ 0,29 - R\$ 29,00, fita isolante 10 m THOMP (10 un) - R\$ 12,50 - R\$ 125,00, disjuntor bip 25 A DIN WEG (1 un) - R\$ 32,50, cabo cobre coberto XLPE 15 KVV16 MM cinza (18 m) - R\$ 30,15 - R\$ 542,70, isolador porcelana 72x72 - roldana (1 un) - R\$ 6,58, armação tipo rack p/ isolador roldana (1 un) - R\$ 12,50, placa quadro força e luz 15x20 PVC (1 un) - R\$ 45,00 - R\$ 45,00, parafuso autoatarrachante 3/16x5/8 (30 un) - R\$ 1,05 - R\$ 31,50, cx sob bipolar 20A + tomada 2P+T 20 A (1 un) - R\$ 72,50, poste circ. 11 M 1000DAN (1 un) - R\$ 3.345,00, parafuso duplo 5/8x25 (7 PC) - R\$ 21,20 - R\$ 148,40, eletroduto 4"liso com luva (2 BR) - R\$ 53,43 - R\$ 106,86, curva 90 normal 4" PT (2 un) - R\$ 12,36 - R\$ 24,72, disjuntor cx moldada 300A (1 un) - R\$ 586,45, terminal compressão 120MM 1 furo M8 (10 PC) - R\$ 12,55 - R\$ 125,50, conector split boltv 35MM2 (8 un) - R\$ 3,75 - R\$ 30,00, terminal pressão 120MM TX (6 PC) - R\$ 19,20 - R\$ 115,20, cabo flex 120MM2 1KV AZ (20 m) - R\$ 39,90 - R\$ 798,00, cabo flex 120 MM2 KV PT (68 m) - R\$ 39,90 - R\$ 2.713,20, caixa proteção TC 750x1000x300 (1un) - R\$ 898,00, caixa proteção medidor 300x250x90 (1 un) - R\$ 97,45, suporte trafo reforçado 240x230 (1 un) - R\$ 499,90, painel madeira compensado naval (1 un) - R\$ 298,70, protetor bucha trafov(3 un) - R\$ 79,45 - R\$ 238,35, haste aterramento 3/4x3 MTS AC (6 PC) - R\$ 74,18 - R\$ 445,08, cabo cobre NU 50MM2 7x3,0 NBR 6524 (3 m) - R\$ 20,74 - R\$ 62,22, cabo flex 2,5MM2 750 V PT - COBRECOM (25 m) - R\$ 0,81 - R\$ 20,25, transformador Itaipú 112,5 KVA (1 un) - R\$ 6.500,00.

Recursos de contrapartida (C2):	Recursos do FID:	Valor total:
22.050,00	0,00	22.050,00

Justificativa da aquisição do bem:
Necessidade técnica para estabilização da energia antes de ser lançada na rede constando, inclusive, como exigência fundamental da operadora de energia elétrica para que o sistema possa ser aprovado.

Utilização do bem nas atividades:	Tempo de uso:	Tempo Indeterminado
Núcleo Educacional: atividades pedagógicas - aprendizagem funcional, atividades de vida diária, atividades de vida prática, cozinha experimental, padaria artesanal, informática inclusiva; atividades culturais: teatro, dança, musicalização, oficinas artesanais, contação de história; atividades de saúde: arteterapia, fisioterapia, comunicação alternativa - fonoaudiologia e terapia ocupacional; atividades esportivas: judô e taikondo; Núcleo de Meio Ambiente (NEMA) - atividades de plantio, irrigação, produção de mudas - laborterapia e ocupacional - período de utilização: das 7:00 hs às 17:00 hs. Todas estas atividades demandam significativa quantidade de energia elétrica, impactando diretamente seus custos e indiretamente todo o meio ambiente.		

Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:
Os equipamentos continuarão a ser utilizados, por tempo indeterminado, gerando a energia elétrica demandada nas atividades desenvolvidas no projeto.

3º - Discriminação do Equipamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Recursos Financeiros	<input type="checkbox"/>	Bens e Serviços Mensuráveis
Equipamento de Sistema Fotovoltaico = 4 inversores de 25 KW - R\$ 19.062,00 - R\$ 78.648,00 ; 366 módulos de 320 W - R\$ 840,27 - R\$ 307.520,70, 8 SUPRESSOR DE SURTO FASE TERRA - R\$ 159,19, 1273,52 - R\$; 40 conectores MC4 positivo - R\$ 11,64 - R\$ 465,60; 40 conectores MC4 negativo - R\$ 11,64 - R\$ 465,60, 4 disjuntores tripolar de 40A - R\$ 20,16 - R\$ 80,64; 1 quadro de montagem elétrica 800x800x1200 - R\$ 384,00; 4 barramento de cobre 25x6x1000mm - R\$ 47,69 - R\$ 190,76, 6 isoladores de resina - R\$ 18,81 - R\$ 112,86; 1 transformador trifásico 112 KVA 220-380 V - R\$ 17.431,00; 1 disjuntor tripolar 300 A - R\$ 1.683,00; 40 fusíveis 15 A - R\$ 8,95 - R\$ 358,00; 800 metros de cabo PP 6 mm ² - R\$ 4,96 - R\$ 3.968,00; 50 terminais de compressão 6 mm ² - R\$ 7,69 - R\$ 384,50; 12 terminais de compressão 95 mm ² - R\$ 15,03 - R\$ 180,36; 150 metros de cabo flex preto 95 mm ² - R\$ 95,33 - R\$ 14.299,50; 50 metros de cabo flex azul 95 mm ² - R\$ 95,33 - R\$ 4.766,50; 60 m eletroduto 2 1/2 - R\$ 46,45 - R\$ 2.787,00; 3 haste de aterramento - R\$ 114,38 - R\$ 343,14; 200 m cabo flexível verde-amarelo 2,5 mm - R\$ 2,26 - R\$ 452,00. Observação: todos os produtos tem incluso o BDI. 1- Placa de obra em lona com impressão digital e encaixado em metalon (6x3) - R\$ 259,06 - R\$ 4.663,08 (contrapartida C1)				

Recursos de contrapartida (C1):	Recursos do FID:	Valor total:
4.663,08	435.794,68	440.457,76

Justificativa da aquisição do bem:	Tendo em vista que nosso projeto visa a sustentabilidade ambiental e autossustentabilidade da entidade em todas as suas atividades já desenvolvidas e pretende recuperar pequenas áreas degradadas em nosso município através de doação de mudas, minimizando assim os impactos ambientais da ação humana, acreditamos que o melhor caminho para isso é a não geração de novos impactos ambientais negativos e assim, justifica-se a importância da energia limpa e renovável. Optamos pelo sistema fotovoltaico, por estarmos localizados em uma região com alta incidência de raios solares além de ser um sistema simples e com baixo custo de manutenção e também pela constatação inequívoca do agravamento da crise hídrica, que se intensificará nos próximos anos, o que afeta diretamente a principal matriz energética brasileira, diminuindo o nível dos reservatórios das hidrelétricas, o que forçará a ligação cada vez mais frequente das usinas termoeletricas, movidas a combustíveis fósseis. Com o sistema fotovoltaico em funcionamento previne-se a emissão de 569 toneladas de CO ₂ , o que equivale ao trabalho de 10.920 árvores. Com este projeto solar contribuímos ativamente na proteção do meio ambiente, mostrando comprometimento com o planeta e a geração futura.		
------------------------------------	---	--	--

Utilização do bem nas atividades:	Núcleo Educacional: atividades pedagógicas - aprendizagem funcional, atividades de vida diária, atividades de vida prática, cozinha experimental, padaria artesanal, informática inclusiva; atividades culturais: teatro, dança, musicalização, oficinas artesanais, contação de história, atividades de saúde: arteterapia, fisioterapia, comunicação alternativa - fonoaudiologia e terapia ocupacional; atividades esportivas: judô e taikondo; Núcleo de Meio Ambiente (NEMA) - atividades de plantio, irrigação, produção de mudas - laboroterapia e ocupacional - período de utilização: das 7:00 hs às 17:00 hs. Todas estas atividades demandam significativa quantidade de energia elétrica, impactando diretamente seus custos e indiretamente todo o meio ambiente.	Tempo de uso:	Tempo Indeterminado
-----------------------------------	--	---------------	---------------------

Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:	Os equipamentos serão utilizados, por tempo indeterminado, pois o projeto com todas as atividades desenvolvidas neste, é contínuo e ininterrupto e o equipamento possui garantia de 90% de sua eficiência produtiva nos primeiros quinze anos e 80% do décimo sexto ao vigésimo quinto ano.		
--	---	--	--

4º - Discriminação do Equipamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Recursos Financeiros	<input type="checkbox"/>	Bens e Serviços Mensuráveis
------------------------------------	-------------------------------------	----------------------	--------------------------	-----------------------------

Estrutura metálica sem pintura para instalação dos módulos solares(estacionamento): 5.050 Kg - R\$ 12,97/Kg - R\$ 65.498,50. Observação: todos os produtos tem incluso o BDI.				
---	--	--	--	--

Recursos de contrapartida (C1):	Recursos do FID:	Valor total:
0,00	65.498,50	65.498,50

Justificativa da aquisição do bem:	A opção da estrutura metálica tipo estacionamento justifica-se pelo fato da otimização do espaço pois além de servir de suporte para os módulos fotovoltaicos ainda permite a utilização do espaço abaixo dos módulos para estacionamento, proporcionando assim, substancial economia com cobertura de estacionamento.		
------------------------------------	--	--	--

Utilização do bem nas atividades:	Além de servir para os módulos do sistema também será utilizada como cobertura de estacionamento para os diversos veículos que adentram diariamente na entidade.	Tempo de uso:	Indeterminado
-----------------------------------	--	---------------	---------------

Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:	Os equipamentos serão utilizados, por tempo indeterminado, pois o projeto com todas as atividades desenvolvidas neste, é contínuo e ininterrupto.		
--	---	--	--

Subtotal de Despesas de Capital - Equipamentos e Materiais Permanentes

Recursos de contrapartida (BSEM+RF):	Recursos do FID:	Valor total:
76.802,47	501.293,18	578.095,65

Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: n° horas/dia x n° semanas x n° meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas despesas de contrapartida
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
8.1.1.5 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica									
4	4	1. Projeto de Adequação Medição Baixa Tensão 112,5 KVA - Homologação junto à Concessionária	Unidade	1	R\$ 18.229,63	R\$ 18.229,63	1		RF
4	4	2. Preparo e Pintura em Estrutura Metálica	m²	645	R\$ 27,00	R\$ 17.415,00	5		RF
4	4	3. Parecer Técnico de Fundação até 1.000 m²	Unidade	1	R\$ 7.241,26	R\$ 7.241,26	1		RF
4	4	3 Transporte - Frete para transportar equipamentos (memória de cálculo R\$,093x44m³x200km)	Km/m³	200	R\$ 40,06	R\$ 8.013,33	1		RF
8.1.1.6 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física									
		1.							
		2.							
		3.							
8.1.1.7 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica									
		1.							
		2.							
		3.							
8.1.2 Despesas de capital									
8.1.2.1 Obras e Instalações									
		2.							
		3.							
8.1.2.2 Equipamentos e Materiais Permanentes									
4	4	1. Sistema Fotovoltaico - Inversores	unidade	4	R\$ 19.662,00	R\$ 78.648,00			RF
4	4	2. Sistema Fotovoltaico - Módulos solares	unidade	366	R\$ 840,22	R\$ 307.520,70			RF
4	4	2. Estrutura metálica para suporte de módulos solares (estacionamento)	kg	5050	R\$ 12,97	R\$ 65.498,50			RF
4	4	Supressor de surto fase terra	unidade	8	159,19	R\$ 1.273,52			RF

535

4	4	Conectores MC4 positivos	unidade	40	11,64	R\$ 465,60			RF
4	4	Conectores MC4 negativos	unidade	40	11,64	R\$ 465,60			RF
4	4	Disjuntores de 40A	unidade	4	20,16	R\$ 80,64			RF
4	4	Quadro montagem elétrica 800x600x250	unidade	1	384	R\$ 384,00			RF
4	4	Barramento cobre 25x6x100000	unidade	4	47,69	R\$ 190,76			RF
4	4	Isoladores de Resina	unidade	6	18,21	R\$ 112,86			RF
4	4	Transformador Trifásico 100 KV A 220 -380 V	unidade	1	17431	R\$ 17.431,00			RF
4	4	Disjuntor Tripolar 300 A	unidade	1	1683	R\$ 1.683,00			RF
4	4	Fusíveis 15 A	unidade	40	8,95	R\$ 358,00			RF
4	4	Cabo PP 6 mm ²	m	800	4,96	R\$ 3.968,00			RF
4	4	Terminais de compressão 6 mm ²	unidade	50	7,69	R\$ 384,50			RF
4	4	Terminais de compressão 95 mm ²	unidade	12	15,03	R\$ 180,36			RF
4	4	Cabo Flex preto 95 mm ²	m	150	95,33	R\$ 14.299,50			RF
4	4	Cabo Flex azul 95 mm ²	m	50	95,33	R\$ 4.766,50			RF
4	4	Eletroduto flexível 2 1/2"	m	60	46,45	R\$ 2.787,00			RF
4	4	Haste de Aterramento	unidade	3	114,38	R\$ 343,14			RF
4	4	Cabo flexível verde amarelo 2,5 mm	m	200	2,26	R\$ 452,00			RF

536

Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: n° horas/dia x n° semanas x n° meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (R\$) nas despesas de contrapartida
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
8.2 - CONTRAPARTIDA (despesas correntes + despesas de capital)									
8.2.1 Despesas correntes									
8.2.1.1 Pessoal									
	1								
	2								
	3								
	4								
8.2.1.2 Materiais de consumo									
	1								
	2								
	3								
8.2.1.3 Diárias									
	1								
	2								
	3								
8.2.1.4 Passagens e despesas com locomoção									
	1								
	2								
	3								
8.2.1.5 Serviços de Consultoria									
	1								
	2								
	3								
8.2.1.6 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física									
	1								
	2								
	3								

582
2

Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: nº horas/dia x nº semanas x nº meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas despesas de contrapartida
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
8.2.1.7 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica									
		1. Instalação de Posto de Transformação, lançamento de cabos e instalação de sistema fotovoltaico	Unidade	1	R\$ 15.519,29	R\$ 15.519,29			BSEM
3	3	2. Placa de obra em lona com impressão digital e requadro em metalon (6x3)	m²	18	R\$ 259,06	R\$ 4.663,08			RF
8.2.1.8 Tributos e contribuições (encargos sociais, imposto de renda)									
		1.							
		2.							
8.2.1.8 Tributos e contribuições (CPMF)									
		1.							
		2.							
8.2.2 Despesas de capital									
8.2.2.1 Obras e Instalações									
		1.							
		2.							
		3.							
8.2.2.2 Equipamentos e Materiais Permanentes									
		1. Posto de Transformação	Unidade	1	R\$ 22.050,00	R\$ 22.050,00			BSEM
		2. Sistema Fotovoltaico	Unidade	1	R\$ 50.089,39	R\$ 50.089,39			BSEM

Handwritten signature or initials in blue ink.

539

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Fase 1 - Elaboração de Edital para Chamamento Público pela diretoria e setor jurídico da OSC; análise, revisão e aprovação do edital elaborado pelos Conselhos Consultivo e Fiscal da OSC	mês	1	mês 1	mês 1
2	Fase 2 - Lançamento de Edital de Chamamento Público contendo itens referentes a documentação para habilitação jurídica e de regularidade fiscal da empresa, o objeto a ser contratado, orçamento detalhado, as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas, as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, o valor previsto para a realização do objeto, prazo para apresentação de recurso.	mês	1	mês 2	mês 2
3	Fase 3 - Abertura das propostas, divulgação do resultado, análise de eventuais recursos e homologação dos resultados definitivos do processo de seleção e instalação da placa de obra	mês	1	mês 3	mês 3
4	Fase 4 - Assinatura de contrato entre OSC e empresa selecionada; apresentação de documentos para a empresa selecionada realizar homologação junto à concessionária; entrega de estrutura metálica para suporte de módulos solares; entrega de inversores e módulos solares; instalação de estrutura metálica para suporte de módulos solares - preparo e pintura em estrutura metálica; entrega de materiais elétricos diversos para instalação do sistema fotovoltaico.	mês	1	mês 4	mês 4
5	Fase 5 - Assinatura de documentos e credenciamento do projeto na concessionária	mês	2	mês 3	mês 5
7	Fase 6 - Instalação de módulos solares na estrutura metálica, instalação de inversores e materiais elétricos necessários ao funcionamento do sistema	mês	1	mês 5	mês 5
8	Fase 7 - Inspeção da concessionária, comissionamento, substituição do medidor, ensaios de geração de energia, entrega técnica do sistema	mês	1	mês 6	mês 6
9	Fase 8 - Entrada em Operação Assistida e Entrada em Operação do Sistema Fotovoltaico instalado	mês	1	mês 7	mês 8
10	Recebimento provisório ou definitivo da obra	mês	1	mês 9	mês 10

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Natureza da Despesa		Meses										Total	
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°		
Despesas correntes													
Pessoal	FID												R\$ 0,00
	Conv												R\$ 0,00
Material consumo	FID												R\$ 0,00
	Conv												R\$ 0,00
Diárias	FID												R\$ 0,00
	Conv												R\$ 0,00
Passagem e desp. cf locomoção	FID												R\$ 0,00
	Conv												R\$ 0,00
Serviços consultoria	FID												R\$ 0,00
	Conv												R\$ 0,00
Serviços Terceiros P. Física	FID												R\$ 0,00
	Conv												R\$ 0,00
Serviços Terceiros P. Jurídica	FID				R\$ 50.899,22								R\$ 50.899,22
	Conv		BSM+RF		R\$ 20.182,37								R\$ 20.182,37
Encargos e Imposto de Renda	FID												R\$ 0,00
	Conv												R\$ 0,00
SUBTOTAL 1	FID				R\$ 50.899,22								R\$ 50.899,22
	Conv				R\$ 20.182,37								R\$ 20.182,37

75

Natureza da Despesa	Meses										Total	
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°		
Despesas de capital												
Obras e instalações	FID											R\$ 0,00
	Conv											R\$ 0,00
Equipam. e materiais permanentes	FID				R\$ 501.293,18							R\$ 501.293,18
	Conv		BSM		R\$ 72.139,39							R\$ 72.139,39
SUBTOTAL 2	FID				R\$ 501.293,18							R\$ 501.293,18
	Conv				R\$ 72.139,39							R\$ 72.139,39
TOTAL GERAL (Subtotal 1 + Subtotal 2)										R\$ 644.514,16		

5/20

12 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Serviços	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10	
				%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Elaboração Edital																	
Lançamento Edital e Prop.																	
Seleção Proposta																	
Placa da obra				0,72%	R\$ 4.663,08												
Sistema Fotovoltaico - Módulos Solares e Inversores				59,92%	R\$ 386.168,70												
Materiais Elétricos para instalação de Sistema Fotovoltaico				7,70%	R\$ 49.625,98												
2. Estrutura metálica para suporte de módulos solares (estacionamento)				10,16%	R\$ 65.498,50												
2 Sistema Fotovoltaico - BSM				7,77%	R\$ 50.089,39												
1. Instalação de Posto de Transformação, lançamento de cabos e instalação de sistema fotovoltaico				2,41%	R\$ 15.519,29												
Posto de Transformação				3,42%	R\$ 22.050,00												
Mão de Obra - Serviços				7,90%	R\$ 50.899,22												
Recebimento dos serviços																	
Total				100,00%	R\$ 644.514,16	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Acumulado				100%	R\$ 644.514,16	100,00%	R\$ -	100,00%	R\$ -								

342

ASSINATURA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Gestor do Fundo Estadual de Interesses Difusos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Araraquara, 30 de maio 2019



Luciano Pizzone - Fundação Toque -
FUNBESCO

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMOS DE PARCERIA

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
ENTIDADE PARCEIRA: Fundação Toque – Fundação para o Bem Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e região –FUNBESCO
TERMO DE PARCERIA N°(DE ORIGEM): 01/2020
OBJETO: Geração De Energia Fotovoltaica Para Sustentabilidade De Projeto Social
ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 25 de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucimara Nunes de Paula Souza

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 151.245.558-07

RG: 22.927.684-2

Data de Nascimento: 04/05/1974

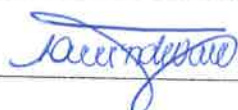
Endereço Residencial Completo: Rua Humberto Casari 127, Vila dos Remédios - Osasco/SP, CEP: 06296-150

E-mail institucional: lnpaula@sp.gov.br

Telefone(s): 99550-2871

E-mail pessoal: lucimaranunes2005@gmail.com

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paulo Dimas Debellis Mascaretti

Cargo: Secretário de Estado

CPF: 649.203.308-63 - RG: _6.442.532-0

Data de Nascimento: 11/05/1945

Endereço residencial completo: Alameda Dos Jurupis, 900 – Apto. 63 – Bl.04 – Indianópolis – CEP 04088-905

E-mail institucional: paulodimas@sp.gov.br

E-mail pessoal: pmascaretti@tjsp.jus.br

Telefone(s): (011) 3241-5760

Assinatura: _____

Pela ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luciano Pizzone

Cargo: Presidente

CPF: 056.693.818-90 RG: 18.068.885-6

Data de Nascimento: 23/07/1963

Endereço residencial completo: _Condomínio Rancho Alegre – Casa 2 – Zona Rural – Taquaral – Distrito de Rincão – CEP 14830-000

E-mail institucional: fundacaotoque@fundacaotoque.org.br

E-mail pessoal: lu.pizzone@gmail.com t

Telefone(s): (16) 99732-1573

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

5/27
548
e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

TERMO DE PARCERIA SJC/FID nº 01/2020
PROCESSO SJC nº 1330113/2017

1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA que entre si celebram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS**, e a **FUNDAÇÃO TOQUE – FUNDAÇÃO PARA O BEM ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO**, para execução do *“Projeto: Geração de Energia Fotovoltaica para Sustentabilidade de Projeto Social”*, com utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS**, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor, **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, na qualidade de Secretário da Justiça e Cidadania, e do outro lado a **FUNDAÇÃO TOQUE – FUNDAÇÃO PARA O BEM ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO**, inscrita no CGC/CNPJ nº 08.409.109/0001-99, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MARCIA REGINA TOLINO PIZZONE**, resolvem celebrar o presente 1º Termo de Aditamento de Parceria firmado em 25 de agosto de 2020, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal 1988, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 6.536/1989, alterada pela Lei Estadual nº 13.555/2009 e no Decreto nº 61.981/2016 e com o constante do Processo Administrativo nº 1330113/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Aditamento tem por objeto a adequação do Plano de Trabalho e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Parceria firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do Termo de Parceria por um período de 12 (doze) meses.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Parágrafo Único

O caput da cláusula sétima do Termo de Parceria passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência desta parceria é de 22 (vinte e dois) meses, a contar da data de sua assinatura”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

“Passa a prevalecer o Plano de Trabalho de fls. 569/576 e 594 em substituição ao original.”

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as cláusulas, parágrafos e alíneas não alteradas pelo presente termo de aditamento de parceria ficam integralmente **RATIFICADAS**.

São Paulo, 10 de setembro de 2021.


FERNANDO JOSÉ DA COSTA
Secretário da Justiça e Cidadania
Presidente do Conselho Gestor do FID


MARCIA REGINA TOLINO PIZZONE
Presidenta da Fundação Toque - FUNBESCO

655
20.09.2021
717682/17
01/10/21

656

**ANEXO RP-07 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMOS DE PARCERIA**

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ENTIDADE PARCEIRA: Fundação Toque – Fundação para o Bem Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e região – FUNBESCO

TERMO DE PARCERIA N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Geração De Energia Fotovoltaica Para Sustentabilidade De Projeto Social

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO(1): 2021

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo , 10 de setembro de 2021.

MED

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FERNANDO JOSÉ DA COSTA

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO

CPF: 083.359.188-64

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MARCIA REGINA TOLINO PIZZONE

Cargo: PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO TOQUE – FUNBESCO

CPF: 131.189.688-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FERNANDO JOSÉ DA COSTA

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO

CPF: 083.359.188-64

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MARCIA REGINA TOLINO PIZZONE

Cargo: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TOQUE – FUNBESCO

CPF: 131.189.688-00

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

FORMULÁRIO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE							
Proponente:	FUNDAÇÃO TOQUE - FUNDAÇÃO PARA O BEM ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO				CNPJ:	08.409.109/0001-99	
Endereço:	AV. ANTONIO ALVES DE ARAÚJO Nº 820						
CEP: 14.804-394	Município:	Araraquara - Situado a 675 metros de altitude, Araraquara tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 21° 47' 41" Sul, Longitude: 48° 10' 36" Oeste.				UF:	SP
DDD:	-16	Telefone:	3333-2496	Fax:			
E-mail:	fundacaotoque@fundacaotoque.org.br		Site:	www.fundacaotoque.org.br		População do município:	208.725 habitantes
Regime jurídico / Esfera administrativa:							
<input type="checkbox"/>	Direito Público		x	Direito Privado			
<input type="checkbox"/>	Federal		<input type="checkbox"/>	Estadual		<input type="checkbox"/>	Municipal
Representante legal:	LUCIANO PIZZONE			CPF:	056.693.818-90		
				RG / órgão expedidor:	18.068.885-6 SSP/SP		
Cargo:	PRESIDENTE			Função:	Elaboração e gestão de projetos, captação de recursos		
E-mail:	lu.pizzone@gmail.com						
Endereço residencial:	Condomínio Rancho Alegre - Casa 2 - Zona Rural - Taquaral - Distrito de Rincão				Telefone:	(16) 9 9732-1573	
CEP:	14.830-000	Município:	Rincão			UF:	SP
Data:	Araraquara, 31 de março de 2018		Assinatura:				
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO							
Título do projeto:	Geração de Energia Fotovoltaica para sustentabilidade de projeto social				Período de execução		
					Início:	Término:	
					ago/20	jun/22	
Identificação do objeto:	<p>Instalação de um sistema uma micro usina de geração de energia elétrica limpa e sustentável através de sistema fotovoltaico com capacidade de 145,8 kw, quantidade suficiente para atender e ampliar a demanda atual das atividades, incluindo-se, a produção de mudas nativas que doaremos para entidades e grupos que realizam a recuperação de matas ciliares de córregos do município. Considerando-se que os estudos mais atuais demonstram que a cada m² de sistema fotovoltaico instalado, 56 m² de floresta são preservados, nosso sistema garantirá a preservação de mais de 59.584 m². Este projeto apresentado causa impacto ambiental positivo prevenindo a emissão de 569 toneladas de CO2, o que equivale ao trabalho de 10.920 árvores.</p>						
Justificativa da proposição:	<p>Na entidade: eliminação total de custos com energia elétrica; garantir a segurança alimentar de nossos atendidos e seus familiares em situação de vulnerabilidade social através da produção de hortaliças, leguminosas e frutas agroecológicas que será ampliada com a instalação do sistema; usar as atividades do projeto para educação ambiental dos alunos do Ensino Fundamental do município; na região: contribuir para a recuperação de matas ciliares dos córregos e outras áreas degradadas no perímetro urbano, através de doação de mudas nativas, redução da poluição do ar e da água bem como redução da necessidade de recursos não renováveis. O projeto também contempla vários dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - da ONU - Agenda 2030 sendo eles : 2- Fome zero e agricultura sustentável - 2.1, 2.4 e 2.5, 4 - Educação de Qualidade - 4.7, 6 - Água Potável e Saneamento - 6.3, 6.4, 6.6 e 6.6; 7- Energia Limpa e Renovável - todas as metas; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis - 11.6, 11.7 e 11.a, 12 - Consumo e Produção Responsáveis - 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.7 e 12.8, 13 - Ação contra a Mudança Global do Clima - 13.3, 15 - Vida Terrestre - 15.1, 15.2, 15.3 e 15.5.</p>						
Metas:	<p>Instalação de sistema fotovoltaico com módulos solares, estrutura metálica para suporte de módulos solares, 4 inversores de 25 KWP Kit de componentes para controle de potência e proteção, material elétrico e periféricos. A instalação do sistema acima descrito aumentará em 1.800 % nossa atual produção de energia fotovoltaica, proporcionando, com isso, sustentabilidade ambiental plena à entidade, já que atualmente tratamos 100% de nosso esgoto, internamente, através de biodigestor, captamos e reutilizamos água da chuva do Núcleo Educacional (2000 m² de telhado). Com isso conseguimos significativa redução de nossos custos operacionais e, praticamente, zeramos o impacto ambiental de nossas atividades sendo que neste cálculo já incluímos a necessidade energética de complexo socioambiental, cultural, gastronômico, esportivo e de lazer que terão suas obras iniciadas dentro dos próximos meses. A nível macro todas as metas dos ODS citados no item "Justificativa da Proposição".</p>						
3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO							
Nome do Coordenador I:		LUCIANO PIZZONE				CPF:	056.693.818-90
DDD:	16	Telefone:	16 99732-1573				
E-mail:	lu.pizzone@gmail.com			Assinatura:			
Nome do Coordenador II:		MARCAREGINA TOLINO PIZZONE				CPF:	131.189.688-00
DDD:	16	Telefone:	16 99702-9696				
E-mail:	marciapizzone21@gmail.com			Assinatura:			

4. IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES: ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, ENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO.

Instituição I						CNPJ:	
Regime jurídico / Esfera administrativa.					Telefone:		
<input type="checkbox"/>	Direito Público	<input type="checkbox"/>	Direito Privado				
<input type="checkbox"/>	Federal	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Municipal		
Endereço:				Município:			UF:
E-mail:			Natureza da participação:				
Instituição II						CNPJ:	
Regime jurídico / Esfera administrativa.					Telefone:		
<input type="checkbox"/>	Direito Público	<input type="checkbox"/>	Direito Privado				
<input type="checkbox"/>	Federal	<input type="checkbox"/>	Estadual	<input type="checkbox"/>	Municipal		
Endereço:				Município:			UF:
E-mail:			Natureza da participação:				
Instituição III						CNPJ:	
Regime jurídico / Esfera administrativa.					Telefone:		
<input type="checkbox"/>	Direito Público	<input type="checkbox"/>	Direito Privado				
<input type="checkbox"/>	Federal	<input type="checkbox"/>	Estadual	<input type="checkbox"/>	Municipal		
Endereço:				Município:			UF:
E-mail:			Natureza da participação:				

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
Natureza da Despesa				
Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
44.90.52	Inversores 25 KVA	78.648,00	78.648,00	
44.90.52	Sistema Fotovoltaico - módulos solares 405 w	338.619,60	338.619,60	
44.90.52	Supressor de surto fase terra	1.273,52	1.273,52	
44.90.52	Conectores MC4 positivos	465,60	465,60	
44.90.52	Conectores MC4 negativos	465,60	465,60	
44.90.52	Disjuntores Tripolar de 40A	80,64	80,64	
44.90.52	Quadro montagem elétrica 800x800x1200	384,00	384,00	
44.90.52	Barramento cobre 25x6x1000	190,76	190,76	
44.90.52	Isoladores de Resina	112,86	112,86	
44.90.52	Transformador Trifásico 112,5 KVA 220 -380 V	17.431,00	17.431,00	
44.90.52	Disjuntor Tripolar 300 A	1.683,00	1.683,00	
44.90.52	Fusíveis 15 A	358,00	358,00	
44.90.52	Cabo PP 6 mm	3.968,00	3.968,00	
44.90.52	Terminais de compressão 6 mm	384,50	384,50	
44.90.52	Terminais de compressão 95 mm	180,36	180,36	
44.90.52	Cabo Flex preto 95 mm	14.299,50	14.299,50	
44.90.52	Cabo Flex azul 95 mm	4.766,50	4.766,50	
44.90.52	33.90.39	2.787,00	2.787,00	
44.90.52	Haste de Aterramento	343,14	343,14	
44.90.52	Cabo flexível verde/amarelo 2,5 mm	452,00	452,00	
44.90.52	Poste integrado Padrão CPFL C6	7.987,62	7.987,62	
44.90.52	Estrutura Metálica sem pintura para instalação dos módulos - Fornecimento e montagem da estrutura metálica	7.200,90	7.200,90	
44.90.52	Estrutura para painéis no telhado	34.729,08	34.729,08	
33.90.39	Projeto de Adequação Medição Baixa Tensão 112,5 KVA	18.229,63	18.229,63	
33.90.39	Parecer técnico de fundação até 1.000 m²	7.241,26	7.241,26	
33.90.39	Preparo e Pintura em Estrutura Metálica	1.897,00	1.897,00	
33.90.39	Transporte - Frete para transportar equipamentos	8.013,33	8.013,33	
33.90.39	Placa de Obra	4.663,08		4.663,08
BSEM	Inversores Fronius Galvo 3,0 13KVA	10.950,52		10.950,52
BSEM	Módulo FV Trinasolar TSM 0,310KVAw	17.917,60		17.917,60
BSEM	Cabo de conexão ZZ F (AS) SR R1000	489,60		489,60
BSEM	Peça em L de Alumínio - 30 600 011	534,60		534,60
BSEM	Peça de Alumínio para união - 30 200 007	453,84		453,84
BSEM	Peça Intermediária de fixação - 30 400 007	146,54		146,54
BSEM	Trilho de Alumínio ST AK 13/60 - 30 113 031	3.222,99		3.222,99
BSEM	Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV AZ - HEPR MAGATRON, 345 m de Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV PT - HIPR MAGATRON, 115 m de Cabo Flex 50 mm² 1 KV VD NAX -	16.373,70		16.373,70
BSEM	Materiais Posto de Transformação	22.050,00		22.050,00
BSEM	Mão de Obra montagem posto de transformação, lançamento de cabos de alimentação do quadro geral no novo painel de medição e instalação de sistema fotovoltaico	15.519,29		15.519,29
TOTAL GERAL		644.514,16	552.192,40	92.321,76

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
Natureza da Despesa				
Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
44.90.52	Inversores 25 KVA	78.648,00	78.648,00	
44.90.52	Sistema Fotovoltaico - módulos solares 405 w	338.619,60	338.619,60	
44.90.52	Supressor de surto fase terra	1.273,52	1.273,52	
44.90.52	Conectores MC4 positivos	465,60	465,60	
44.90.52	Conectores MC4 negativos	465,60	465,60	
44.90.52	Disjuntores Tripolar de 40A	80,64	80,64	
44.90.52	Quadro montagem elétrica 800x800x1200	384,00	384,00	
44.90.52	Barramento cobre 25x6x1000	190,76	190,76	
44.90.52	Isoladores de Resina	112,86	112,86	
44.90.52	Transformador Trifásico 112,5 KVA 220 - 380 V	17.431,00	17.431,00	
44.90.52	Disjuntor Tripolar 300 A	1.683,00	1.683,00	
44.90.52	Fusíveis 15 A	358,00	358,00	
44.90.52	Cabo PP 6 mm	3.968,00	3.968,00	
44.90.52	Terminais de compressão 6 mm	384,50	384,50	
44.90.52	Terminais de compressão 95 mm	180,36	180,36	
44.90.52	Cabo Flex preto 95 mm	14.299,50	14.299,50	
44.90.52	Cabo Flex azul 95 mm	4.766,50	4.766,50	
44.90.52	33.90.39	2.787,00	2.787,00	
44.90.52	Haste de Aterramento	343,14	343,14	
44.90.52	Cabo flexível verde/amarelo 2,5 mm	452,00	452,00	
44.90.52	Poste integrado Padrão CPFL C6	7.987,62	7.987,62	
44.90.52	Estrutura Metálica sem pintura para instalação dos módulos - Fornecimento e montagem da estrutura metálica	7.200,90	7.200,90	
44.90.52	Estrutura para painéis no telhado	34.729,08	34.729,08	
33.90.39	Projeto de Adequação Medição Baixa Tensão 112,5 KVA	18.229,63	18.229,63	
33.90.39	Parecer técnico de fundação até 1.000 m²	7.241,26	7.241,26	
33.90.39	Preparo e Pintura em Estrutura Metálica	1.897,00	1.897,00	
33.90.39	Transporte - Frete para transportar equipamentos	8.013,33	8.013,33	
33.90.39	Placa de Obra	4.663,08		4.663,08
BSEM	Inversores Fronius Galvo 3.0 1 3KVA	10.950,52		10.950,52
BSEM	Módulo FV Trinasolar TSM 0,310KVAw	17.917,60		17.917,60
BSEM	Cabo de conexão ZZ F (AS) SR R1000	489,60		489,60
BSEM	Peça em L de Alumínio - 30 600 011	534,60		534,60
BSEM	Peça de Alumínio para união - 30 200 007	453,84		453,84
BSEM	Peça Intermediária de fixação - 30 400 007	146,54		146,54
BSEM	Trilho de Alumínio ST AK 13/60 - 30 113 031	3.222,99		3.222,99
BSEM	Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV AZ - HEPR MAGATRON, 345 m de Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV PT - HIPR MAGATRON, 115 m de Cabo Flex 50 mm² 1 KV VD NAX -	16.373,70		16.373,70
BSEM	Materiais Posto de Transformação	22.050,00		22.050,00
BSEM	Mão de Obra montagem posto de transformação, lançamento de cabos de alimentação do quadro geral no novo painel de medição e instalação de sistema fotovoltaico	15.519,29		15.519,29
TOTAL GERAL		644.514,16	552.192,40	92.321,76

7. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA R\$		
Recursos financeiros (C1)		4.663,08
Bens e serviços economicamente mensuráveis (C2)		87.658,68
Total (C1 + C2)		92.321,76
Detalhamento C1		
Item	Descrição	Valor
Placa de Obra	1 -Placa de obra em lona com impressão digital e requadro em metalon (6x3)	4.663,08
TOTAL - 1		4.663,08
Detalhamento C2		
Item	Descrição	Valor
2 inversor	Inversores Fronius Galvo 3.0 1 3KVA	10.950,52
20 módulos	Módulo FV Trinasolar TSM 0,31KVA	17.917,60
120 m Cabo	Cabo de conexão ZZ F (AS) SR R1000	489,60
54 Peça Alumínio	Peça em L de Alumínio - 30 600 011	534,60
24 Peça Alumínio	Peça de Alumínio para união - 30 200 007	453,84
34 Peça Fixação	Peça intermediária de fixação - 30 400 007	146,54
27 pçs Trilho Alumínio	Trilho de Alumínio ST AK 13/60 - 30 113 031	3.222,99
Cabos	115 m Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV AZ - HEPR MAGATRON, 345 m de Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV PT - HIPR MAGATRON, 115 m de Cabo Flex 50 mm² 1 KV VD NAX - MEGAMAX - posto de transformação	16.373,70
Materiais Posto de Transformação	Materiais diversos para instalação de posto de transformação - cruzeta madeira 90x90x2000 (4 PÇ) - R\$ 820,00 , para-raio polimérico 12 KV - 10 KA (3 PÇ) - R\$ 706,65 , chave unipolar base C 15 KV 100A (3 PÇ) - R\$ 757,35 , elo fusível 15H (3 PÇ) - R\$ 23,82, isolador bastão polimérico 15 KV (3 PÇ) - R\$175,41, isolador pino HI TOP 5 KV porcelana (3 PÇ) - R\$ 209,97, mão francesa plana 1/4"x32x619 mm (7 PÇ) - R\$ 136,22, porca olhal M 16 (3) - R\$ 89,40, parafuso máquina M16x1500mm (12 PÇ) - R\$ 70,20, parafuso máquina M16x50 mm (4 PÇ) - R\$ 14,00, parafuso rosca dupla M16x300 mm (6 PÇ) - R\$ 56,88, arruela quadrada 50x03x180mm (45 PÇ) - R\$ 52,20, sela para cruzeta (4 PÇ) - R\$ 34,56, cinta circular 1/4"x38x200 mm - (5PÇ) - R\$ 245,75, bucha de alumínio 4" (4PÇ) - R\$ 18,52, cabo flex 2,5 MM2 750 V AZ - COBRECOM (25 m) - R\$ 20,25, cabo cobre NU 35 MM2 7x2,50 (35m) - R\$ 593,25, conector split bolt 50 mm (4 un) - R\$ 37,92, parafuso R SOB SEXT 3/16"x50 MM 58 (25 un) - R\$ 46,25, abraçadeira nylon 3,6 MMx200 BRASF (100 un) - R\$ 29,00, fita isolante 10 m THOMP (10 un) - R\$ 125,00, disjuntor bip 25 A DIN WEG (1 un) - R\$ 32,50, cabo cobre coberto XLPE 15 KVv16 MM cinza (18 m) - R\$ 542,70, isolador porcelana 72x72 - roldana (1 un) - R\$ 6,58, armação tipo rack p/ isolador roldana (1 un) - R\$ 12,50, placa quadro força e luz 15x20 PVC (1 un) - R\$ 45,00, parafuso autoaterrachante 3/16x5/8 (30 un) - R\$ 31,50, cx sob bipolar 20A + tomada 2P+ T 20 A (1 un) - R\$ 72,50, poste circ. 11 M 1000DAN (1 un) - R\$ 3.345,00, parafuso duplo 5/8x25 (7 PÇ) - R\$ 148,40, eletroduto 4"liso com luva (2 BR) - R\$ 106,86, curva 90 normal 4" PT (2 un) - R\$ 24,72, disjuntor cx moldada 300A (1 un) - R\$ 586,45, terminal compressão 120MM 1 furo M8 (10 PÇ) - R\$ 125,50, conector split boltv 35MM2 (8 un) - R\$ 30,00, terminal pressão 120MM TX (6 PÇ) - R\$ 115,20, cabo flex 120MM2 1KV AZ (20 m) - R\$ 798,00, cabo flex 120 MM2 KV PT (68 m) - R\$ 2.713,20, caixa proteção TC 750x1000x300 (1un) - R\$ 898,00, caixa proteção medidor 300x250x90 (1 un) - R\$ 97,45, suporte trafo reforçado 240x230 (1 un) - R\$ 499,90, painel madeira compensado navalv(1 un) - R\$ 298,70, protetor bucha trafov(3 un) - R\$ 238,35, haste aterramento 3/4x3 MTS AC (6 PÇ) - R\$ 445,08, cabo cobre NU 50MM2 7x3,0 NBR 6524 (3 m) - R\$ 62,22, cabo flex 2,5MM2 750 V PT - COBRECOM (25 m) - R\$ 20,25, transformador itaipú 112,5 KVA (1 un) - R\$ 6.500,00	22.050,00
Mão de Obra	Mão de Obra montagem posto de transformação, lançamento de cabos de alimentação do quadro geral no novo painel de medição e instalação de sistema fotovoltaico	15.519,29
TOTAL - 2		87.658,68
TOTAL GERAL 1+2		92.321,76

6/2

8. DISCRIMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Observação 1: quando se tratar de contrapartida, deve-se apontar entre parênteses, após a discriminação do equipamento ou material permanente, se a despesa se refere a Recursos Financeiros (RF) ou a Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM)

Observação 2: acrescentar as especificações (memória, capacidade, versão e modelo dos computadores e impressoras, características do mobiliário etc.), quantidade e custo unitário de cada um dos equipamentos e ou materiais permanentes, discriminar todos os equipamentos necessários.

Equipamentos ou materiais permanentes

1º - Discriminação do Equipamento:		{ }	Recursos Financeiros	{ X }	Bens e Serviços Mensuráveis
Equipamento de Sistema Fotovoltaico: Inversores Fronius Galvo 0 1 3KVA (2) - R\$ 5.475,26 - R\$ 10.950,52; Módulo FV Trinasolar TSM 0,310KVA (20) - R\$ 895,88 - R\$ 17.917,60; Cabo de conexão ZZ F (AS) SR R1000 (120 m) - R\$ 4,08 - R\$ 489,60; Peça em L de Alumínio - 30 600 011 (54 PÇ) - R\$ 9,90 - R\$ 534,60; Peça de Alumínio para união - 30 200 007 (24 PÇ) - R\$ 18,90 - R\$ 453,84; Peça Intermediária de fixação - 30 400 007 (34 PÇ) - R\$ 4,31 - R\$ 146,54; Trilho de Alumínio ST AK 13/60 - 30 113 031 (27 PÇ) - R\$ 119,37 - R\$ 3.222,99; Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV AZ - HEPR MAGATRON (115 m) - R\$ 31,32 - R\$ 3.601,80; Cabo Flex 95,0 mm² 1 KV PT - HIPR MAGATRON (345 m) - R\$ 31,32 - R\$ 10.805,40; Cabo Flex 50 mm² 1 KV VD NAX - MEGAMAX (115 m) - R\$ 17,10 - R\$ 1.966,50.					
Recursos de contrapartida (C2):		Recursos do FID:		Valor total:	
50.089,39		0,00		50.089,39 <i>OK</i>	

Justificativa da aquisição do bem:

Tendo em vista que nosso projeto visa a sustentabilidade ambiental e autossustentabilidade da entidade em todas as suas atividades já desenvolvidas e pretende contribuir com a recuperação de pequenas áreas degradadas em nosso município através de doação de mudas, minimizando assim os impactos ambientais da ação humana, acreditamos que o melhor caminho para isso é a não geração de novos impactos ambientais negativos e assim, justifica-se a importância da energia limpa e renovável. Optamos pelo sistema fotovoltaico, por estarmos localizados em uma região com alta incidência de raios solares além de ser um sistema simples e com baixo custo de manutenção e também pela constatação inequívoca do agravamento da crise hídrica, que se intensificará nos próximos anos, o que afeta diretamente a principal matriz energética brasileira, diminuindo o nível dos reservatórios das hidrelétricas, o que forçará a ligação cada vez mais frequente das usinas termoeletricas, movidas a combustíveis fósseis. Instalamos a dois anos a 1ª etapa de geração de energia que provou-se bastante eficiente com resultados plenamente satisfatórios. O sistema atualmente instalado gera apenas 40% da necessidade da atual demanda e não permite ampliação das atividades do projeto sem gerar impactos negativos ao meio ambiente e aumento de custos.

Utilização do bem nas atividades:	Núcleo Educacional: atividades pedagógicas - aprendizagem funcional, atividades de vida diária, atividades de vida prática, cozinha experimental, padaria artesanal, informática inclusiva, atividades culturais: teatro, dança, musicalização, oficinas artesanais, contação de história; atividades de saúde: arteterapia, fisioterapia, comunicação alternativa - fonoaudiologia e terapia ocupacional; atividades esportivas: judô e taikondo; Núcleo de Meio Ambiente (NEMA) - atividades de plantio, irrigação, produção de mudas - laborterapia e ocupacional - período de utilização: das 7:00 hs às 17:00 hs. Todas estas atividades demandam significativa quantidade de energia elétrica, impactando diretamente seus custos e indiretamente todo o meio ambiente.	Tempo de uso:	Tempo Indeterminado
--	---	----------------------	---------------------

Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:

Os equipamentos serão utilizados, por tempo indeterminado, pois o projeto com todas as atividades desenvolvidas neste, é contínuo e ininterrupto e o equipamento possui garantia de 90% de sua eficiência produtiva nos primeiros quinze anos e 80% do décimo sexto ao vigésimo quinto ano.

2º - Discriminação do Equipamento:		{ }	Recursos Financeiros	{ X }	Bens e Serviços Mensuráveis
Materiais diversos para instalação de posto de transformação - cruzeta madeira 90x90x2000 (4 PÇ) - R\$ 205,00 - R\$ 820,00, para-raio polimérico 12 KV - 10 KA (3 PÇ) - R\$ 235,55 - R\$ 706,65, chave unipolar base C 15 KV 100A (3 PÇ) - R\$ 252,45 - R\$ 757,35, elo fusível 15H (3 PÇ) - R\$ 7,94 - R\$ 23,82, isolador bastão polimérico 15 KV (3 PÇ) - R\$ 58,47 - R\$ 175,41, isolador pino HI TOP 5 KV porcelana (3 PÇ) - R\$ 69,99 - R\$ 209,97, mão francesa plana 1/4"x32x619 mm (7 PÇ) - R\$ 19,46 - R\$ 136,22, porca oalhal M 16 (3) - R\$ 29,80 - R\$ 89,40, parafuso máquina M16x1500mm (12 PÇ) - R\$ 5,85 - R\$ 70,20, parafuso máquina M16x50 mm (4 PÇ) - R\$ 3,50 - R\$ 14,00, parafuso rosca dupla M16x300 mm (6 PÇ) - R\$ 9,48 - R\$ 56,88, arruela quadrada 50x03x180mm (45 PÇ) - R\$ 1,16 - R\$ 52,20, sela para cruzeta (4 PÇ) - R\$ 8,64 - R\$ 34,56, cinta circular 1/4"x38x200 mm - (5PÇ) - R\$ 49,15 - R\$ 245,75, bucha de alumínio 4" (4PÇ) - R\$ 4,63 - R\$ 18,52, cabo flex 2,5 MM2 750 V AZ - COBRECOM (25 m) - R\$ 0,81 - R\$ 20,25, cabo cobre NU 35 MM2 7x2,50 (35m) - R\$ 16,95 - R\$ 593,25, conector split bolt 50 mm (4 un) - R\$ 9,48 - R\$ 37,92, parafuso R SOB SEXT 3/16"x50 MM S8 (25 un) - R\$ 1,85 - R\$ 46,25, abraçadeira nylon 3,6 MMx200 BRASF (100 un) - R\$ 0,29 - R\$ 29,00, fita isolante 10 m THOMP (10 un) - R\$ 12,50 - R\$ 125,00, disjuntor bip 25 A DIN WEG (1 un) - R\$ 32,50, cabo cobre coberto XLPE 15 KVx16 MM cinza (18 m) - R\$ 30,15 - R\$ 542,70, isolador autoatarrachante 3/16x5/8 (30 un) - R\$ 1,05 - R\$ 31,50, cx sob bipolar 20A + tomada 2P+ T 20 A (1 un) - R\$ 72,50, poste circ. 11 M 1000DAN (1 un) - R\$ 3.345,00, parafuso duplo 5/8x25 (7 PÇ) - R\$ 21,20 - R\$ 148,40, eletroduto 4" liso com luva (2 BR) - R\$ 53,43 - R\$ 106,86, curva 90 normal 4" PT (2 un) - R\$ 12,36 - R\$ 24,72, disjuntor cx moldada 300A (1 un) - R\$ 586,45, terminal compressão 120MM 1 furo M8 (10 PÇ) - R\$ 12,55 - R\$ 125,50, conector split bolt 35MM2 (8 un) - R\$ 3,75 - R\$ 30,00, terminal pressão 120MM TX (6 PÇ) - R\$ 19,20 - R\$ 115,20, cabo flex 120MM2 1KV AZ (20 m) - R\$ 39,90 - R\$ 798,00, cabo flex 120 MM2 KV PT (68 m) - R\$ 39,90 - R\$ 2.713,20, caixa proteção TC 750x1000x300 (1un) - R\$ 898,00, caixa proteção medidor 300x250x90 (1 un) - R\$ 97,45, suporte trafo reforçado 240x230 (1 un) - R\$ 499,90, painel madeira compensado naval (1 un) - R\$ 298,70, protetor bucha trafo (3 un) - R\$ 79,45 - R\$ 238,35, haste aterramento 3/4x3 MTS AC (6 PÇ) - R\$ 74,18 - R\$ 445,08, cabo cobre NU 50MM2 7x3,0 NBR 6524 (3 m) - R\$ 20,74 - R\$ 62,22, cabo flex 2,5MM2 750 V PT - COBRECOM (25 m) - R\$ 0,81 - R\$ 20,25, transformador Itaipú 112,5 KVA (1 un) - R\$ 6.500,00.					
Recursos de contrapartida (C2):		Recursos do FID:		Valor total:	
22.050,00		0,00		22.050,00	

Justificativa da aquisição do bem:

Necessidade técnica para estabilização da energia antes de ser lançada na rede constando, inclusive, como exigência fundamental da operadora de energia elétrica para que o sistema possa ser aprovado.

Utilização do bem nas atividades:	Núcleo Educacional: atividades pedagógicas - aprendizagem funcional, atividades de vida diária, atividades de vida prática, cozinha experimental, padaria artesanal, informática inclusiva, atividades culturais: teatro, dança, musicalização, oficinas artesanais, contação de história; atividades de saúde: arteterapia, fisioterapia, comunicação alternativa - fonoaudiologia e terapia ocupacional; atividades esportivas: judô e taikondo; Núcleo de Meio Ambiente (NEMA) - atividades de plantio, irrigação, produção de mudas - laborterapia e ocupacional - período de utilização: das 7:00 hs às 17:00 hs. Todas estas atividades demandam significativa quantidade de energia elétrica, impactando diretamente seus custos e indiretamente todo o meio ambiente.	Tempo de uso:	Tempo Indeterminado
--	---	----------------------	---------------------

Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:

Os equipamentos continuarão a ser utilizados, por tempo indeterminado, gerando a energia elétrica demandada nas atividades desenvolvidas no projeto.

3º - Discriminação do Equipamento:		{ X }	Recursos Financeiros	{ }	Bens e Serviços Mensuráveis
---	--	-------	----------------------	-----	-----------------------------

4 - Inversores 25 KVA 19.662,00; 78.648,00; 360 - módulos solares 0,405 KVA 940,61; 338.619,60; 8 - SUPRESSOR DE SURTO FASE TERRA 159,19; 1.273,52; 40 -Conectores MC4 positivos 11,64; 465,60; 40 -Conectores MC4 negativos 11,64; 465,60; 4 -Disjuntores de 40A 20,16; 80,64; 1 -Quadro montagem elétrica 800x600x250 384,00; 384,00; 4 -Barramento cobre 25x6x100000 47,69; 190,76; 6 -Isoladores de Resina 18,81 112,86; 1 -TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112 KVA 220-380 V 17.431,00; 17.431,00; 1 -Disjuntor Tripolar 300 A 1.683,00; 1.683,00; 40 -Fusíveis 15 A 8,95; 358,00; 800m -Cabo PP 6 mm² 4,96; 3.968,00; 50 -Terminais de compressão 6 mm² 7,69; 384,50; 12 -Terminais de compressão 95 mm² 15,03; 180,36; 150m -Cabo Flex preto 95 mm² 95,33; 14.299,50; 50m -Cabo Flex azul 95 mm² 95,33; 4.766,50; 60m -Eletroduto flexível 2 1/2" 46,45; 2.787,00; 3 -Haste de Aterramento 114,38; 343,14; 200m -Cabo flexível verde amarelo 2,5 mm 2,26; 452,00; poste integrado padrão CPFL C6: 7.987,62
 Observação: todos os produtos tem incluso o BDI.

Recursos de contrapartida (C1):	Recursos do FID:	Valor total:
	474.881,20	474.881,20 <i>OK</i>

Justificativa da aquisição do bem:
 Tendo em vista que nosso projeto visa a sustentabilidade ambiental e autossustentabilidade da entidade em todas as suas atividades já desenvolvidas e pretende recuperar pequenas áreas degradadas em nosso município através de doação de mudas, minimizando assim os impactos ambientais da ação humana, acreditamos que o melhor caminho para isso é a não geração de novos impactos ambientais negativos e assim, justifica-se a importância da energia limpa e renovável. Optamos pelo sistema fotovoltaico, por estarmos localizados em uma região com alta incidência de raios solares além de ser um sistema simples e com baixo custo de manutenção e também pela constatação inequívoca do agravamento da crise hídrica, que se intensificará nos próximos anos, o que afeta diretamente a principal matriz energética brasileira, diminuindo o nível dos reservatórios das hidrelétricas, o que forçará a ligação cada vez mais frequente das usinas termoeletricas, movidas a combustíveis fósseis. Com o sistema fotovoltaico em funcionamento previne-se a emissão de 569 toneladas de CO², o que equivale ao trabalho de 10.920 árvores. Com este projeto solar contribuímos ativamente na proteção do meio ambiente, mostrando comprometimento com o planeta e a geração futura.

Utilização do bem nas atividades:	Núcleo Educacional: atividades pedagógicas - aprendizagem funcional, atividades de vida diária, atividades de vida prática, cozinha experimental, padaria artesanal, informática inclusiva; atividades culturais: teatro, dança, musicalização, oficinas artesanais, contação de história; atividades de saúde: arteterapia, fisioterapia, comunicação alternativa - fonoaudiologia e terapia ocupacional, atividades esportivas: judô e taikondo; Núcleo de Meio Ambiente (NEMA) - atividades de plantio, irrigação, produção de mudas - laborterapia e ocupacional - período de utilização: das 7.00 hs às 17: 00 hs. Todas estas atividades demandam significativa quantidade de energia elétrica, impactando diretamente seus custos e indiretamente todo o meio ambiente.	Tempo de uso:	Tempo indeterminado
--	--	----------------------	----------------------------

Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:
 Os equipamentos serão utilizados, por tempo indeterminado, pois o projeto com todas as atividades desenvolvidas neste, é contínuo e ininterrupto e o equipamento possui garantia de 90% de sua eficiência produtiva nos primeiros quinze anos e 60% do décimo sexto ao vigésimo quinto ano.

4º - Discriminação do Equipamento:	<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Financeiros	<input type="checkbox"/> Bens e Serviços Mensuráveis
---	--	--

Estrutura metálica sem pintura para instalação dos módulos solares(estacionamento): 555,2 Kg - R\$ 12,97/kg - R\$ 7.200,90 . Estrutura para painel solar (telhado): 231 kg - R\$ 150,34/kg R\$ 34.729,08 :Observação: todos os produtos tem incluso o BDI.

Recursos de contrapartida (C1):	Recursos do FID:	Valor total:
0,00	41.929,98	41.929,98 <i>OK</i>

Justificativa da aquisição do bem:
 A opção da estrutura metálica tipo estacionamento justifica-se pelo fato da otimização do espaço pois além de servir de suporte para os módulos fotovoltaicos ainda permite a utilização do espaço abaixo dos módulos para estacionamento, bem como para atividades de educação ambiental. Já estrutura para o telhado servirá para suportar os painéis solares.

Utilização do bem nas atividades:	Além de servir para os módulos do sistema também será utilizada como cobertura de estacionamento para os alguns veículos que adentram diariamente na entidade. Bem como atividades de Educação Ambiental	Tempo de uso:	Indeterminado
--	--	----------------------	----------------------

Proposta para utilização do bem após a vigência do convênio:
 Os equipamentos serão utilizados, por tempo indeterminado, pois o projeto com todas as atividades desenvolvidas neste, é contínuo e ininterrupto.

Subtotal de Despesas de Capital - Equipamentos e Materiais Permanentes

Recursos de contrapartida (BSEM+RF):	Recursos do FID:	Valor total:
72.139,39 <i>OK</i>	516.811,18 <i>OK</i>	588.950,57 <i>OK</i>

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROJETO									
Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: n° horas/dia x n° semanas x n° meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas despesas de contrapárida
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
8.1 FID (despesas correntes + despesas de capital)									
8.1.1 Despesas correntes									
8.1.1.1 Materiais de consumo									
		1.							
8.1.1.2 Diárias									
8.1.1.3 Passagens e Despesas com Locomoção									
		1.							
8.1.1.4 Serviços de Consultoria									
Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: n° horas/dia x n° semanas x n° meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas despesas de contrapárida
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
8.1.1.5 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica									
4	4	1. Projeto de Adequação Medição Baixa Tensão 112,5 KVA - Homologação junto à Concessionária	Unidade	1	18.229,63	R\$ 18.229,63	1	/	RF
4	4	2. Preparo e Pintura em Estrutura Metálica	m²	70,26	27,00	R\$ 1.897,00	5	/	RF
4	4	3. Parecer Técnico de Fundação até 1.000 m²	Unidade	1	7.241,26	R\$ 7.241,26	1	/	RF
4	4	3. Transporte - Frete para transportar equipamentos (memória de cálculo R\$.093x44m²x200km)	Km/m³	200	40,05	R\$ 8.013,33	1	/	RF
8.1.1.6 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física									
		1.							
8.1.1.7 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica									
		1.							
8.1.2 Despesas de capital									
8.1.2.1 Obras e Instalações									

833

8.1.2.2 Equipamentos e Materiais Permanentes														
Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: n° horas/dia x n° semanas x n° meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas despesas de contrapartida					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total								
4	4	Sistema Fotovoltaico - Inversores	unidade	4	19.662,00	R\$ 78.648,00			RF					
4	4	Sistema Fotovoltaico - Módulos solares	unidade	360	940,61	R\$ 338.619,60			RF					
4	4	Estrutura metálica para suporte de módulos solares (estacionamento)	kg	555,2	12,97	R\$ 7.200,90			RF					
4	4	Supressor de surto fase terra	unidade	8	159,19	R\$ 1.273,52			RF					
4	4	Conectores MC4 positivos	unidade	40	11,64	R\$ 465,60			RF					
4	4	Conectores MC4 negativos	unidade	40	11,64	R\$ 465,60			RF					
4	4	Disjuntores de 40A	unidade	4	20,16	R\$ 80,64			RF					
4	4	Quadro montagem elétrica 800x600x250	unidade	1	384,00	R\$ 384,00			RF					
4	4	Barramento cobre 25x6x100000	unidade	4	47,69	R\$ 190,76			RF					
4	4	Isoladores de Resina	unidade	6	18,81	R\$ 112,86			RF					
4	4	Transformador Trifásico 112,5 KVA 220-380 V	unidade	1	17.431,00	R\$ 17.431,00			RF					
4	4	Disjuntor Tripolar 300 A	unidade	1	1.683,00	R\$ 1.683,00			RF					
4	4	Fusíveis 15 A	unidade	40	8,95	R\$ 358,00			RF					
4	4	Cabo PP 6 mm²	m	800	4,96	R\$ 3.968,00			RF					
4	4	Terminais de compressão 6 mm²	unidade	50	7,69	R\$ 384,50			RF					
4	4	Terminais de compressão 95 mm²	unidade	12	15,03	R\$ 180,36			RF					
4	4	Cabo Flex preto 95 mm²	m	150	95,33	R\$ 14.299,50			RF					
4	4	Cabo Flex azul 95 mm²	m	50	95,33	R\$ 4.766,50			RF					
4	4	Eletroduto flexível 2 1/2"	m	60	46,45	R\$ 2.787,00			RF					
4	4	Haste de Aterramento	unidade	3	114,38	R\$ 343,14			RF					
4	4	Cabo flexível verde amarelo 2,5 mm	m	200	2,26	R\$ 452,00			RF					
4	4	Estrutura para painel solar telhado	PÇ	231	150,34	R\$ 34.729,08			RF					
4	4	Poste Integrado Padrão CPFL C6	PÇ	1	7.987,62	R\$ 7.987,62			RF					
8.2 - CONTRAPARTIDA (despesas correntes + despesas de capital)														
8.2.1 Despesas correntes														
8.2.1.1 Pessoal														
		1.												
8.2.1.2 Materiais de consumo														
		1.												
8.2.1.3 Diárias														
		1.												
8.2.1.4 Passagens e despesas com locomoção														

		1.										
8.2.1.5 Serviços de Consultoria												
		1.										
8.2.1.6 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física												
		1.										
Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: nº horas/dia x nº semanas x nº meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas Despesas de contrapartida			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total						
8.2.1.7 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica												
		1. Instalação de Posto de Transformação, lançamento de cabos e instalação de sistema fotovoltaico	Unidade	1	15.519,29	R\$ 15.519,29						BSEM
3	3	2. Placa de obra em lona com impressão digital e requadro em metalon (6x3)	m ²	18	259,06	R\$ 4.663,08						RF
8.2.1.8 Tributos e contribuições (encargos sociais, imposto de renda)												
		1.										
8.2.1.8 Tributos e contribuições (CPMF)												
		1.										
8.2.2 Despesas de capital												
8.2.2.1 Obras e Instalações												
		1.										
8.2.2.2 Equipamentos e Materiais Permanentes												
		1. Posto de Transformação	Unidade	1	22.050,00	R\$ 22.050,00						BSEM
		2. Sistema Fotovoltaico	Unidade	1	50.089,39	R\$ 50.089,39						BSEM

574

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Processos Administrativos/Contratação de Empresa	mês	12	mês 01	mês 12
2	Fase 1 - Elaboração de Edital para Chamamento Público pela diretoria e setor jurídico da OSC; análise, revisão e aprovação do edital elaborado pelos Conselhos Consultivo e Fiscal da OSC.	unidade	1	mês 09	mês 11
3	Fase 2 - Lançamento de Edital de Chamamento Público contendo itens referentes a documentação para habilitação jurídica e de regularidade fiscal da empresa, o objeto a ser contratado, orçamento detalhado, as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas, as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, o valor previsto para a realização do objeto, prazo para apresentação	mês	1	mês 11	mês 11
4	Fase 3 - Abertura das propostas, divulgação do resultado, análise de eventuais recursos e homologação dos resultados definitivos do processo de seleção e instalação da placa de obra	mês	1	mês 12	mês 12
5	Fase 4 -Assinatura de contrato entre OSC e empresa selecionada; apresentação de documentos para a empresa selecionada realizar homologação junto à concessionária; entrega de estrutura metálica para suporte de módulos solares; entrega de inversores e módulos solares; instalação de estrutura metálica para suporte de módulos solares - preparo e pintura em estrutura metálica; entrega de materiais elétricos diversos para instalação do sistema fotovoltaico.	mês	1	mês 13	mês 13
6	Fase 5 - Instalação de módulos solares na estrutura metálica, instalação de inversores e materiais elétricos necessários ao funcionamento do sistema	mês	2	mês 14	mês 16
7	Fase 6 - Credenciamento do projeto na concessionária	mês	1	mês 17	mês 17
8	Fase 7 - Inspeção da concessionária, comissionamento, substituição do medidor, ensaios de geração de energia, entrega técnica do sistema	mês	1	mês 18	mês 18
9	Fase 8 - Entrada em Operação Assistida e Entrada em Operação do Sistema Fotovoltaico instalado	mês	2	mês 19	mês 22

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Natureza da Despesa	Meses																						Total	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º		
Despesas correntes																								
Pessoal	FID																							RS 0,00
	Conv																							RS 0,00
Material consumo	FID																							RS 0,00
	Conv																							RS 0,00
Diárias	FID																							RS 0,00
	Conv																							RS 0,00
Passagens e desp. cl locomoção	FID																							RS 0,00
	Conv																							RS 0,00
Serviços consultoria	FID																							RS 0,00
	Conv																							RS 0,00
Serviços Terceiros P. Física	FID																							RS 0,00
	Conv																							RS 0,00
Serviços Terceiros P. Jurídica	FID													RS 35.381,22										RS 35.381,22
	Conv	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.663,08	15.519,29 (BSEM)								RS 20.182,37
Encargos e Imposto de Renda	FID																							RS 0,00
	Conv																							RS 0,00
SUBTOTAL 1	FID													RS 35.381,22										RS 35.381,22
	Conv	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 4.663,08	15.519,29 (BSEM)									RS 20.182,37

al
al

525

Natureza da Despesa		Meses																						Total																				
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°	13°	14°	15°	16°	17°	18°	19°	20°	21°	22°																					
Despesas de capital																																												
Obras e instalações	FID																								RS 0,00																			
	Conv																								RS 0,00																			
Equipam. e materiais permanentes	FID													R\$ 516.811,18										RS 516.811,18																				
	Conv	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	72.139,39 (BSEM)								RS 72.139,39																				
SUBTOTAL 2	FID													R\$ 516.811,18										RS 516.811,18																				
	Conv	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	72.139,39 (BSEM)								RS 72.139,39																					
TOTAL GERAL (Subtotal 1 + Subtotal 2)																																												R\$ 644.514,16

Serviços	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12		Mês 13		
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor					
Processos Administrativos																									
Elaboração Edital																									
Lançamento Edital e Prop.																									
Abertura de Proposta																									
Assinatura de contrato/início de execução																							80%	516.811,18	
Instalação de módulos solares na estrutura metálica, instalação de inversores e materiais elétricos necessários ao funcionamento do sistema																									
Credenciamento do projeto na concessionária																									
Inspeção da concessionária, comissionamento, substituição do medidor, ensaios de geração de energia, entrega técnica do sistema																									
Mão de Obra - Serviços																							6%	R\$ 40.044,30	
Entrada em Operação Assistida e Entrada em Operação do Sistema Fotovoltaico instalado																									
Total	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	86%	R\$ 556.855,48	
Acumulado	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	86%	R\$ 556.855,48	

Serviços	Mês 14		Mês 15		Mês 16		Mês 17		Mês 18		Mês 19		Mês 20		Mês 21		Mês 22		
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
Processos Administrativos																			
Elaboração Edital																			
Lançamento Edital e Prop.																			
Abertura de Proposta																			
Assinatura de contrato/início de execução	11%	72.139,39																	
Instalação de módulos solares na estrutura metálica, instalação de inversores e materiais elétricos necessários ao funcionamento do sistema																			
Credenciamento do projeto na concessionária																			
Inspeção da concessionária, comissionamento, substituição do medidor, ensaios de geração de energia, entrega técnica do sistema																			
Mão de Obra - Serviços	2%	15519,29																	
Entrada em Operação Assistida e Entrada em Operação do Sistema Fotovoltaico instalado/ Recebimento de projeto																			
Total	13,60%	R\$ 87.658,69	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 644.514,16	
Acumulado	100%	R\$ 644.514,16	100%	R\$ -	100%	R\$ -	100%	R\$ -	100%	R\$ -	100%	R\$ -	100%	R\$ -	100%	R\$ -	100%	R\$ 644.514,16	

594